



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 14.810

João Pessoa - Quinta-feira, 08 de Dezembro de 2011

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 9.570, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011
AUTORIA: DEPUTADA FRANCISCA MOTTA

Inclui dispositivo na Lei nº 8.481/2008 - Bolsa Atleta, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA
Faz saber que a Assembléia Legislativa decreta, e eu, em razão da sanção tácita, nos termos do § 3º c/c o § 7º do art. 65, da Constituição Estadual, Promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º A Lei nº 8.481/2008 fica acrescido do art. 2º-A, com a seguinte redação:
Art. 2º-A. Fica reservado o percentual mínimo de 30% (trinta por cento) das vagas do Programa Bolsa Atleta para as mulheres, nos mesmos critérios que a Lei estabelece."
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 07 de dezembro de 2011.


RICARDO MARCELO
Presidente

LEI Nº 9.571, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011
AUTORIA: DEPUTADO ANÍSIO MAIA

Destina aos pescadores 10% (dez por cento) das unidades habitacionais populares dos programas do Governo do Estado da Paraíba, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA
Faz saber que a Assembléia Legislativa decreta, e eu, em razão da sanção tácita, nos termos do § 3º c/c o § 7º do art. 65, da Constituição Estadual, Promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica garantido aos pescadores 10% (dez por cento) do total de unidades habitacionais populares ou lotes individuais urbanos disponibilizados por programas habitacionais de construção ou de distribuição, promovidos pelo Poder Executivo Estadual, a título gratuito ou oneroso, nos municípios de destacada atividade pesqueira e aquícola.
Art. 2º Para ter direitos aos benefícios desta Lei, o pescador deverá comprovar ser morador do município que tenha atividade pesqueira, mediante declaração fornecida por Colônia, Federação e/ou Confederação de Pescadores que ateste ou comprove a inscrição no Registro Geral da Pesca - RGP, do Ministério da Pesca e Aquicultura.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 07 de dezembro de 2011.


RICARDO MARCELO
Presidente

LEI Nº 9.572, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011
AUTORIA: DEPUTADO ANÍSIO MAIA

Destina as entidades do movimento de moradia 10% (dez por cento) das unidades habitacionais populares dos programas do Governo do Estado da Paraíba, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA
Faz saber que a Assembléia Legislativa decreta, e eu, em razão da sanção tácita, nos termos do § 3º c/c o § 7º do art. 65, da Constituição Estadual, Promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica garantido às entidades do movimento de moradia 10% (dez por cento) do total de unidades habitacionais populares ou lotes individuais urbanos disponibilizados por programas habitacionais de construção ou de distribuição, promovidos pelo Poder Executivo Estadual, a título gratuito ou oneroso.
Art. 2º Para ter direitos aos benefícios desta Lei, as entidades devem comprovar através de declaração fornecida pela entidade de atuação estadual de defesa pelo Direito à Moradia, que são filiadas às entidades nacionais com assento no Conselho Nacional das Cidades, do Ministério das Cidades.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 07 de dezembro de 2011.


RICARDO MARCELO
Presidente

LEI Nº 9.573, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011
AUTORIA: DEPUTADO CAIO ROBERTO

Dispõe sobre normas nas denominações de Obras Públicas.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA
Faz saber que a Assembléia Legislativa decreta, e eu, em razão da sanção tácita, nos termos do § 3º c/c o § 7º do art. 65, da Constituição Estadual, Promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Os prédios e obras públicas que receberam denominação através de Lei deverão ter sua nomenclatura e respectivos anúncios obrigatoriamente da forma que foram denominados.
Art. 2º O Poder Executivo, através de suas secretarias e órgãos, destacará nas peças publicitárias, placas, fachadas, ofícios e documentos pertinentes, o nome do empreendimento denominado por sua respectiva Lei Estadual.
§ 1º Os prédios e obras públicas já inauguradas e ou em funcionamento, deverão seguir o contido no caput do art. 1º, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.
§ 2º As obras que porventura sejam inauguradas e ou concluídas após a aprovação desta Lei, deverão seguir o contido no caput do art. 1º.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 07 de dezembro de 2011.


RICARDO MARCELO
Presidente

LEI Nº 9.574, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011
AUTORIA: DEPUTADO ANDRÉ GADELHA

Obriga as empresas permissionárias e/ou concessionárias do transporte intermunicipal a instalar recipientes coletores de lixo no interior dos coletivos, acompanhados de mensagens educativas para conscientização sobre a preservação ambiental e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA
Faz saber que a Assembléia Legislativa decreta, e eu, em razão da sanção tácita, nos termos do § 3º c/c o § 7º do art. 65, da Constituição Estadual, Promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º As empresas concessionárias do transporte coletivo por intermédio de ônibus municipal e intermunicipal, ficam obrigadas a instalar no mínimo 3 (três) recipientes coletores de lixo no interior dos coletivos, acompanhadas de mensagens educativas com a conscientização do usuário sobre a preservação ambiental e acerca da infração de jogar lixo nas rodovias e estradas.
Art. 2º O descumprimento desta Lei acarretará em multa de R\$ 100,00 (cem reais), por coletivo.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 07 de dezembro de 2011.


RICARDO MARCELO
Presidente

LEI Nº 9.575, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Autoriza o Estado da Paraíba a contrair empréstimo interno junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contrair empréstimo interno até o limite de R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais) junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, por meio da linha de financiamento BNDES Estados, observadas as normas da instituição financeira e as condições dos órgãos encarregados da aplicação da política econômico-financeira do Governo Federal.

Parágrafo único. Os recursos provenientes do empréstimo a que se refere o caput deste artigo deverão ser investidos, pelo Governo do Estado, nas áreas finalísticas, observando preferencialmente os percentuais constantes no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, para prestação de garantia, as receitas a que se referem os artigos 157, I e 159, inciso I, alínea 'a', e II e III, da Constituição Federal, complementadas por receitas próprias, nos termos do art. 167, § 4º, da Constituição Federal.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito, objeto do financiamento autorizado, serão consignados no orçamento como receita de capital, constituindo fonte de recurso para abertura de créditos adicionais.

Art. 4º O Poder Executivo fará incluir, nos Planos Plurianuais, nas Leis de Diretrizes Orçamentárias e nas Propostas Orçamentárias Anuais, dotações destinadas à cobertura dos encargos financeiros do Estado autorizados por esta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de dezembro, de 2011; 123º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

ANEXO ÚNICO

Áreas Finalísticas de Investimento	Percentual de Investimentos
Integração logística e Desenvolvimento – Estradas	44,99%
Bem-Estar e qualidade de vida – Área de Saúde	5,94%
Bem-Estar e qualidade de vida - Área de Saneamento Básico	14,22%
Bem-Estar e qualidade de vida – Área de Habitação	6,22%
Bem-Estar e qualidade de vida – Área de Intervenção em Infra-Estrutura Urbana em Municípios	15,89%
Preservação dos recursos naturais – Recursos Hídricos	3,32%
Segurança pública e Proteção Social – Segurança	6,90%
Segurança pública e Proteção Social – Administração Penitenciária	1,44%
Governança e Inovação em Gestão Pública – Gestão	1,08%



GOVERNO DO ESTADO Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Severino Ramalho Leite
SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Ana Elizabeth Torres Souto
DIRETORA TÉCNICA

Albiege Lea Araújo Fernandes
DIRETORA DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

 GOVERNODOESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

LEI Nº 9.576, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011 AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Altera o Art. 1º da Lei nº 8.973, de 23 de novembro de 2009, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Art. 1º da Lei nº 8.973, de 23 de novembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a contratar empréstimo, em nome do Estado da Paraíba, junto ao Fundo Internacional para o Desenvolvimento da Agricultura – FIDA, no valor de SDR 16.064.876 (dezesesseis milhões sessenta e quatro mil e oitocentos e setenta e seis direitos especiais de saque), com garantia da União, destinado ao financiamento do Projeto de Desenvolvimento Sustentável do Cariri e Seridó – PROCASE.”

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos financeiros não reembolsáveis, oriundos de financiamento junto ao FIDA, bem como as respectivas contrapartidas, através de convênios, para associações, cooperativas e outras entidades representativas de comunidades rurais sem fins lucrativos, regularmente constituídas no Estado da Paraíba, visando à implementação de ações no âmbito do PROCASE.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de dezembro de 2011; 123º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

LEI Nº 9.577, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011 AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre a organização, composição, competências e funcionamento do Conselho Estadual da Segurança e da Defesa Social a que se refere o Art. 43, § 4º com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 25, de 06 de novembro de 2007, da Constituição do Estado, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Conselho Estadual da Segurança e da Defesa Social - CONESDS, órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa, tem por finalidade, respeitadas as demais instâncias decisórias, as normas de organização da administração pública e a legislação em vigor, formular e propor diretrizes para as políticas públicas voltadas à promoção da segurança pública, prevenção e repressão à violência e à criminalidade, atuando na sua articulação e no controle democrático, bem como avaliando, fiscalizando e monitorando os programas, projetos e ações.

Parágrafo único. A função deliberativa está limitada às decisões adotadas no âmbito do colegiado.

Art. 2º Compete ao CONESDS:

I – atuar, como órgão normativo, na formulação de diretrizes e no controle da execução da Política Estadual de Segurança Pública;

II – estimular a modernização institucional para o desenvolvimento e a promoção intersectorial das políticas de segurança pública e das políticas públicas de segurança;

III – desenvolver estudos e ações visando ao aumento da eficiência na execução da Política Estadual de Segurança Pública;

IV – propor diretrizes para as ações da Política Estadual de Segurança Pública e acompanhar a destinação e aplicação dos recursos a ela vinculados;

V – articular e apoiar, sistematicamente, os Conselhos de Segurança Pública dos Municípios, com vistas à formulação de diretrizes básicas comuns e à potencialização do exercício das suas atribuições legais e regulamentares;

VI – propor a convocação e auxiliar na coordenação das Conferências Estaduais de Segurança Pública e outros processos de participação social, e acompanhar o cumprimento das suas deliberações;

VII – estudar, analisar e sugerir alterações na legislação pertinente;

VIII – promover a integração entre órgãos de segurança pública federais, estaduais e municipais;

IX – promover mecanismos de participação e acompanhamento da gestão intra e intergovernamental em segurança.

Art. 3º São órgãos integrantes da estrutura do Conselho Estadual da Segurança e da Defesa Social:

I – a Plenária;

II – a Presidência;

III – a Comissão Permanente de Prevenção e Controle da Violência;

VI – a Comissão Permanente de Ética.

§ 1º A Plenária do Conselho Estadual da Segurança e da Defesa Social, seu órgão máximo, é constituída pelo Presidente do Conselho e pelos conselheiros a que se refere o inciso III.

§ 2º A Presidência do Conselho Estadual da Segurança e da Defesa Social será exercida pelo Governador do Estado, sendo também exercida, nas suas ausências ou impedimentos, pelo Vice-Governador do Estado.

3º O Conselho Estadual da Segurança e da Defesa Social contará com uma Secretaria Executiva, subordinada ao Gabinete do Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social, a qual exercerá a função de apoio técnico e administrativo.

Art. 4º São Conselheiros do CONESDS:

I – representantes governamentais, sendo 01 (um) representante de cada um destes Órgãos:

a) Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba;

b) Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba;

c) Procuradoria Geral de Justiça;

- d) Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social;
- e) Secretaria de Estado da Administração Penitenciária;
- f) Defensoria Pública-Geral do Estado;
- g) Polícia Militar do Estado da Paraíba;
- h) Polícia Civil do Estado da Paraíba;
- i) Instituto de Polícia Científica;
- j) Corpo de Bombeiros do Estado da Paraíba;
- k) Defesa Civil;

II – cinco representantes de entidades dos trabalhadores da área de segurança pública, sendo um representante para cada uma das seguintes instituições: Polícia Militar, Polícia Civil, Instituto de Polícia Científica, Corpo de Bombeiros Militar e Secretaria de Estado da Administração Penitenciária;

III – quatro representantes de entidades e organizações da sociedade civil, cuja finalidade seja relacionada com as políticas de segurança pública;

- IV – um representante da Federação dos Municípios do Estado da Paraíba; e
- V – um representante das instituições públicas de ensino superior.

§ 1º As entidades e organizações referidas nos incisos II e III do caput serão eleitas por meio de processo aberto a todas as entidades e organizações cuja finalidade seja relacionada com as políticas de segurança pública, conforme convocação pública e critérios objetivos previamente definidos pelo CONESDS.

§ 2º As entidades e organizações eleitas indicarão seus representantes, que serão designados pelo Governador do Estado.

Art. 5º Cada conselheiro titular terá o seu suplente, que o substituirá nas suas ausências ou impedimentos.

§ 1º O conselheiro titular decidirá por voto e terá direito ao uso da palavra.

§ 2º O conselheiro suplente, com direito a voz, poderá participar das reuniões do colegiado, mas o direito de voto será por ele exercido somente, quando da ausência do titular.

§ 3º O Presidente do CONESDS, responsável pela condução das reuniões do colegiado, exercerá o direito de voto apenas quando necessário para desempate.

Art. 6º O período de permanência dos conselheiros no CONESDS, representantes das entidades de trabalhadores da área de segurança pública e das entidades e organizações da sociedade civil, será de dois anos, no máximo.

§ 1º Em até cento e oitenta dias antes do término do período a que se refere o caput deste artigo, caberá à Plenária aprovar as medidas necessárias para o início do processo de escolha dos novos conselheiros.

§ 2º A ausência injustificada dos conselheiros titular e suplente às reuniões do CONESDS será tratada nos termos do regimento interno.

Art. 7º O CONESDS poderá instituir grupos temáticos, comissões temporárias e câmaras técnicas destinadas a subsidiar a Plenária sobre temas específicos.

§ 1º O ato de criação dos grupos temáticos e comissões definirá seus objetivos, sua composição e o prazo para conclusão de seus trabalhos.

§ 2º Os grupos temáticos e comissões poderão convidar para seus trabalhos quaisquer representantes de órgãos e entidades públicos e privados, bem como outros técnicos ou especialistas que tenham afinidade com as matérias tratadas.

Art. 8º A Comissão Permanente de Prevenção e Controle da Violência tem por objetivo realizar estudos sobre os problemas de violência e criminalidade, para subsidiar a elaboração de políticas bem como fiscalizar e monitorar a implementação dessas políticas.

Art. 9º A Comissão Permanente de Ética destina-se à condução dos procedimentos de apuração de eventual falta disciplinar cometida por conselheiro no exercício de suas atribuições.

Art. 10. O CONESDS reunir-se-á ordinariamente a cada trimestre e extraordinariamente sempre que convocado por seu Presidente, por iniciativa própria ou a requerimento de um terço dos seus membros.

Parágrafo único. As reuniões ordinárias serão convocadas com antecedência mínima de vinte dias úteis, com pauta e respectiva documentação encaminhada juntamente com a convocação.

Art. 11. As deliberações do CONESDS serão adotadas por consenso ou, na ausência deste, por maioria simples, em processo nominal aberto, observado o quorum mínimo de metade mais um dos seus membros.

Art. 12. O CONESDS formalizará suas deliberações de caráter normativo por meio de resoluções, sujeitas à homologação do Governador e publicadas no Diário Oficial do Estado.

Parágrafo único. As deliberações que não possuam caráter normativo independem de homologação governamental.

Art. 13. A participação como conselheiro do CONESDS é considerada serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 14. O CONESDS elaborará seu regimento interno no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da nomeação de seus membros.

§ 1º O regimento interno do CONESDS disporá sobre sua organização, funcionamento e atribuição de seus membros, observadas as disposições desta Lei.

§ 2º O regimento interno do CONESDS será aprovado por meio de Decreto Governamental.

Art. 15. O Poder Executivo designará recursos financeiros necessários ao funcionamento do Conselho de que trata esta Lei.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 17. Revoga-se a Lei 7.387, de 08 de setembro de 2003.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de dezembro de 2011; 123º da Proclamação da República.


RICARDO VIELRA COUTINHO
Governador

LEI Nº 9.578, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Autoriza a doação de área que menciona, no Município de Itaporanga, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revertida ao patrimônio do Poder Executivo Estadual a área de terras objeto da Lei nº 8.451, de 04 de janeiro de 2008.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a doar ao Instituto Federal da Paraíba área sua propriedade, com 3,0ha (três hectares), no Município de Itaporanga, neste Estado, a ser desmembrada de área maior, denominada "Malhada Grande", localizada às margens da Rodovia PB-361, sentido Itaporanga-Conceição.

Art. 3º A área de terras de que trata o artigo anterior destina-se à instalação, pelo Instituto Federal da Paraíba, de uma unidade, no Município de Itaporanga, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

Art. 4º A área objeto desta Lei retornará à posse do Estado doador, caso a Instituição donatária, no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da promulgação desta, não inicie a construção da obra a que se refere o artigo anterior.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de dezembro de 2011; 123º da Proclamação da República.


RICARDO VIELRA COUTINHO
Governador

VETO TOTAL

Senhor Presidente da Assembléia Legislativa da Paraíba,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 65 da Constituição Estadual, por considerar inconstitucional, decidi vetar totalmente o Projeto de Lei nº 235/2011, que Altera e revoga dispositivos da Lei nº 6.774, de 22 de julho de 1999.

RAZÕES DO VETO

O Projeto de Lei, ora analisado, dispõe sobre o aumento do prazo da licença-maternidade de 120 (cento e vinte) para 180 (cento e oitenta) dias para as servidoras públicas estaduais que adotarem ou obtiverem a guarda judicial para fins de adoção.

É de grande valia a preocupação da Casa de Eptácio Pessoa com as mães adotantes no que diz respeito ao período de afastamento em razão da maternidade, visto que ao longo dos anos, o legislador que antes tratava a maternidade como fato meramente biológico, hoje superou esta concepção e reconheceu o direito do referido instituto aos pais adotivos.

Com efeito, a maternidade não sugere apenas a proteção biológica quer da mãe, quer do filho, mas sim de todo o complexo de relações que decorrem deste status. A proteção ao filho é também foco que não pode ser menosprezada e, nos casos de adoção, a necessidade de maior tempo com a mãe para adaptação no novo lar sugere que o lapso deva compatível com o direito concedido à mãe natural.

Cumprе ressaltar que o salário maternidade, concedido às servidoras públicas estaduais no período da referida licença, por configurar um benefício previdenciário, deve guardar consonância com o disposto na Constituição Federal, no seu artigo 145, § 5º, segundo o qual nenhum benefício ou serviço da seguridade social poderá ser criado, majorado ou estendido sem a correspondente fonte de custeio social. Assim desde logo, é possível afirmar que o Projeto de Lei em apreço afigura-se inconstitucional, uma vez que não indica a fonte de custeio total dos dois meses a mais do benefício previdenciário decorrente da ampliação da licença-maternidade às mães adotantes.

Além disso, atenta-se para a competência formal, como assim dispõe a Constituição do Estado da Paraíba, em seu art. 63, § 1º, inciso II, alínea "c", que é de iniciativa privativa do Governador do Estado dispor sobre servidores públicos estaduais, bem como sobre seu regime jurídico, senão vejamos:

"Art. 63. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembléia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Procurador-Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que:

(...)

II - disponham sobre:

(...)

c) servidores público do Estado, seu regime jurídico, provimento de

cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade.”

(Grifos nossos)

Deste modo, observa-se que a proposição que pretende ampliar o prazo de licença maternidade das mães adotivas, independente da idade da criança, se mostra inócua, eis que a matéria em questão, conforme o artigo supramencionado da Constituição Estadual, por absoluta incompatibilidade, extrapola os limites legislativos, tratando-se, portanto, de matéria afeta ao princípio da reserva legal qualificada.

É salutar destacar que a eventual sanção de projeto de Lei no qual se tenha constatado vício de iniciativa não seria apta a convalidar as normas que se introduziriam no ordenamento jurídico, conforme se infere do posicionamento firmado no Supremo Tribunal Federal, em julgamento de Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 1.391-2, de 01 de fevereiro de 1996, da lavra do Eminentíssimo Ministro Celso de Mello:

“O desrespeito à prerrogativa de iniciar o processo de posituação do Direito, gerado pela usurpação de poder sujeito à cláusula de reserva, traduz vício jurídico de gravidade inquestionável, cuja ocorrência reflete típica hipótese de inconstitucionalidade formal, apta a infirmar, de modo irremissível, a própria integridade do ato legislativo eventualmente editado.

Na verdade, tal faculdade governamental deve ser encarada como mera projeção da competência privativa do Chefe do Poder Executivo para exercer, com auxílio dos Secretários de Estado, a direção superior da administração estadual. Naturalmente, essa atribuição compreende o direito e o dever de o Governador do Estado avaliar a conveniência e a oportunidade da criação de quaisquer órgãos ou entidades, tendo em vista, entre outros fatores técnicos e políticos, o escalonamento e a distribuição dos serviços públicos, as prioridades políticas, o planejamento administrativo, os interesses da comunidade, as disponibilidades financeiras do erário e as efetivas necessidades da Administração.”

(grifos nossos)

Todavia, apesar de ser matéria de interesse indubitavelmente relevante, há de se ater aos trâmites legais para prossecução da proposição, alinhando-se às peculiaridades materiais e formais exigidos pela conjuntura em discussão.


Assim, a aprovação do Projeto de Lei em anexo, estará trazendo ao nosso ordenamento jurídico, norma eivada de ilegalidade, fadada à revogação.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o Projeto de Lei acima mencionado, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Assembléia Legislativa.

João Pessoa, 05 de Dezembro de 2011.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

AUTÓGRAFO N.º 202/2011
PROJETO DE LEI N.º 235/2011
AUTORIA: DEPUTADA GILMA GERMANO


V E T O

Altera e revoga dispositivos da Lei n.º 6.774, de 22 de julho de 1999.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1.º O art. 1.º da Lei n.º 6.774, de 22 de julho de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

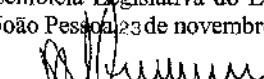
“Art. 1.º A concessão de licença maternidade remunerada à servidora pública estadual que adotar ou obtiver guarda judicial para fins de adoção será de 180 (cento e oitenta) dias, independente da idade do adotado, a partir da data em que chegou ao novo lar”.

Art. 2.º Ficam revogadas as alíneas “a” e “b”, do art. 1.º da Lei n.º 6.774, de 22 de julho de 1999.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 23 de novembro de 2011.


RICARDO MARCELO
Presidente

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 32.643, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011

Estabelece procedimentos a serem adotados pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual para a manutenção da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que confere o art.86, IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no Art. 3.º, III, “a” da Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I

Da Conceituação, do Responsável e da Abrangência

Art. 1.º O Titular do Órgão ou Entidade do Poder Executivo Estadual deverá manter atualizadas as provas da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa, de que tratam os Arts. 2.º, 3.º, 4.º e 5.º deste Decreto, bem como atender a todas as exigências previstas no Cadastro Único de Convênios – CAUC do Governo Federal, disponibilizado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN do Ministério da Fazenda, no endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br.

§ 1.º A regularidade de que trata o caput é extensiva aos cadastros dos municípios onde estiverem instaladas as sedes ou unidades administrativas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual.

§ 2.º A manutenção da atualidade das provas da regularidade aplica-se aos órgãos da administração direta, às entidades da Administração Indireta, inclusive aos Fundos e às empresas estatais públicas que não recebem recursos financeiros do tesouro estadual para pagamento de despesas com pessoal, de custeio em geral ou de capital, nos termos do Art. 2.º da Lei Complementar n.º 101/2000, independentemente de estarem ou não arroladas no CAUC, no cadastro municipal ou de não receberem transferências voluntárias.

§ 3.º Fica facultado ao Poder Judiciário, Poder Legislativo, Ministério Público e Tribunal de Contas adotarem a sistemática deste Decreto, mediante a celebração de termo de adesão, nas condições que estabelecer.

§ 4.º Com adesão na forma do parágrafo anterior, os Poderes, Ministério Público e o Tribunal de Contas exercerão a administração e acompanhamento da regularidade fiscal através do acesso ao Sistema WEB Regularidade, hospedado no data center da CODATA, por técnicos previamente indicados pelos seus respectivos Dirigentes.

CAPÍTULO II

Da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa

SEÇÃO I

Da regularidade jurídica

Art. 2.º A regularidade jurídica compreende a prova da atualização permanente da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ da Receita Federal do Brasil, com indicação do nome e do endereço do órgão ou da entidade, bem como da autoridade legal responsável, relativamente a seu CPF – Cadastro de Pessoa Física.

SEÇÃO II

Da regularidade fiscal

Art. 3.º A regularidade fiscal compreende a atualização permanente dos seguintes documentos:

I – Certidão Negativa de Débito – CND, emitida pela Receita Federal do Brasil, relativa às contribuições previdenciárias e às de terceiros;

II – Certidão Negativa de Débito – CND, emitida pela Receita Federal do Brasil, relativa ao Cadastro Específico do Instituto Nacional do Seguro Social – CEI/INSS para obras de construção civil, se for o caso;

III – Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do tempo de Serviço – CRF/FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal – CEF;

IV – Certidão Conjunta Negativa de Débitos – CCND, emitida pela Receita Federal do Brasil, relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

V – Certidão Negativa de Débito – CND, emitida pela Fazenda Estadual;

VI – Certidão Negativa de Débito – CND, emitida pela Fazenda Municipal.

§ 1.º As obras de construção civil deverão ser inscritas, exclusivamente, no CEI/INSS, fazendo-se uso da inscrição no CNPJ da construtora contratada, salvo disposição em contrário da legislação federal.

§ 2.º As provas da regularidade previstas neste artigo deverão ser acostadas periodicamente em processos específicos para cada espécie de documento, de forma sequencial e numerada, possibilitando a verificação, a qualquer momento, de todo o histórico de regularidade do órgão ou da entidade do Poder Executivo Estadual, ficando o processo à disposição do controle interno e externo.

SEÇÃO III

Da regularidade econômico-financeira

Art. 4.º A regularidade econômico-financeira compreende a inexistência de pendências ou restrições:

I – no Cadastro Informatizado dos Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN;

II – quanto às prestações de contas das transferências voluntárias de recursos recebidos, através de convênios, acordos e/ou ajustes;

III – No Sistema Financeiro Nacional – SFN e internacional, em razão de compromissos assumidos com credores situados no País e/ou exterior, bem como as resultantes de garantias concedidas nas respectivas operações de crédito; e,

IV – quanto às metas estipuladas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, no âmbito do Programa de Ajuste Fiscal – PAF.

§ 1º Caberá ao Titular do órgão ou entidade, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da inclusão do órgão ou entidade na condição de inadimplente junto ao Governo Federal, tomar todas as providências cabíveis visando à regularização das pendências tratadas nos incisos I e II do *caput*.

§ 2º Esgotado o prazo previsto no § 1º, o servidor ou funcionário designado deverá apresentar, formalmente, posição detalhada e atualizada ao Titular do órgão ou entidade, a quem competirá determinar as medidas, administrativas ou judiciais, que se fizerem necessárias.

§ 3º No caso de pendências ou restrições relativas ao inciso II do *caput*, especialmente se não houver a apresentação da prestação de contas, final ou parcial, ou se não tiver sido aprovada pelo concedente em razão de qualquer fato de que resulte dano ao erário, caberá à autoridade competente instaurar Tomada de Contas Especial, na forma do Art. 28, § 1º, do Decreto nº 29.463, de 15 de julho de 2008, bem como tomar todas as medidas cabíveis para a responsabilização administrativa, civil e penal, se for o caso.

§ 4º Caso a Tomada de Contas Especial seja instaurada em decorrência da ausência de prestação de contas de convênio celebrado em gestão anterior, caberá ao Titular do órgão ou entidade tomar as providências previstas nos §§ 3º e 7º do Art. 56 da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 127, de 29 de maio de 2008, ou em outro normativo que venha a substituí-la, particularmente no que se refere à solicitação de instauração de Tomada de Contas Especial pelo concedente e solicitação de suspensão do registro da inadimplência.

SEÇÃO IV Da regularidade administrativa

Art. 5º Visando a garantir a regularidade administrativa e a atuação preventiva, o Titular do órgão ou da entidade deverá determinar que todos os setores atuem de forma articulada e coordenada no planejamento, na execução e no controle das ações e atividades que possam influir direta e indiretamente na manutenção da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa.

Parágrafo único. A CGE fica autorizada a editar, por meio de instrução normativa, procedimentos básicos de controle interno a serem implantados no âmbito dos órgãos e das entidades, com objetivo de manter a regularidade administrativa prevista no *caput*.

CAPÍTULO III Do responsável pelo acompanhamento da regularidade e dos procedimentos

SEÇÃO I Do responsável pelo acompanhamento da regularidade

Art. 6º Para implementação do disposto neste Decreto, compete ao Titular do órgão ou entidade designar servidor ou funcionário para responder pela manutenção da atualização da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa.

Parágrafo único. O servidor ou funcionário designado deverá verificar e acompanhar a validade dos documentos e a existência de pendências ou restrições no CAUC, nos cadastros municipais, bem como promover as atualizações e regularizações que se fizerem necessárias, informando, no sistema Web Regularidade, as providências tomadas.

SEÇÃO II Dos procedimentos

Art. 7º A solicitação de nova certidão ou certificado deverá ser protocolizada com a devida antecedência, de forma que seja a renovação processada antes do termo final de validade do documento vigente, salvo disposição em contrário da legislação federal.

Parágrafo único. Na impossibilidade de obtenção de certidão negativa ou certificado de regularidade em função da existência de débitos com exigibilidade suspensa, deverá ser providenciada certidão ou certificado positivo com efeitos de negativa.

Art. 8º Caberá ao Titular do órgão ou entidade, com vistas à obtenção da regularidade, determinar as medidas que se fizerem necessárias, se houver pendências ou restrições que requeiram ações administrativas ou judiciais específicas para a regularização, ou, ainda, intervenções de outros órgãos ou entidades.

§ 1º O responsável pela assessoria jurídica deverá manter relação atualizada de todos os processos administrativos e judiciais que possam influir na regularidade fiscal do respectivo órgão ou entidade, além do estágio atual e o valor estimado de cada ação.

§ 2º Esgotadas as instâncias judiciais e decidindo-se pela procedência do débito, o Titular do órgão ou entidade deverá tomar todas as medidas administrativas para seu pagamento ou parcelamento, de forma que regularize a pendência dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, prazo este contado a partir do trânsito em julgado da decisão.

§ 3º Caso o valor do débito previsto no § 2º não esteja contemplado na programação financeira e/ou orçamentária do órgão ou entidade, deverá ser pleiteada a sua inclusão junto às Secretarias de Estado da Fazenda – SEF e Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão – SEPLAG, para reprogramação orçamentária e a Fixação de Recursos – FR, visando a atender às despesas, nos termos dos Arts. 7º, III, e 9º, I, do Decreto nº 26.096, de 04 de agosto de 2005.

Art. 9º O Titular do órgão ou entidade deverá comunicar, formalmente, à CGE a existência de pendência de outro órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual que impossibilite a obtenção da regularidade prevista neste Decreto ou o recebimento de transferências voluntárias, informando o valor dos recursos bloqueados, se for o caso.

CAPÍTULO IV Da fiscalização e das sanções

SEÇÃO I Da fiscalização

Art. 10. Compete à CGE, por meio da Gerência Executiva de Crédito Público e

Situação Fiscal – GECREFI, o acompanhamento sistemático e permanente da execução das medidas constantes deste Decreto, de modo a assegurar seu efetivo cumprimento, bem como a verificação diária dos registros no CAUC.

§ 1º Havendo descumprimento do disposto neste Decreto, a CGE comunicará ao Titular do órgão ou entidade a pendência ou restrição, para que este efetue a regularização no prazo de até 03 (três) dias úteis.

§ 2º Decorrido o prazo previsto no § 1º e permanecendo a pendência ou restrição, a CGE adotará as medidas constantes no Art. 11, “a” e “b”, deste Decreto.

§ 3º Compete à CGE elaborar e divulgar mensalmente, com base na verificação diária prevista no *caput*, relação indicativa dos órgãos ou entidades com registros no CAUC.

SEÇÃO II Das sanções

Art. 11. A inobservância do disposto no presente Decreto sujeitará o órgão e os agentes públicos às seguintes penalidades:

I – ao órgão: bloqueio da execução orçamentária e financeira – SIAF, nos termos do Art.10, VI, do Decreto nº 26.096, de 04 de agosto de 2005;

II – ao agente público: responsabilidade administrativa e civil, nos termos do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, aprovado pela Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

Parágrafo único. O desbloqueio do SIAF será efetuado no primeiro dia útil posterior à comprovação do saneamento da pendência ou restrição do órgão ou entidade, mediante despacho do Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado.

CAPÍTULO V Da regularidade dos outros Poderes e Órgãos

Art. 12. Caberá ao Secretário Chefe da CGE comunicar ao órgão ou à entidade a existência de pendências ou restrições relativas ao respectivo CNPJ, caso estas estejam impedindo algum órgão ou entidade do Poder Executivo de obter a sua regularidade ou de receber transferências voluntárias.

CAPÍTULO VI Do sistema de acompanhamento de regularidade e das obrigações tributárias

SEÇÃO I Do sistema de acompanhamento de regularidade

Art. 13. O acompanhamento da regularidade dos órgãos e entidades será efetuado por meio de sistema de informática, doravante denominado Web Regularidade, gerenciado pela CGE e disponibilizado aos gestores mediante cadastramento e uso de senha pessoal.

Art. 14. Caberá à CGE, por intermédio da Gerência Executiva de Crédito Público e Situação Fiscal – GECREFI, proceder ao cadastramento de todos os órgãos e entidades no Sistema Web Regularidade, bem como de seus usuários e responsáveis, para que insiram no sistema as informações e declarações necessárias à comprovação da regularidade de que trata este Decreto.

§ 1º A responsabilidade pela inserção de dados, com exatidão e em conformidade com a legislação federal, estadual e municipal, bem como a compatibilidade dos dados com o respectivo sistema, será do titular do órgão ou entidade, devidamente cadastrado.

§ 2º A CGE promoverá, por meio de amostra, a validação das informações inseridas no sistema pelos órgãos e entidades, a fim de conferir a consistência e efetuar ajustes, se necessário.

§ 3º Eventuais inconsistências ou erros detectados a partir da validação dos dados inseridos serão imediatamente comunicados, formalmente, ao Titular do órgão ou entidade, para que este determine a correção necessária e oficie à CGE sobre a resolução do ocorrido.

SEÇÃO II Das obrigações tributárias

Art. 15. Caberá aos Titulares dos órgãos ou entidades do Poder Executivo Estadual determinar o cumprimento de todas as obrigações tributárias e contributivas, principais e acessórias, visando ao adimplemento destas e à prestação de informações e declarações, de forma integral, correta e tempestiva, aos órgãos ou entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 1º A CGE publicará, em meio eletrônico, cronograma de vencimento das obrigações tributárias e contributivas, principais e acessórias, referentes a todo o exercício financeiro, com o objetivo de orientar os órgãos e entidades.

§ 2º O cronograma de que trata o § 1º será atualizado sempre que ocorrerem alterações na legislação, que requeiram ajuste dos prazos para seu cumprimento ou para inclusão de novas obrigações.

CAPÍTULO VII Do controle dos cadastros

Art. 16. Em caso de extinção de órgão ou entidade, caberá ao sucessor das respectivas competências, *ex officio*, até o 15º (décimo quinto) dia útil do segundo mês subsequente à ocorrência, adotar as providências necessárias à efetivação da baixa nos seguintes órgãos e entidades:

I – Receita Federal do Brasil – RFB (CNPJ e INSS);

II – Caixa Econômica Federal – CEF;

III – Município de localização da sede do órgão ou entidade extinta.

§ 1º Enquanto não efetivada a baixa prevista no *caput*, deverá ser mantida a regularidade, a que se refere o este Decreto, do órgão ou entidade extinta, bem como deverão ser prestadas as informações e declarações previstas no Art. 15.

§ 2º O Titular do órgão ou entidade extinta deverá repassar ao sucessor, mediante relatório, as informações pertinentes à regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa atualizadas até o momento da extinção.

§ 3º As pendências na regularidade de órgãos ou entidades que forem extintas até a data de publicação deste Decreto deverão ser regularizadas pelos seus respectivos sucessores.

§ 4º O disposto neste artigo estende-se às sociedades de economia mista e empresas públicas em liquidação, cabendo ao liquidante a manutenção da regularidade e a efetivação da respectiva baixa.

§ 5º Cabe ao Titular do órgão ou entidade comunicar imediatamente à Controladoria Geral do Estado – CGE, para efeito de controle, qualquer pendência que por ventura possa comprometer a regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa.

Art. 17. Fica vedada a utilização da inscrição no CNPJ de um órgão ou entidade por outro, bem como a utilização de inscrição no CNPJ de órgão ou entidade extinta.

Parágrafo único. Extinto o órgão ou entidade, deverá ser efetuado levantamento, nas instituições financeiras que operam com o Estado, de todas as contas bancárias ativas e inativas vinculadas à respectiva inscrição no CNPJ, para que se proceda à solicitação de seu encerramento, sendo vedada a continuidade de sua utilização.

Art. 18. Ocorrendo mudança na denominação do órgão ou entidade, deverá ser providenciada a atualização da inscrição no CNPJ, na Receita Federal do Brasil, e no município onde estiver instalada a sede ou unidade administrativa sendo vedada a efetivação de nova inscrição.

Art. 19. A CGE manterá relação atualizada do CNPJ de todos os órgãos e entidades da Administração Direta, Indireta e orientará a implementação das medidas previstas neste Capítulo.

Art. 20. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de dezembro de 2011; 123º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

DECRETO Nº 32.644, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, um terreno urbano, localizado na Avenida Liberdade, nº 3.015, em Bayeux, neste Estado, e determina outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Art. 5º, alínea “g” e “m” c/c o Art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, um terreno urbano localizado na Av. Liberdade, nº 3.015, no Município de Bayeux, neste Estado, com 20.152,00 m² de dimensão, desmembrado de área maior, a qual pertence à Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas – EMPASA.

Art. 2º O terreno a que se refere o Art. 1º limita-se, ao sul, com a linha do trem; a leste, com a Rua Treze de Maio; a oeste, com a Rua Carioca; ao norte, com área remanescente onde se encontra instalada a Indústria Penalty, e destina-se à construção de uma Escola Técnica Estadual.

Art. 3º São de natureza urgente as desapropriações de que tratam este Decreto, para efeito de imediata imissão na posse da área descrita, de conformidade com o disposto no Art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41.

Art. 4º Fica a Procuradoria Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio do Estado, autorizada a promover, em conjunto ou isoladamente, os atos judiciais ou extrajudiciais necessários à efetivação das presentes desapropriações.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de dezembro de 2011; 123º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

Decreto nº 32.645 de 07 de dezembro de 2011

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.331, de 12 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta dos Processos SEPLAG/3322/3323/3324/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.101 – GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5154-4063- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS	3390	10	150.000,00
10.302.5154-4065- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SOUSA	3390	10	100.000,00
10.305.5154-4437- MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA	3390	10	550.000,00
TOTAL			800.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.101 – GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5154-2950- ATENÇÃO À SAÚDE PREVENTIVA E CURATIVA	4490	10	350.000,00
10.302.5154-4062- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL INFANTIL DE PATOS	3390	10	250.000,00
10.305.5154-4400- PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS AGUDAS	4490	10	200.000,00
TOTAL			800.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de dezembro de 2011; 123º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

GUSTAVO MAURÍCIO FIGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

ARACILMA ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado da Fazenda

Decreto nº 32.646 de 07 de dezembro de 2011

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso II, da Lei nº 9.331, de 12 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3203/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada.

29.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

29.101 – GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
24.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390	00	300.000,00
TOTAL			300.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá a conta do Excesso de Arrecadação da Receita do Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Bens e Direitos - IICD, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de dezembro de 2011; 123º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

GUSTAVO MAURÍCIO FIGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

ARACILMA ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado da Fazenda

Decreto nº 32.647 de 07 de dezembro de 2011

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei

nº 9.331, de 12 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3390/2011,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

19.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
19.101 – GABINETE DO SECRETÁRIO

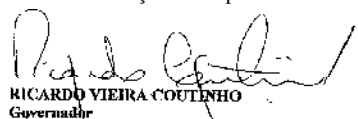
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390	00	20.000,00
TOTAL			20.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

19.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
19.101 – GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490	00	20.000,00
TOTAL			20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de dezembro de 2011; 123º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

GUSTAVO MAURÍCIO FIGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

ARACILMA ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado da Fazenda

Decreto nº 32.648 de 07 de dezembro de 2011

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.331, de 12 de janeiro de 2011, combinado com os artigos 1º, 2º, 3º, inciso III, e 4º, inciso II, da Lei nº 9.386, de 16 de junho de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3265/2011,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 5.082.900,00** (cinco milhões, oitenta e dois mil, novecentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 – GABINETE DO SECRETÁRIO

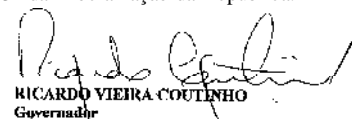
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.361.5036-2297- GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3390	03	5.082.900,00
TOTAL			5.082.900,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

34.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
34.202 – SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
22.101 – 12.361.5036-2326- EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ESCOLAS ESTADUAIS	4490	03	5.082.900,00
TOTAL			5.082.900,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de dezembro de 2011; 123º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

GUSTAVO MAURÍCIO FIGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

ARACILMA ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado da Fazenda

Decreto nº 32.649 de 07 de dezembro de 2011

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso I, da Lei nº 9.331, de 12 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3278/2011,

DECRETA:

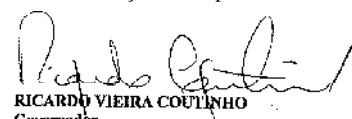
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 765.000,00** (setecentos e sessenta e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada.

27.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.101 – GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
14.422.5040-4342- SERVIÇOS ITINERANTE E ASSISTÊNCIA JURÍDICA	4490	06	765.000,00
TOTAL			765.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá a conta do Superávit Financeiro do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza no Estado - FUNCEP, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de dezembro de 2011; 123º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

GUSTAVO MAURÍCIO FIGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

ARACILMA ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado da Fazenda

Decreto nº 32.650 de 07 de dezembro de 2011

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.331, de 12 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3390/2011,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 16.000,00** (dezesseis mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

36.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
36.101 – GABINETE DO SECRETÁRIO

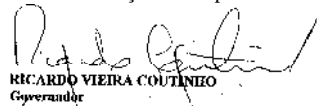
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390	00	3.650,00
	3391	00	12.350,00
TOTAL			16.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

36.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
36.101 – GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490	00	16.000,00
TOTAL			16.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de dezembro de 2011; 123º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

ARACELINA ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado da Fazenda

Decreto nº 32.651 de 07 de dezembro de 2011

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.331, de 12 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3385/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 – GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5154-2950- ATENÇÃO À SAÚDE PREVENTIVA E CURATIVA	4490	10	900.000,00
TOTAL			900.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 – GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5154-2987- ATENÇÃO AOS PORTADORES COM TRANSTORNOS MENTAIS	3390	10	320.000,00
10.302.5154-4050- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE CRUZ DAS ARMAS	4490	10	210.000,00
10.305.5154-2203- PREVENÇÃO, CONTROLE E ASSISTÊNCIA AOS PORTADORES DE DST/AIDS	3390	10	270.000,00
10.542.5154-2032- VIGILÂNCIA E CONTROLE DE CONTAMINANTES AMBIENTAIS DA ÁGUA, AR E SOLO	3390	10	100.000,00
TOTAL			900.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de dezembro de 2011; 123º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

ARACELINA ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado da Fazenda

Decreto nº 32.652 de 07 de dezembro de 2011

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.331, de 12 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3307/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

20.000- SECRETARIA DE ESTADO DAS FINANÇAS
20.101- GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4212- AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	3390	00	1.000,00
04.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390	00	5.000,00
TOTAL			6.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

20.000- SECRETARIA DE ESTADO DAS FINANÇAS
20.101- GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4221- VALE REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	3390	00	6.000,00
TOTAL			6.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de dezembro de 2011; 123º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

ARACELINA ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado da Fazenda

Decreto nº 32.653 de 07 de dezembro de 2011

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.331, de 12 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3218/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada.

30.000 – ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.101 – RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000-7004- AUXÍLIO FUNERAL	3390	00	26.000,00
TOTAL			26.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

30.000 – ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.101 – RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000-7014- ENCARGOS COM O LEVANTAMENTO DA LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA RÁDIO TABAJARA S/A E PROMOÇÃO DO SEU RETORNO A ATIVIDADE	3390	00	26.000,00
TOTAL			26.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de dezembro de 2011; 123º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

GUSTAVO MAURÍCIO FIGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

ARACILMA ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado da Fazenda

Decreto nº 32.654 de 07 de dezembro de 2011

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-
TAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.331, de 12 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3310/2011,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada.

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4205- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	3390	00	400.000,00
TOTAL			400.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4199- ALUGUEL DE IMÓVEIS	3390	00	200.000,00
04.122.5046-4220- VALE TRANSPORTE	3390	00	200.000,00
TOTAL			400.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de dezembro de 2011; 123º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

GUSTAVO MAURÍCIO FIGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

ARACILMA ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado da Fazenda

Decreto nº 32.655 de 07 de dezembro de 2011

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-
TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso II, da Lei nº 9.331, de 12 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3369/2011,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.198.599,19** (um milhão cento e noventa e oito mil quinhentos e noventa e nove reais e dezenove centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

21.000- SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.901- FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO - EMPREENDER PB

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.334.5084-4225- FORTALECIMENTO DO MICROCRÉDITO	3350	70	79.859,92
	3390	70	40.000,00
	4590	70	1.078.739,27
TOTAL			1.198.599,19

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação de Outras Receitas do Empreender, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de dezembro de 2011; 123º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

GUSTAVO MAURÍCIO FIGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

ARACILMA ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado da Fazenda

Decreto nº 32.656 de 07 de dezembro de 2011

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-
TAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso II, da Lei nº 9.331, de 12 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3128/2011,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 13.208,00** (treze mil, duzentos e oito reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada.

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
32.201 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E ESTADUAL

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000-7003- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390	00	13.208,00
TOTAL			13.208,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá a conta do Excesso de Arrecadação da Receita do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - IICD, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de dezembro de 2011; 123º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

GUSTAVO MAURÍCIO FIGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

ARACILMA ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado da Fazenda

Decreto nº 32.657 de 07 de dezembro de 2011

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-
TAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso I, da Lei nº 9.331, de 12 de janeiro de 2011, combinado com os artigos 1º, 2º, 3º, inciso III e 4º, inciso III, da Lei nº 9.386, de 16 de junho de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3372/2011,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada.

32.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
32.201 – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E ESTADUAL

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000-7003- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190	01	2.500,00
TOTAL			2.500,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E ESTADUAL

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.122.5046-4217 ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190	01	2.500,00
TOTAL			2.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de dezembro de 2011; 123º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

ARACILINA ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado da Fazenda

Decreto nº 32.658 de 07 de dezembro de 2011

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.331, de 12 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3306/2011,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 11.500,00** (onze mil e quinhentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

34.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
34.202 – SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390	00	11.500,00
TOTAL			11.500,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá a conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

34.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
34.202 – SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4220- VALE TRANSPORTE	3390	00	11.500,00
TOTAL			11.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de dezembro de 2011; 123º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

ARACILINA ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado da Fazenda

Decreto nº 32.659 de 07 de dezembro de 2011

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.331, de 12 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3277/2011,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 4.300.000,00** (quatro milhões e trezentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

33.000- PROJETO COOPERAR
33.101- PROJETO COOPERAR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.244.5175-1659- IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS PRODUTIVOS	3350	00	100.000,00
	3350	48	1.000.000,00
	4450	00	500.000,00
	4450	48	2.700.000,00
TOTAL			4.300.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

33.000- PROJETO COOPERAR
33.101- PROJETO COOPERAR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.244.5175-1588- IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA	4450	00	600.000,00
	4450	48	3.000.000,00
04.244.5175-1661- IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS	4450	48	700.000,00
TOTAL			4.300.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de dezembro de 2011; 123º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

ARACILINA ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado da Fazenda

Decreto nº 32.660 de 07 de dezembro de 2011

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso II, da Lei nº 9.331, de 12 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3262/2011,

DECRETA:


Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:


35.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
35.203 – INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DA PARAÍBA


Especificação	Natureza	Fonte	Valor
21.631.5197-4443- GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE CRÉDITO FUNDIÁRIO	3390	00	30.000,00
	4490	00	30.000,00
TOTAL			60.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - ITCD, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de dezembro de 2011; 123º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


ARACILMA ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado da Fazenda

Decreto nº 32.661 de 07 de dezembro de 2011

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.331, de 12 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3120/2011,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

27.000- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.201- FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"


Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390	00	200.000,00
TOTAL			200.000,00


Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

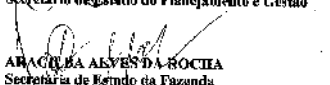
27.000- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.201- FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190	00	200.000,00
TOTAL			200.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de dezembro de 2011; 123º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


ARACILMA ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado da Fazenda

Decreto nº 32.662 de 07 de dezembro de 2011

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.331, de 12 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta dos Processos SEPLAG3250/2011,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

15.000 -POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA
15.201 -INSTITUTO HOSPITALAR GENERAL EDSON RAMALHO


Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5199-2996- ATENDIMENTO A USUÁRIOS DOS SETORES DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E APOIO HOSPITALAR	3190	72	150.000,00
TOTAL			150.000,00


Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

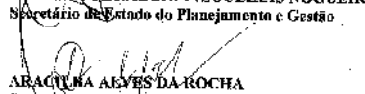
15.000 -POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA
15.201 -INSTITUTO HOSPITALAR GENERAL EDSON RAMALHO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5199-2996- ATENDIMENTO A USUÁRIOS DOS SETORES DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E APOIO HOSPITALAR	3390	72	150.000,00
TOTAL			150.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de dezembro de 2011; 123º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


ARACILMA ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado da Fazenda

Decreto nº 32.663 de 07 de dezembro de 2011

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso II, da Lei nº 9.331, de 12 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3276/2011,

DECRETA:


Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 368.849,80** (trezentos e sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:


34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
34.201- DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

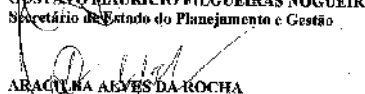
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
26.782.5027-1564- RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS	4490	02	368.849,80
TOTAL			368.849,80

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação de Receita da Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, combinado com o artigo III, Inciso II, da Lei Estadual nº 3.654/71.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de dezembro de 2011; 123º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


ARACILMA ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado da Fazenda

Decreto nº 32.664 de 07 de dezembro de 2011

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso II, da Lei nº 9.331, de 12 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2761/2011,

DECRETA:

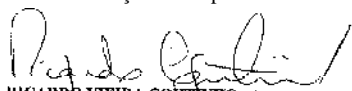
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 820.000,00** (oitocentos e vinte mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
34.201- DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000-7003- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4490	00	820.000,00
TOTAL			820.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de dezembro de 2011; 123º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

GUSTAVO MAURÍCIO FIGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

ARACILMA ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado da Fazenda

Decreto nº 32.665 de 07 de dezembro de 2011

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.331, de 12 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3312/2011,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 320.000,00** (trezentos e vinte mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

06.000- MINISTÉRIO PÚBLICO
06.101- MINISTÉRIO PÚBLICO

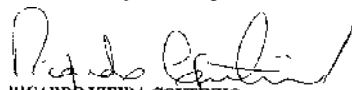
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
03.122.5046-4195- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390	00	80.000,00
03.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390	00	220.000,00
	3391	00	20.000,00
TOTAL			320.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

06.000- MINISTÉRIO PÚBLICO
06.101- MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
03.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490	00	320.000,00
TOTAL			320.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de dezembro de 2011; 123º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

GUSTAVO MAURÍCIO FIGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

ARACILMA ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado da Fazenda

Decreto nº 32.666 de 07 de dezembro de 2011

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.331, de 12 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3308/2011,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

05.000- JUSTIÇA COMUM
05.101- JUSTIÇA COMUM

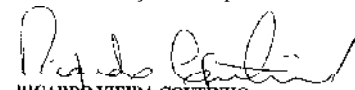
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
02.122.5046-4194- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390	00	250.000,00
TOTAL			250.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

05.000- JUSTIÇA COMUM
05.101- JUSTIÇA COMUM

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
02.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390	00	250.000,00
TOTAL			250.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de dezembro de 2011; 123º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

GUSTAVO MAURÍCIO FIGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

ARACILMA ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 5.207

João Pessoa, 07 de dezembro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando as atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº DP/0027/2011-GCG, de 21 de março de 2011, republicada por incorreção no Bol BM nº. 069, de 14 de abril de 2011, e tendo em vista o trânsito em Julgado do Mandado de Segurança nº 999.2010.000293-3/001,

RESOLVE PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, em **RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO**, ao Posto de 2º **TENENTE** do Corpo de Bombeiros Militar, ingressando no Quadro de Oficiais Administrativos Bombeiros Militares (QOABM), a contar de 25 de dezembro de 2010, o **SUBTENENTE BM, AÉLCIO CAMILO DE SOUZA**, matrícula: 520.031-8, de acordo com a alínea "a" do artigo 4º, Parágrafo Único do artigo 9º; alínea "a" do artigo 10, artigo 11 e seu § 1º, caput dos artigos 20 e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 14 e seu Parágrafo Único, da Lei nº 4.025, de 30 de novembro de 1978, o artigo 43, inciso I, Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e o artigo 8º da Lei nº 8.443, de 28 de dezembro de 2007.

Ato Governamental nº 5.208

João Pessoa, 07 de dezembro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista a proposta nº 048.238/2011, do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE,

RESOLVE delegar poderes à Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano, **MARIA APARECIDA RAMOS DE MENESES**, para firmar Convênio junto ao Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, relativo ao projeto "Ações integradas de Economia Solidária na Paraíba", aprovado na chamada Pública de Parceria SENAES/TEM nº. 002/2011.

Ato Governamental nº 5.209

João Pessoa, 07 de dezembro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso VI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 32.037, de 15 de março de 2011,

RESOLVE prorrogar por mais 01 (um) ano, o prazo para que o Grupo de Trabalho Estadual, criado nos termos do Ato Governamental nº 3.572, de 16 de junho de 2011, elabore proposta de criação do Memorial da Mulher Paraibana.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

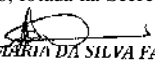
SECRETARIAS DE ESTADO**Secretaria de Estado da Administração**

PORTARIA Nº 538/GS/SEAD

João Pessoa, 07 de dezembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 11.051.767-9/SEAD,

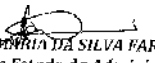
RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, MARIA WILMA NUNES CORDEIRO, do cargo de Professor de Educação Básica 2, matrícula n.º 91.894-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação.


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 233 /2011

EXPEDIENTE DO DIA: 02 / 12 /2011

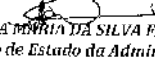
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **D E F E R I U** os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados **À DISPOSIÇÃO**:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
11025421-0	69.424-0	MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA	SEG	Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico
11030298-2	76.203-2	JOSE ULISSES DE BRITO LIRA	SEPLAG	Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo
11030771-2	157.691-7	MICHELLE LITIG TOUSSAINT	SER	Secretaria de Estado do Governo
		PUBLICADO NO DOE EM 04/12/2011 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO		 LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 235 /2011

EXPEDIENTE DO DIA: 07 / 12 /2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **D E F E R I U** o seguinte pedido de cessão do servidor para ser colocado **À DISPOSIÇÃO**:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
11030968-5	030-2	JOÃO BATISTA DE ALMEIDA WANDERLEY	RT	Departamento de Estradas de Rodagem - DER
				 LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 236/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 06/12/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº. 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA e PARECER da DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, INDEFERIU os Processos de READAPTAÇÃO DE CARGO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
11.003.408-2	MARIA DO ROSÁRIO VELOSO ANDRADE	096.104-3	AUXILIAR DE SERVIÇO	SEE
11.019.725-9	CELIA LIMA DA COSTA	116.072-9	PROFESSOR	SEE
11.016.993-0	MARIA DAS GRAÇAS SERRANO DE ALBUQUERQUE	117.565-3	PROFESSOR	SEE
11.019.047-5	MARIA SONAIDE DE OLIVEIRA	117.890-3	PROFESSOR	SEE
11.018.732-6	MARIA DE LOURDES LEITE	137.686-1	PROFESSOR	SEE
11.060.067-3	MARIA JOSÉ LAURENTINO DOS SANTOS	142.968-0	PROFESSOR	SEE


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretário de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 724/DEREH/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 06/12/2011.

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi ortogada pela Portaria n.º 2374/GS/SA, datada de 18.07.88, e tendo em vista Parecer da Gerência da Central de Perícia Médica, INDEFERIU os Processos de GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
11.019.415-2	MANOEL ROBERTO VALERIANO FERNANDES	079.140-7
11.018.957-4	LECIA MARIA PINTO PEREIRA DE NOGUEIRA	079.461-9
11.019.244-3	DALVANIRA GOMES DE SOUZA	083.295-2
11.018.711-3	NEIDE DO NASCIMENTO SANTIAGO	089.473-7
11.018.708-3	ROSEANE DE LOURDES ALVES DE BRITO	092.595-1
11.019.317-2	REINALDO TAVARES RODRIGUES	095.418-7
11.018.725-3	MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA	112.547-8
11.018.722-9	JOSINEIDE RANGEL DE VASCONCELOS	127.741-3
11.021.199-5	PATRICIO EDUARDO ABRANTES SARMENTO	160.110-5


ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 053 /GS

João Pessoa, 07 de dezembro de 2011.

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições legais e objetivando dar cumprimento ao que dispõe o artigo 4º, § 1º, do Decreto Estadual nº. 32.477, de 07 de outubro de 2011, que Institui o Comitê Gestor Estadual de Políticas de Inclusão das Pessoas com Deficiência- CGPcD:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para integrar o Comitê Gestor Estadual de Políticas de Inclusão das Pessoas com Deficiência, os membros dos seguintes Órgãos da Administração Direta e Indireta:

I. Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

Titular: Diva Alves Brasileiro

Suplente: Cecílie Oliveira Medeiros

II. Secretaria de Estado da Educação - SEE

Titular: Simone Jordão Almeida

Suplente: Sandra Verônica Ramalho Chaves

III. Secretaria de Estado da Saúde

Titular: Adernanda de Rocco Guimarães

Suplente: Surana Alves Vilarim

IV. Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

Titular: Susicleide Dantas Correia

Suplente: Cristiane Ferreira Rodrigues de Oliveira

V. Secretaria de Estado do Governo

Titular: Roseane Roque da Silva

Suplente: Roberta Stuekert de Vasconcelos Melo

VI. Secretaria de Estado da Comunicação Institucional - SECOM

Titular: Lívia Karol pereira de Araújo

Suplente: Elida Honório de Medeiros Ferreira

VII. Secretaria de Estado da Cultura

Titular: Maria Marques Maciel

Suplente: Márcia Fabrícia Mendes de Assis

VIII. Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão

Titular: Renan Germano Costa

Suplente: Maria José de Azevedo

IX. Secretaria de Estado da Interiorização da Ação

Titular: Valéria Silva Aragão

Suplente: Rejanilson Silva Batista

X. Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

Titular: Maria do Socorro Targino Praxedes

Suplente: Roneide Francisca do Nascimento

XI. Secretaria de Estado do Turismo Desenvolvimento Econômico

Titular: Elze Camila Ferreira Rodrigues

Suplente: Luciano José Gomes Lapa

XII. Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer

Titular: Jean Klau de A. Silva

Suplente: Gilmar Araújo de Souza

XIII. Secretaria de Estado Infra-Estrutura

Titular: Marcos Sampaio de Lucena

Suplente: Vinicius Londres da Nóbrega Filho

XIV. Companhia Estadual de Habitação Popular- CEHAP

Titular: Terezinha Maracajá de Queiroz

Suplente: Renata Maria Machado

XV. Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência - FUNAD

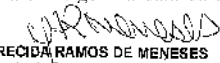
Titular: Cristiane Cavalcanti Freire

Suplente: Hellosman de Oliveira Silva

Art. 2º. As atribuições do Comitê Gestor Estadual serão, sem prejuízos de outras, aquelas definidas nos incisos I a VII do artigo 1º do Decreto Estadual nº. 32.477, de 07 de outubro de 2011;

Art. 3º. Caberá a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano oferecer o apoio administrativo e os recursos necessários ao funcionamento e a execução dos seus trabalhos, através de sua titularidade no respectivo Comitê, consoante artigo 5º do Decreto Estadual nº. 32.477/2011;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


MARIA APARECIDA RAMOS DE MENEZES
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL


DELIBERAÇÃO Nº 3377

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – COPAM, em sua 512ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de Novembro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei 6.757, de 8 de julho de 1999, regulamentada pelo decreto 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981; após apreciação do Ofício GS Nº 1664/2011 da SUPLAN – SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO, Protocolo SUDEMA/DIAT Nº 3612/2011.

DELIBERA:

Art. 1º - O plenário aprovou por unanimidade pela dispensa do licenciamento.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.


Maria de Fátima M. Nogueira
Secretária Executiva do COPAM


Tatiana Rocha Domiciano
Presidente Substituta do COPAM

Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA DO COMANDANTE GERAL Nº. 0191 GCG/ 2011-CG, 07 de Dezembro de 2011

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Arts. 10 e 11 da Lei nº3.909 de 14 de julho de 1977, combinado com o Art. 13, VII do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto nº 7.505, datado de 03 de fevereiro de 1978, RESOLVE:

INCLUIR no estado efetivo desta Polícia Militar, como Alunos Soldados, símbolo PM-1, a contar de 14 de setembro de 2011, visto terem sido aprovados e classificados no Exame Intelectual do Concurso Público para o Curso de Formação de Soldados PM/BM/2008 (CFSd PM/BM/2008), realizado pela UEPB/COMVEST, aptos nos Exames de Saúde, de Aptidão Física e Psicológico do CFSd PM/BM-2008 da Polícia Militar do Estado da Paraíba, cujo concurso foi regulado pelo Edital nº 003/2007-CFSd PM/BM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.683 de 12 de dezembro de 2007, e por atenderem as demais exigências regulamentares, os civis abaixo relacionados, os quais tomarão as respectivas matrículas:

ÁREA DE CIRCUNSCRIÇÃO DE JOÃO PESSOA – 1º/5º BPMs

- 1) 525.642-9 – ROBERTO MARINHO DE OLIVEIRA FILHO, brasileiro, natural de João Pessoa - PB, casado, nascido aos 23 de março de 1983, filho de Roberto Marinho de Oliveira e de Severina Maria Lopes de Oliveira, portador do Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 121054/23ª CSM/Classe de 1983, Identidade nº 2.616.946 SSP/PB, CPF nº 010.293.084 89, Título de eleitor nº 028278121279, Zona 70ª, Seção 138ª, PIS 127859444403, residente à Rua João Felipe de Araújo, 121, Mangabeira IV, João Pessoa - PB, classificado no comportamento "BOM"
- 2) 525.643-7 – MAXWELL DINIZ MENDES LINHARES, brasileiro, natural de Campina Grande-PB, solteiro, nascido aos 01 de maio de 1983, filho de José Fernandes Mendes Linhares e de Marli Diniz Mendes Linhares, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº 230753051971/23ª CSM/Classe de 1983, Identidade nº 2.292.375 SSP/PB, CPF nº 013.196.874 23, Título de eleitor nº 03287781210, Zona 70ª, Seção 384ª, PIS 12748903449, residente à Rua Francisco Porfírio Ribeiro, 229, Mangabeira II, João Pessoa - PB, classificado no comportamento "BOM"
- 3) 525.646-1 – ALLAN MICEHL CARVALHO BARBOSA, brasileiro, natural de Mamanguape - PB, solteiro, nascido aos 26 de abril de 1986, filho de Josenildo de Oliveira Barbosa e de Maria José de Fátima Carvalho Silva, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº 230753237604/23ª CSM/Classe de 1986, Identidade nº 2.941.541 SSP/PB, CPF nº 066.260.394 07, Título de eleitor nº 03432821201, Zona 7ª, Seção 61ª, PIS 20148502290, residente à Rua Marquês do Herval, 315, Centro, Mamanguape - PB, classificado no comportamento "BOM"
- 4) 525.647-0 – JOSÉ ELDER RAFAEL NUNES DE LIMA, brasileiro, natural de Emas - PB, solteiro, nascido aos 03 de maio de 1989, filho de José Borges de Lima e de Elineuza Soares Nunes, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº 230753706848/23ª CSM/Classe de 1989, Identidade nº 3.359.448 SSP/PB, CPF nº 073/901/544 38, Título de eleitor nº 038729191295, Zona 70ª, Seção 450ª, PIS 12917352444, residente à Rua Efraim de Arruda Escorel, Quadra 61, Lote 14, Mangabeira VIII, João Pessoa - PB, classificado no comportamento "BOM"
- 5) 525.648-8 – JOSÉ WESCLEY VICTOR DE FREITAS, brasileiro, natural de Itaporanga - PB, solteiro, nascido aos 22 de abril de 1983, filho de Luiz Victor Moreira e de Maria da Conceição de Freitas Moreira, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº 230753009565/23ª CSM/Classe de 1983, Identidade nº 2.766.412 SSP/PB, CPF nº 047.565.404 81, Título de eleitor nº 032876471252, Zona 70ª, Seção 215ª, PIS/PASEP não possui, residente à Rua Luzia Alves de Sousa, 201, Valentina de Figueiredo I, João Pessoa - PB, classificado no comportamento "BOM"
- 6) 525.649-6 – JONAS MAX AVELINO PEREIRA, BRASILEIRO, brasileiro, natural de João Pessoa - PB, nascido aos 29 de maio de 1987, filho de Antonio Pereira da Silva Filho e de Jocileide Avelino Pereira, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº 230753502551/23ª CSM/Classe de 1987, Identidade nº 2.954.955 SSP/PB, CPF nº 070.483.214 31, Título de eleitor nº 038436201252, Zona 70ª, Seção 364ª, PIS 12840644446, residente à Rua Genival Meira Sousa, 102, Valentina de Figueiredo II, João Pessoa - PB, classificado no comportamento "BOM"
- 7) 525.650-0 – BRUNO MARINHO MEDEIROS DE LIMA, brasileiro, natural de João Pessoa - PB, nascido aos 23/12/1989, filho de Everaldo Alves de Lima e de Olga Suelly Marinho Medeiros de Lima, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº 230753705295/23ª CSM/Classe de 1989, Identidade nº 2.929.173 SSP/PB, CPF nº 092.235.144 95, Título de eleitor nº 039838091295, Zona 70ª, Seção 456ª, PIS 21010133707, residente à Rua Josefa Neves Pontes de Lima, 11, Ernesto Geisel, João Pessoa - PB, classificado no comportamento "BOM"
- 8) 525.651-8 – DIOGENES IRINEU PEREIRA, brasileiro, natural de Goiana - PE, casado, nascido aos 26/06/1985, filho de Manuel Irineu Pereira e de Balbina Maria da Conceição Pereira, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº 210612025523/21ª CSM/Classe de 1985, Identidade nº 7.351.576 SSP/PE, CPF nº 064.791.694 09, Título de eleitor nº 070458050876, Zona 25ª, Seção 109ª, PIS 12854722444, residente à Av. XV de outubro, 123, Centro, Condado - PE, classificado no comportamento "BOM"
- 9) 525.652-6 – LUIZ RAIMUNDO DA SILVA DUARTE, brasileiro, natural de João Pessoa - PB, solteiro, nascido aos 30 de janeiro de 1986, filho de Luiz Raimundo Duarte Filho e de Maria da Conceição Ferreira da Silva, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº 230753202400/23ª CSM/Classe de 1986, Identidade nº 2.691.916 SSP/PB, CPF nº 057.194.644 50, Título de eleitor nº 033932761201, Zona 64ª, Seção 346ª, PIS 15072998278, residente à Rua Manoel Luís de Lima, 210, Cruz das Armas, João Pessoa - PB, classificado no comportamento "BOM"
- 10) 525.653-4 – JÁMERSON VIDAL DA SILVA, brasileiro, natural de Santa Rita - PB, solteiro, nascido aos 25 de abril de 1986, filho de José Roberto da Silva e de Albertina Vidal da Silva, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº 230182212715/23ª CSM/Classe de 1986, Identidade nº 2.843.551/SSP/PB, CPF nº 055.208.634 74, Título de eleitor nº

035004241201, Zona 61ª, Seção 26ª, PIS 12785136448, residente à Rua Santa Rosa, 01, Centro, Santa Rita - PB, classificado no comportamento "BOM"

11) 525.654-2 – THIAGO VELOSO MARINHO, brasileiro, natural de João Pessoa - PB, solteiro, nascido aos 16 de julho de 1986, filho de Gilson pereira Marinho e de Claudinete Veloso Marinho, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº 2307553223661/23ª CSM/Classe de 1986, Identidade nº 2.911.518/SS/PB, CPF nº 064.537.474 13, Título de eleitor nº 033769631201, Zona 57ª, Seção 118ª, PIS 20721746769, residente à Rua Josery Serrano de Assis, 297, Cristo redentor, João Pessoa - PB, classificado no comportamento "BOM"

12) 525.655-1 – EUDES EUDELLYS GOMES, natural de João Pessoa - PB, solteiro, nascido aos 15 de março de 1988, filho de pai não declarado e de Maria de Lourdes Gomes, portador do certificado de Dispensa de Incorporação nº 230182250426/23ª CSM/Classe de 1988, Identidade nº 3.363.818 SSP/PB, CPF nº 976.563.974 26, Título de eleitor nº 036102471244, Zona 61ª, Seção 99ª, PIS 12878895446, residente à Rua Sargento Antonio Porto, 437, Jardim Aeroporto, Bayeux - PB, classificado no comportamento "BOM"

13) 525.656-9 – DOUGLAS HERCULANO DE SOUSA, brasileiro, natural de São Bernardo do Campo - SP, solteiro, nascido aos 11 de março de 1979, filho de pai não declarado e de Oneide Lopes de Sousa, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº 476870-S/21ª CSM/Classe de 1979, Identidade nº 7.717.838 SSP/PE, CPF nº 051.561.104 28, Título de eleitor 052560310876, Zona 62ª, Seção 77ª, PIS 13094102076, residente à Rua M. Valeriano de Sousa, 66, Jardim São Paulo, João Pessoa - PB, classificado no comportamento "BOM"

14) 525.657-7 – WAGNER HENRIQUE VARELA DA SILVA, brasileiro, natural de Natal - RN, solteiro, nascido aos 20 de agosto de 1987, filho de Antonio Castilho Varela da Silva e de Sonia Maria de Paiva Silva, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº 241202062238/24ª CSM/Classe de 1987, Identidade nº 2.394.271 SSP/RN, CPF nº 068.001.414 45, Título de eleitor nº 024958371694, Zona 51ª, Seção 81ª, PIS 13247959199, residente à Rua Cel. Estevam, s/n, Alecrim - RN, classificado no comportamento "BOM"

15) 525.658-5 – RODRIGO FAUSTINO MAYER, BRASILEIRO, natural de Sumé - PB, solteiro, nascido aos 29 de junho de 1984, filho de Silvío Rafael Mayer e de Maurita Faustino da Silva, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº 230753144503/23ª CSM/Classe de 1984, Identidade nº 2.944.677 SSP/PB, CPF nº 053.288.254 70, Título de eleitor nº 033844201287, Zona 43ª, Seção 48ª, PASEP nº 1.173.548.618-8, residente à Rua Elias Pereira de Araújo, 40, Pedregal, Sumé - PB, classificado no comportamento "BOM"

16) 525.659-3 – ANDERSON ARAÚJO DOS SANTOS, brasileiro, natural de João Pessoa - PB, solteiro, nascido aos 20 de maio de 1989, filho de Antonio Felipe dos Santos e de Maria Célia Feliciano de Araújo dos Santos, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº 230753484214/23ª CSM/Classe de 1989, Identidade nº 3.170.983 SSP/PB, CPF nº 075.563.914 69, Título de eleitor nº 038727831287, Zona 70ª, Seção 450ª, PIS/PASEP não possui, residente à Rua Helena Falcão Boudoux, s/n, Mangabeira VIII, João Pessoa - PB, classificado no comportamento "BOM"

17) 525.660-7 – SEVERINO GONÇALVES DE SOUZA FILHO, brasileiro, natural de Itabaiana - PB, solteiro, nascido aos 24 de maio de 1981, filho de Severino Gonçalves de Souza e de Maria do Rosário Neves de Souza, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº 830111-T/23ª CSM/Classe de 1981, Identidade nº 2.688.797 SSP/PB, CPF nº 011.655.394 46, Título de eleitor nº 027847811201, Zona 6ª, Seção 124ª, PIS 20734124176, residente no Distrito Dois Riachos, s/n, Zona Rural, Salgado de São Félix - PB, classificado no comportamento "BOM"

18) 525.661-5 – RODRIGO RODRIGUES DE MEDEIROS, brasileiro, natural de João Pessoa PB, solteiro, nascido aos 04 de julho de 1987, filho de Antonio Rodrigues Gomes e de Odete de Medeiros Marques, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº 230753489981/23ª CSM/Classe de 1987, Identidade nº 3.768.271 SSP/PB, CPF nº 062.787.384 73, Título de eleitor nº 036254881260, Zona 70ª, Seção 421ª, PIS/PASEP não possui, residente à Rua José Espínola Guedes, 166, José Américo, João Pessoa - PB, classificado no comportamento "BOM"

19) 525.662-3 – RENAN ROBERTO DE SOUZA, brasileiro, natural de João Pessoa - PB, solteiro, nascido aos 14 de agosto de 1986, filho de Afonso Alves de Souza e de Francisca Roberto Pereira de Souza, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº 230753397853/23ª CSM/Classe de 1986, Identidade nº 2.983.542 SSP/PB, CPF nº 071.712.584 08, Título de eleitor nº 033541661236, Zona 70ª, Seção 386ª, PIS nº 13981951270, residente à Rua João Batista do Nascimento, 127, Mangabeira II, João Pessoa - PB, classificado no comportamento "BOM"

20) 525.663-1 – MÁRCIO ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA, brasileiro, natural de João Pessoa - PB, solteiro, nascido aos 01 de novembro de 1980, filho de Paulo Gonçalves da Silva e de Maria Aparecida Barbosa da Silva, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº 230752862956/23ª CSM/Classe de 1980, Identidade nº 2.530.278 SSP/PB, CPF nº 008.809.154 63, Título de eleitor nº 027081351244, Zona 64ª, Seção 68ª, PIS 12727909448, residente à Rua Compositor Benedito Lacerda, 58, Jaguaribe, João Pessoa - PB, classificado no comportamento "BOM"

21) 525.664-0 – MÁRCIO SERAFIM PESSOA, brasileiro, natural de João Pessoa - PB, solteiro, nascido aos 07 de julho de 1985, filho de Esmeraldo de Lima Pessoa e de Maria das Vitorias Serafim Pessoa, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº 230753150237/23ª CSM/Classe de 1985, Identidade nº 2.692.209 SSP/PB, CPF nº 052.279.874 83, Título de eleitor nº 33415641210, Zona 77ª, Seção 84ª, PIS 16425288990, residente à Quadra "D", Lote 95, Conj. Dos Motoristas, Alto do Mateus, João Pessoa - PB, classificado no comportamento "BOM"

22) 525.665-8 – NILTON MURILO DE ARAÚJO SILVA, brasileiro, natural do Rio de Janeiro - RJ, casado, nascido aos 01 de julho de 1981, filho de Severino Antonio da Silva e de Isabel Cristina de Araújo, portador do Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 755517/23ª CSM/Classe de 1981, Identidade nº 2.524.741 SSP/PB, CPF nº 012.279.784 13, Título de eleitor nº 026223211201, Zona 5ª, Seção 108ª, PASEP 1.901.259.250-2, residente à Rua XV de novembro, 131, São Miguel de Taipú - PB, classificado no comportamento "BOM"

23) 525.666-6 – CIRO SOARES DE SOUZA, brasileiro, natural de Sousa - PB, solteiro, nascido aos 25 de abril de 1986, filho de Francisco Antonio de Souza e de Lúcia Soares de Souza, portador do Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 474962/23ª CSM/Classe de 1986, Identidade nº 2.894.689 SSP/PB, CPF nº 065.045.564 90, Título de eleitor nº 033940551201, Zona 76ª, Seção 180ª, PIS 12914670445, residente à Rua Sinda Félix de Lima, 147, Jardim Cidade Universitária, Bancários, João Pessoa - PB, classificado no comportamento "BOM"

24) 525.667-4 – THYCIANO TALLES CARTAXO MOURA, brasileiro, natural de Cajazeiras - PB, solteiro, nascido aos 09 de setembro de 1984, filho de José dos Santos Moura e de Maria Laurecy Cartaxo Moura, portador do Certificado de Reservista de 1ª Categoria

nº 820076/23ª CSM/Classe de 1984, Identidade nº 2.658.441 SSP/PB, CPF nº 052.597.004 57, Título de eleitor nº 033524481236, Zona 10ª, Seção 99ª, PIS 19018659102, residente à Rua Comerciária João da Mata Lucena, 131, Ernesto Geisel, João Pessoa – PB, classificado no comportamento “BOM”

25) 525.668-2 – AIRON REDNER DE PAULA E SILVA, brasileiro, natural de São Vicente Férrer – PE, solteiro, nascido aos 18 de fevereiro de 1986, filho de Célio Pereira da Silva e de Maria do Amparo de Paula e Silva, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº 210332018790/21ª CSM/Classe de 1986, Identidade nº 6.654.108 SSP/PE, CPF nº 071.960.974 75, Título de eleitor nº 069773240868, Zona 141ª, Seção 8ª, PASEP 1.902.854.109-0, residente à Rua Major Filomeno, 36, Centro, São Vicente Férrer – PE, classificado no comportamento “BOM”

26) 525.669-1 – JOÉSIO PAULINO DE SOUZA, brasileiro, natural de Santa Rita – PB, solteiro, nascido aos 15 de outubro de 1985, filho de José Humberto de Souza e de Maria Salete Paulino de Souza, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº 231352252531/23ª CSM/Classe de 1985, Identidade nº 2.959.691 SSP/PB, CPF nº 057.770.914 31, Título de eleitor nº 034615761287, Zona 2ª, Seção 292ª, PIS 12837281443 residente à Rua Baía da Traição, 82, Tibiri II, Santa Rita – PB, classificado no comportamento “BOM”

27) 525.670-4 – ANTONIER ÁTILA SILVA GENUÍNO BATISTA, brasileiro, natural de Bayeux – PB, solteiro, nascido aos 16 de janeiro de 1988, filho de Francisco Genuíno Batista e de Edileusa Silva Batista, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº 231352252093/23ª CSM/Classe de 1988, Identidade nº 2.936.598 SSP/PB, CPF nº 065.097.944 38, Título de eleitor nº 036381961295, Zona 2ª, Seção 226ª, PIS/PASEP não possui, residente à Rua Pocinhos, 125, Tibiri II, Santa Rita – PB, classificado no comportamento “BOM”

28) 525.671-2 – ANDRÉ ALESSANDRO WAGNER ALVES DA SILVA, brasileiro, natural de Recife – PE, casado, nascido aos 22 de janeiro de 1978, filho de Severino José da Silva e de Luisa Alves da Silva, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº 101720-R/23ª CSM/Classe de 1978, Identidade nº 2.384.637 SSP/PB, CPF nº 031.593.214 79, Título de eleitor nº 21185741236, Zona 73ª, Seção 30ª, PASEP 1.901.728.791-0, residente à Rua XV de Novembro, 262, Centro, Goiânia – PE, classificado no comportamento “BOM”

29) 525.672-1 – NAILSON CARLOS CIPRIANO DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de João Pessoa – PB, casado, nascido aos 01 de dezembro de 1982, filho de Nabor Cipriano de Oliveira e de Cleide Maria de Oliveira, portador do Certificado de Dispensa de incorporação nº 43.303.200055.9/3ª DN/Classe de 1982, Identidade nº 2.427.760 SSP/PB, CPF nº 012.283.174 88, Título de eleitor nº 032417471201, Zona 64ª, Seção 312ª, PASEP 1.706.714.237-5, residente à Av. Francisco Manoel, 76, Jaguaribe, João Pessoa – PB, classificado no comportamento “BOM”

30) 525.673-9 – JOÃO PAULO MACENA DOS SANTOS, brasileiro, natural de João Pessoa – PB, solteiro, nascido aos 12 de maio de 1985, filho de Paulo dos Santos e de Margarida Macena dos Santos, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº 230753154981/23ª CSM/Classe de 1985, Identidade nº 2.735.152 SSP/PB, CPF nº 053.973.644 95, Título de eleitor 033478341210, Zona 61ª, Seção 114ª, PIS nº 20660158684, residente à Rua Mons. José Maria Escrivã, 86, José Américo, João Pessoa – PB, classificado no comportamento “BOM”

31) 525.674-7 – MICHELL GOMES PEREIRA BATISTA, brasileiro, natural de Recife – PE, casado, nascido aos 12 de novembro de 1986, filho de Manoel Batista Neto e de Rose Mayre Gomes Pereira Batista, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº 230792010467/23ª CSM/Classe de 1986, Identidade nº 3.228.526 SSP/PB, CPF nº 068.900.204 13, Título de eleitor nº 035828811210, Zona 6ª, Seção 209ª, PIS/PASEP não possui, residente à Rua Pernambuco, 359, Centro, Juripiranga – PB, classificado no comportamento “BOM”

32) 525.675-5 – CRISTIANO SOUZA DO AMARAL, brasileiro, natural de João Pessoa – PB, solteiro, nascido aos 19 de outubro de 1987, filho de Antonio José Inácio do Amaral e de Maria do Socorro Souza do Amaral, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº 230753491276/23ª CSM/Classe de 1987, Identidade nº 3.085.466 SSP/PB, CPF nº 072.596.134 16, Título de eleitor nº 036854511244, Zona 64ª, Seção 346ª, PIS nº 210.32656.59-1, residente à Rua Benjamin Lira, 303, Cruz das Armas, João Pessoa – PB, classificado no comportamento “BOM”

33) 525.676-3 – HALISON DOS SANTOS SALES, brasileiro, natural de João Pessoa – PB, solteiro, nascido aos 07 de outubro de 1989, filho de Francisco José de Sales e de Suely Gomes dos Santos Sales, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº 231352337878/23ª CSM/Classe de 1989, Identidade nº 3.271.191 SSP/PB, CPF nº 083.871.294 02, Título de eleitor nº 038887941201, Zona 2ª, Seção 176ª, PIS/PASEP não possui, residente à Rua São Pedro, 555, Bairro Popular, Santa Rita – PB, classificado no comportamento “BOM”

34) 525.677-1 – ANTONIO RICARDO DE SOUZA LIRA, brasileiro, natural de Juazeirinho – PB, casado, nascido aos 24 de maio de 1979, filho de Manoel Antonio Lira e de Maria de Lourdes Sousa Lira, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº 490817-S/23ª CSM/Classe de 1979, Identidade nº 2.262.076 SSP/PB, CPF nº 036.045.284 74, Título de eleitor nº 23987151244, Zona 56ª, Seção 6ª, PASEP nº 1.706.847.028-7, residente à Rua Severino André de Souza, 103, Conj. Inácia E. Diniz, Juazeirinho – PB, classificado no comportamento “BOM”

35) 525.678-0 – VICTOR HUGO DE SOUZA CORREIA, brasileiro, natural de João Pessoa – PB, solteiro, nascido aos 21 de maio de 1987, filho de Geraldo Fernandes Correia e de Edeilde Ferreira de Sousa Correia, portador do Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº. 474565/23ª CSM/Classe de 1987, Identidade nº. 3.273.873 SSP/PB, CPF nº. 070.598.864 35, Título de eleitor nº. 037621191201, Zona 1ª, Seção 6ª, PIS/PASEP não possui, residente à Rua Saldanha da Gama, 273, Roger, João Pessoa – PB, classificado no comportamento “BOM”

36) 525.679-8 – GLAÚCIO DE ALMEIDA DUARTE, brasileiro, natural de João Pessoa – PB, solteiro, nascido aos 21 de fevereiro de 1986, filho de Antonio Amorim Duarte e de Rosângela de Almeida Duarte, portador do Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº. 299092/23ª CSM/Classe de 1986, Identidade nº. 3.084.261 SSP/PB, CPF nº. 065.150.114, Título de eleitor nº. 35753781210, Zona 2ª, Seção 292ª, PASEP nº. 19.044.785.403, residente à Rua Projetada s/n, Quadra: 02, Lote: 05, Mangabeira VIII, João Pessoa – PB, classificado no comportamento “BOM”

37) 525.680-1 – ALEXSANDRO ALVES DA SILVA, brasileiro, natural de Marí – PB, casado, nascido aos 08 de janeiro de 1979, filho de José Alves Sobrinho e de Lindinalva Alves da Silva, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 029958-T/23ª CSM/Classe 1979, Identidade nº. 2436755 SSP/PB, CPF nº. 036.109.274 10, Título de eleitor nº. 264187412/60, Zona 4ª, Seção 111ª, PIS nº. 12684491447, residente à Rua Severino Tavares de Sá, 41, Novo, Sapé – PB, classificado no comportamento “BOM”

38) 525.681-0 – JOSIAS DA CUNHA RÊGO NETO, brasileiro, natural de

João Pessoa – PB, solteiro, nascido aos 1 de fevereiro de 1984, filho de Josias da Cunha Rego Filho e de Aldaci Tavares da Cunha Rego, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 230753095168/23ª CSM/Classe de 1984, Identidade nº. 2642962 SSP/PB, CPF nº. 008.080.314 81, Título de eleitor nº. 033516031201, Zona 70ª, Seção 396ª, PIS nº. 19027318266, residente à Rua Profª Luzia F. Vieira, 323, Cristo Redentor, João Pessoa – PB, classificado no comportamento “BOM”

39) 525.682-8 – RICARDO LÚCIO DANTAS E RODRIGUES DE LIMA, brasileiro, natural de Guarabira – PB, solteiro, nascido aos 15 de agosto de 1984, filho de Mauricio Rodrigues de Lima e de Zeferina Dantas e Rodrigues de Lima, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 193855-X/23ª CSM/Classe de 1984, Identidade nº. 2570792 SSP/PB, CPF nº. 012.814.014 39, Título de eleitor nº. 029846491287, Zona 54ª, Seção 9ª, PIS/PASEP não possui, residente à Rua Luís Gomes de Lima, 150, Centro, Belém – PB, classificado no comportamento “BOM”

40) 525.683-6 – EDNALDO LOPES DE ALBUQUERQUE JÚNIOR, brasileiro, natural de João Pessoa – PB, solteiro, nascido aos 14 de julho de 1981, filho de Ednaldo Lopes de Albuquerque e Francisca Camelo de Albuquerque, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 230752908387/23ª CSM/Classe de 1981, Identidade nº. 2402632 SSP/PB, CPF nº. 051.913.694 24, Título de eleitor nº. 032899341236, Zona 64ª, Seção 337ª, PIS/PASEP não possui, residente à Rua Sebastião de Oliveira Lima, 950, Varadouro, João Pessoa – PB, classificado no comportamento “BOM”

41) 525.684-4 – JÚLIO CÉSAR PIRES DA SILVA, brasileiro, natural de Natal – RN, solteiro, nascido aos 03 de fevereiro de 1978, filho de José Ricardo da Silva Neto e Marluce Maria Pires, portador do Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº. 97038334/3ª DN/Classe de 1978, Identidade nº. 001556747 SSP/RN, CPF nº. 637.280.524 34, Título de eleitor nº. 017218441660, Zona 3ª, Seção 31ª, 18111358127, PIS/PASEP não possui, residente à Rua Henrique Dias, 130, Bom Pastor, Natal – RN, classificado no comportamento “BOM”

42) 525.685-2 – WILLAMS TEIXEIRA CAVALCANTE, brasileiro, natural de João Pessoa – PB, solteiro, nascido aos 26 de maio de 1978, filho de João Cordeiro Cavalcante e Maria Salete Teixeira Cavalcante, portador do Atestado de Situação Militar (Marinha), Identidade nº. 7667454 (Marinha), CPF nº. 075.415.504 85, Título de eleitor nº. 038350281295, Zona 64ª, Seção 186ª, PIS nº. 16545356136, Residente à Rua Palmares, 991, Cruz das Armas, João Pessoa – PB, classificado no comportamento “BOM”

43) 525.686-1 – GELIYSON ALVES CÂNDIDO DE FARIAS, brasileiro, natural de Guarabira – PB, solteiro, nascido aos 19 de junho de 1988, filho de Gerson Cândido de Farias e Lílian Alves de Farias, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 230632049238/23ª CSM/Classe de 1988, Identidade nº. 3142105 SSP/PB, CPF nº. 073.743.264 08, Título de eleitor nº. 035715901210, Zona 10ª, Seção 100ª, PASEP nº. 19044794836, residente à Rua São Luís, 177, São José, Guarabira – PB, classificado no comportamento “BOM”

44) 525.867-9 – BRUNO DE SÁ LEITÃO BATISTA DA SILVA, brasileiro, natural de João Pessoa – PB, solteiro, nascido aos 21 de maio de 1989, filho de pai não declarado e de Pollyanna de Sá Leitão Batista da Silva, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 2307553512006/23ª CSM/Classe de 1989, Identidade nº. 3245035 SSP/PB, CPF nº. 068890954 05, Título de eleitor nº. 037616191260, Zona 1ª, Seção 193ª, PIS/PASEP não possui, residente à Av. Caramuru, 276, Mandacaru, João Pessoa – PB, classificado no comportamento “BOM”

45) 525.688-7 – DIEGO MEDEIROS COSTA DE ARAÚJO, brasileiro, natural de João Pessoa – PB, solteiro, nascido aos 20 de setembro de 1986, filho de Jurandy Lins de Araújo Júnior e Maricleide Medeiros Costa de Araújo, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 230182215387/23ª CSM/Classe de 1986, Identidade nº. 2938798 SSP/PB, CPF nº. 050.312.324 20, Título de eleitor nº. 034311661210, Zona nº. 61ª, Seção 26ª, PASEP nº. 19044785705, residente à Rua Luzia Lira de Lima, 188, Centro, Bayeux – PB, classificado no comportamento “BOM”

46) 525.689-5 – ALEXANDRE DE ANDRADE VIANA, brasileiro, natural de João Pessoa – PB, solteiro, nascido aos 11 de agosto de 1981, filho de Antonio Viana da Silva e Maria Madalena de Andrade Viana, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 230752986156/23ª CSM/Classe de 1981, Identidade nº. 2445306 SSP/PB, CPF nº. 010.714.174 44, Título de eleitor nº. 08417471201, Zona 1ª, Seção 109ª, PIS/PASEP não possui, residente à Rua Mos. João Coutinho, 42, Jardim 13 de maio, João Pessoa – PB, classificado no comportamento “BOM”

47) 525.690-9 – GELTON DA SILVA BISPO, brasileiro, natural de Cícero Dantas – BA, solteiro, nascido aos 02 de fevereiro de 1982, filho de José Luiz Bispo e Maria Veniralda da Silva, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 230752949696/23ª CSM/Classe de 1982, Identidade nº. 2693067 SSP/BA, CPF nº. 010.999.884 70, Título de eleitor nº. 028540241279, Zona 1ª, Seção 54ª, PIS nº. 13109174455, residente à Rua Pedro Ulisses, 230, Roger, João Pessoa – PB, classificado no comportamento “BOM”

48) 525.691-7 – IVO PAULO CARNEIRO DE SANTANA, brasileiro, natural de Recife – PE, casado, nascido aos 12 de dezembro de 1987, filho de Ivanildo Paulo de Santana e Isabel Maria Carneiro de Santana, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 210412676301/21ª CSM/Classe de 1987, Identidade nº. 7182865 SSP/PE, CPF nº. 064.681.594 66, Título de eleitor nº. 071375110825, Zona 21ª, Seção 204, residente à Rua 06, nº. 66, Curado I, Jaboatão dos Guararapes – PE, classificado no comportamento “BOM”

49) 525.692-5 – RAFAEL SANTOS DE ANDRADE, brasileiro, natural de João Pessoa – PB, solteiro, nascido aos 22 de abril de 1988, filho de José Severino de Andrade e Maria da Guia dos Santos Andrade, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 230182258486/23ª CSM/Classe de 1988, Identidade nº. 3319893 SSP/PB, CPF nº. 074.764.904 95, Título de eleitor nº. 038867981228, Zona 61ª, Seção 105ª, PASEP nº. 19044786086, residente à Rua Francisca de Souza Machado, 680, Alto da Boa Vista, Bayeux – PB, classificado no comportamento “BOM”

50) 525.693-3 – CÍCERO DE LIMA SILVA, brasileiro, natural de João Pessoa – PB, solteiro, nascido aos 22 de agosto de 1978, filho de José Lucas da Silva e Maria José de Lima Silva, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 230752749153/23ª CSM/Classe de 1978, Identidade nº. 2327663 SSP/PB, CPF nº. 036.936.224 18, Título de eleitor nº. 0270977441295, Zona 77ª, Seção 95ª, PIS/PASEP não possui, residente à Quadra 10, Lote 208, Conj. Dos Motoristas, Alto do Mateus, João Pessoa – PB, classificado no comportamento “BOM”

51) 525.694-1 – JEANDERSON ROSENDO DA SILVA OLIVEIRA, brasileiro, natural de João Pessoa – PB, solteiro, nascido aos 05 de julho de 1985, filho de Ednaldo Rosendo de Oliveira e Lucimar da Silva Oliveira, portador do Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº. 603174/23ª CSM/Classe 1985, Identidade nº. 2843538 SSP/PB, CPF nº. 052.834.834 52, Título de eleitor nº. 033392131279, Zona 61ª, Seção 101ª, PASEP 26700441577, residente

à Rua Siqueira Campos, 167, Tambay, Bayeux – PB, classificado no comportamento “BOM”
52) 525.695-0 – LEOCLÉCIO HONORATO DE ALMEIDA, brasileiro, natural de Olho D’água – PB, solteiro, nascido aos 22 de dezembro de 1980, filho de Manoel Honorato e Francisca Pereira Lima, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 23104201077/23ª CSM/Classe de 1980, Identidade nº. 2801403 SSP/PB, CPF nº. 044.181.384 47, Título de eleitor nº. 026783391287, Zona 32ª, Seção 44ª, PSEP nº. 19007461101, residente à Rua Rei Davi, 111, Gramame, João Pessoa – PB, classificado no comportamento “BOM”
53) 525.696-8 – KLEBER GUILHERMINO DOS SANTOS, brasileiro, natural de Recife – PE, casado, nascido aos 10 de maio de 1980, filho de Cosme Guilhermino dos Santos e Elvira Ferreira dos Santos, portador do Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº. 327215/21ª CSM/Classe 1980, Identidade nº. 5272267 SSP/PE, CPF nº. 012.877.814 89, Título de eleitor nº. 054177430809, Zona 127ª, Seção 199ª, PASEP nº. 19004593899, residente à Rua Antonio Figueiredo, 21, Loteamento São Jorge, Tabatinga, Camaragibe – PE, classificado no comportamento “BOM”
54) 525.697-6 – JAMES MOREIRA RIBEIRO, brasileiro, natural de Campina Grande – PB, casado, nascido aos 16 de janeiro de 1981, filho George Cavalcanti Ribeiro e Jeane Moreira Ribeiro, portador do Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº. 474341/23ª CSM/Classe de 1981, Identidade nº. 2548867 SSP/PB, CPF nº. 009.774.354 23, Título de eleitor nº. 028164361295, Zona 76ª, Seção 129ª, PASEP nº. 19005874603, residente à Rua Benício de Oliveira Lima, 950, José Américo, João Pessoa – PB, classificado no comportamento “BOM”
55) 525.698-4 – PAULO ANDRÉ TRAJANO CORREIA, brasileiro, natural de Goiana – PE, solteiro, nascido aos 25 de setembro de 1981, filho de João Alves Correia e Inês Trajano Correia, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 210632053133/21ª CSM/Classe de 1981, Identidade nº. 6140170 SSP/PE, CPF nº. 037.816.284 50, Título de eleitor nº. 056024870884, Zona 8ª, Seção 226ª, PASEP nº. 19044786337, residente à Rua Vidal de Negreiros, 34, Centro, Goiana – PE, classificado no comportamento “BOM”
56) 525.699-2 – JOSÉ MOURA DA SILVA NETO, brasileiro, natural de Ferreiros – PE, solteiro, nascido aos 03 de fevereiro de 1988, filho de Moisés Moura de Araújo e Mariluce Maria do Carmo, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 232112022893/23ª CSM/Classe de 1988, Identidade nº. 3085523 SSP/PE, CPF nº. 014.337.134 70, Título de eleitor nº. 035924631228, Zona 44ª, Seção 32ª, PIS nº. 20951781930, residente à Rua Fernando Trajano, 15, Centro, Pedras de Fogo – PB, classificado no comportamento “BOM”
57) 525.700-0 – KENNEDY RIOS DO NASCIMENTO, brasileiro, natural de Bayeux – PB, solteiro, nascido aos 25 de fevereiro de 1986, filho de José Paulo do Nascimento e Geneide Ramos Rios, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 230182210594/23ª CSM/Classe de 1986, Identidade nº. 2819183 SSP/PB, CPF nº. 066.659.904 19, Título de eleitor nº. 034681161279, Zona 61ª, Seção 60ª, 19044786590, residente à Rua Osman Luís de Vasconcelos, 20, Jardim Aeroporto, Bayeux – PB, classificado no comportamento “BOM”
58) 525.701-8 – WELLINGTON FERREIRA DE SOUSA, brasileiro, natural de João Pessoa – PB casado, nascido aos 23 de fevereiro de 1980, filho de Edinaldo Cosmo de Sousa e Maria dos Navegantes Freire de Sousa, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 230752832702/23ª CSM/Classe de 1980, Identidade nº. 2454000 SSP/PB, CPF nº. 009.622.224 70, Título de eleitor nº. 026925381295, Zona 70ª, Seção 179ª, PIS nº. 12672623440, residente à Rua Dom Bosco, 462, Centro, João Pessoa – PB, classificado no comportamento “BOM”
59) 525.702-6 -0 - TARLES DOS SANTOS SOUZA, brasileiro, natural de Nova Iguaçu – RJ, solteiro, nascido aos 20 de fevereiro de 1989, filho de Zózimo Pedro de Souza e Maria do Céu Matos dos Santos Souza, portador do Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº. 603824/23ª CSM/Classe de 1989, Identidade nº. 216073221 SSP/RJ, CPF nº. 114.610.087 60, Título de eleitor nº. 139662010345, Zona 77ª, Seção 18ª, PIS 1435662019, residente à Rua Verônica M. M. Araújo, 201-A, Alto do Mateus, João Pessoa – PB, classificado no comportamento “BOM”
60) 525.703-4 – RUMMENIGGE JOSÉ NÓBREGA DE MACEDO, brasileiro, natural de João Pessoa – PB, solteiro, nascido aos 11 de maio de 1985, filho de José Fernandes de Macedo Sobrinho e Lillian Nóbrega de Macedo, portador do Certificado de Situação Militar nº. 070698/7ª RM/Classe de 1985, Identidade nº. 2727916 SSP/PB, CPF nº. 057.481.874 00, Título de eleitor nº. 034658811252, Zona 64ª, Seção 149ª, PASEP nº. 19044786825, residente à Av. Centenário, 763, Cruz das Armas, João Pessoa – PB, classificado no comportamento “BOM”
61) 525.704-4 – ANDRÉ FELIPE COLAÇO VASCONCELOS, brasileiro, natural de João Pessoa – PB, solteiro, nascido aos 29 de dezembro de 1988, filho de Antonio Duarte Vasconcelos e Maria da Conceição de Almeida Colaço Vasconcelos, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 230753461170/23ª CSM/Classe de 1988, Identidade nº. 2679916 SSP/PB, CPF nº. 086.546.734 00, Título de eleitor nº. 038741021244, Zona 1ª, Seção 46ª, PASEP nº. 19044786981, residente à Rua Maestro Osvaldo E. Costa, 137, Bairro dos Estados, João Pessoa – PB, classificado no comportamento “BOM”
62) 525.705-1 – AUSTICLÍNEO VIEIRA DE SOUZA, brasileiro, natural de Campina Grande – PB, solteiro, nascido aos 20 de fevereiro de 1982, filho de Antonio Afonso de Sousa e Rosália Vieira de Souza, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 230402631942/23ª CSM/Classe de 1982, Identidade nº. 2728663 SSP/PB, CPF nº. 009.316.714 85, Título de eleitor nº. 027379111260, Zona 77ª, Seção 194ª, PASEP nº. 12769819447, residente à Rua da Criatividade, 312, Bairro das Indústrias, João Pessoa – PB, classificado no comportamento “BOM”
63) 525.706-9 – GOUTHIERRZ SILVA ANTUNES, brasileiro, natural de Campina Grande – PB, solteiro, nascido aos 11 de março de 1988, filho de Francisco Ramiro Antunes e Joana Darc Silva Antunes, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 230753468654/23ª CSM/Classe de 1988, Identidade nº. 3141557 SSP/PB, CPF nº. 087.725.384 39, Título de eleitor nº. 038445531201, Zona 70ª, Seção 308ª, PASEP nº. 19044787112, residente à Rua Manoel Francisco de Melo, 376, Geisel, João Pessoa – PB, classificado no comportamento “BOM”
64) 525.707-7 – WALTER CORREIA DE ASSUNÇÃO JÚNIOR, brasileiro, natural de João Pessoa – PB, solteiro, nascido aos 1 de abril de 1982, filho de Walter Correia de Assunção e Maria das Graças de Lucena Assunção, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 230752954704/23ª CSM/Classe de 1982, Identidade nº. 2401846 SSP/PB, CPF nº. 031.137.674 66, Título de eleitor nº. 032506711260, Zona 70ª, Seção 364ª, PASEP nº. 17067142383, residente à Rua Maestro José Queiroz Batista, 50, Valentina I, João Pessoa – PB, classificado no comportamento “BOM”
65) 525.708-5 – EMERSON MOURA CAVALCANTI FÉLIX, brasileiro, natural de Carpina – PE, casado, nascido aos 04 de fevereiro de 1985, filho de José Marcos C. Félix e Josenilda Maria de Moura C. Félix, portador do Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº.

501043/SMOB21/II COMAR, Identidade nº. 7192311 SSP?PE, CPF nº. 060.948.424 99, Título de eleitor nº. 63277410876, Zona 20ª, Seção 177ª, PASEP nº. 19024829073, residente à Rua Josefa Ferreira de Melo, 160, Cajá, Carpina – PE, classificado no comportamento “BOM”
66) 525.709-3 – WILLAMES PEREIRA DE LIMA, brasileiro, natural de Catende – PE, solteiro, nascidos 08 de março de 1981, filho de Arraildo Pereira de Lima e Maria Tereza Gomes de Lima, portador do Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº. 467453/SMOB 21/II COMAR, Identidade nº. 5516744 SSP/PE, CPF nº. 037.241.164 97, Título de eleitor nº. 057048080884, Zona 43ª, Seção 132ª, PASEP nº. 19012855856, residente à Rua Santa Helena, 113, Massaranduba, Jaboatão dos Guararapes – PE, classificado no comportamento “BOM”
67) 525.710-7 – MACIEL SOARES DE ARAÚJO, brasileiro, natural de Cabedelo – PB, casado, nascido aos 05 de fevereiro de 1983, filho de Severino do Ramo Araújo e Antonia da Conceição Soares, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 261252178296/26ª CSM/Classe 1983, Identidade nº. 2401454 SSP/PB, CPF nº. 009.118.544 01, Título de eleitor nº. 032283781244, Zona 76ª, Seção 79ª, PIS/PASEP não possui, residente à Rua Geraldo Brandão, s/n, Valetina, João Pessoa – PB, classificado no comportamento “BOM”
68) 525.711-5 – MATHEUS EMMANUEL ALVES DE FRANÇA, brasileiro, natural de Recife – PE, solteiro, nascido aos 26 de abril de 1983, filho de Benedito Napoleão de França e Livânia Márcia Alves de França, portador do Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº. 122945/23ª CSM/Classe 1983, Identidade nº. 2659759 SSP/PE, CPF nº. 052.388.124 00, Título de eleitor nº. 032351551201, Zona 70ª, Seção 374ª, PIS/PASEP não possui, residente à Rua José Severino M. Spineli, 507, Torre, João Pessoa – PB, classificado no comportamento “BOM”
69) 525.712-3 – PAULO VICTOR SILVA DA HORA, brasileiro, natural de Recife – PE, solteiro, nascido aos 19 de abril de 1985, filho de Manoel Marcelo Eloy da Hora e Maria Cristina da Silva, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 210852279152/21ª CSM/Classe 1985, Identidade nº. 6367285 SSP/PE, CPF nº. 059.457.034 43, Título de eleitor nº. 068277710876, Zona 127ª, Seção 87ª, PASEP 20048160126, residente à Rua Júlio Araújo Cavalcante, 48, Vila da Fábrica, Camagibe – PE, classificado no comportamento “BOM”
70) 525.713-1 – FRANCISCO SOLANO MACIEL JÚNIOR, brasileiro, natural de Santa Rita – PB, solteiro, nascido aos 5 de agosto de 1979, filho de Francisco Solano Maciel e Terezinha Abdon Pereira, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 231352176482/23ª CSM/Classe de 1979, Identidade nº. 2465683 SSP/PB, CPF nº. 033.990.924 23, Título de eleitor nº. 025573151228, Zona 2ª, Seção 27ª, PIS nº. 12753176444, residente à Rua Horácio Furtado, 89, Centro, Santa Rita – PB, classificado no comportamento “BOM”
71) 525.714-0 – ERIC SERGEN TAVARES, brasileiro, natural de João Pessoa – PB, solteiro, nascido aos 18 de novembro 1982, filho de José Jair Timóteo Tavares e Maria do Socorro da Silva Tavares, portador da Certidão de Situação Militar nº. 070316/7ª RM/Classe de 1982, Identidade nº. 2621295 SSP/PB, CPF nº. 045.210.524 28, Título de eleitor nº. 032826671228, Zona 76ª, Seção 124ª, PIS nº. 12806055441, residente à Rua Luiz Moreira Gomes, 50, Cidade Universitária, João Pessoa – PB, classificado no comportamento “BOM”
72) 525.715-8 – SWELGHITON NERY MARINHO, brasileiro, natural do Rio de Janeiro – RJ, solteiro, nascido aos 25 de outubro de 1988, filho de Manoel Alves Marinho e Severina Nery Marinho, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 230753895447/23ª CSM/Classe de 1988, Identidade nº. 3606623 SSP/RJ, CPF nº. 119.290.557 14, Título de eleitor nº. 039709311201, Zona 6ª, Seção 66ª, PASEP nº. 19044787295, residente à Av. Belo Horizonte, 168, Casa 112, Centro, Pilar – PB, classificado no comportamento “BOM”
73) 525.716-6 – MÁRCIO ALEXANDRIA DA SILVA, brasileiro, natural de Bananeiras – PB, solteiro, nascido aos 15 de agosto de 1989, filho de Paulo Roberto Bezerra da Silva e Dione Maria Alexandria da Silva, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 230753720070/23ª CSM/Classe de 1989, Identidade nº. 2872374 SSP/PB, CPF nº. 066.733.954 00, Título de eleitor nº. 038475821201, Zona 70ª, Seção 448ª, PIS nº. 2072222665-3, residente à Rua Ana Amélia Silva Pontes, 152, Geisel, João Pessoa – PB, classificado no comportamento “BOM”
74) 525.717-4 – URBANO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO JÚNIOR, brasileiro, natural de João Pessoa – PB, solteiro, nascido aos 20 de julho de 1978, filho de Urbano de Albuquerque Maranhão e Lúcia de Fátima Barbosa Maranhão, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 230752753148/23ª CSM/Classe de 1978, Identidade nº. 2167341 SSP/PB, CPF nº. 007.464.944 24, Título de eleitor nº. 025637581244, Zona 76ª, Seção 207ª, PASEP nº. 19033098825, residente à Rua Severina Crispim Veras, s/n, Planalto Boa Esperança, João Pessoa – PB, classificado no comportamento “BOM”
75) 525.718-2 – RENAN SILVA DE SOUZA LOPES, brasileiro, natural de João Pessoa – PB, nascido aos 25 de setembro de 1986, solteiro, filho de Arland de Souza Lopes e Tassiana Lúcia de Souza Lopes, portador da Certidão de Situação Militar nº. 070384/7ª RM, Identidade nº. 3937194 SSP/PB, CPF nº. 070.050.134 76, Título de eleitor nº. 036894261252, Zona 76ª, Seção 160ª, PIS nº. 15139169278, residente à Noberto Castro Nogueira, 1336, Bessa, João Pessoa – PB, classificado no comportamento “BOM”
76) 525.719-1 – MILTON PESSOA DE LAVOR, brasileiro, natural de Mossoró – RN, nascido aos 03 de abril de 1984, solteiro, filho de Milton de Lavour Neto e Gerusa Lúcia Gonçalves Pessoa, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 230753076242/23ª CSM/Classe de 1984, Identidade nº. 2850020 SSP/PB, CPF nº. 052.344.746 29, Título de eleitor nº. 033319941244, Zona 76ª, Seção 124ª, PIS nº. 12778404440, residente à Rua Cel. José Cesarino da Nóbrega, 171/Aptº 107, Bancários, João Pessoa – PB, classificado no comportamento “BOM”
77) 525.720-4 – FABRÍCIO DE ALMEIDA SANTOS, brasileiro, natural de João Pessoa – PB, nascido aos 27 de maio de 1981, solteiro, filho de Patrício Araújo dos Santos e Ivonete de Almeida Santos, portador do Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº. 602392/23ª CSM/Classe de 1981, Identidade nº. 2536352 SSP/PB, CPF nº. 036.652.254 29, Título de eleitor nº. 027073851287, Zona 1ª, Seção 73ª, PASEP nº. 19017482381, residente à Rua Pedro Barbosa Filho, 369, Castelo Branco III, João Pessoa – PB, classificado no comportamento “BOM”
78) 525.721-2 – JOCYNALDO CORREIA GALDINO, brasileiro, natural de João Pessoa – PB, nascido aos 07 de março de 1983, solteiro, filho de Ronaldo Galdino da Rocha e Juracy Correia Galdino, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 230753036097/23ª CSM/Classe de 1983, Identidade nº. 2.617.191 SSP/PB, CPF nº. 050.539.474 06, Título de eleitor nº. 032841261244, Zona 64ª, Seção 126ª, PIS nº. 12757979444, residente à Av. da Fraternidade, 385, Centro, João Pessoa – PB, classificado no comportamento “BOM”
79) 525.722-1 – RICARDO JORGE DE NORMANDO MACIEL, brasileiro, natural de Recife – PE, nascido aos 29 de janeiro de 1985, solteiro, filho de Antonio Sóstenes Maciel e Maria Célia Maciel, portador do Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº. 719116/21ª CSM/Classe de 1985, Identidade nº. 6387281 SSP/PE, CPF nº. 013.394.094 29, Título de eleitor nº. 070040420876, Zona 1ª, Seção 261ª, PASEP nº. 19023026562, residente à Rua 16, nº. 107,

Imbiribeira, Recife – PE, classificado no comportamento “BOM”

80) 525.723-9 – MÁRCIO DE AQUINO ALVES, brasileiro, natural de João Pessoa – PB, nascido aos 10 de fevereiro de 1980, casado, filho de João Pereira Alves e Maria Nazaré de Aquino Alves, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 230752842404/23ª CSM/Classe de 1980, Identidade nº. 2268972 SSP/PB, CPF nº. 009.722.684 05, Título de eleitor nº. 026931951287, Zona 70ª, Seção 139ª, PIS nº. 12751984446, residente à Rua João Belo Vieira, 343, Mangabeira II, João Pessoa – PB, classificado no comportamento “BOM”

81) 525.724-7 – JAEELSON BARBOSA DA SILVA, brasileiro, natural de João Pessoa – PB, nascido aos 26 de outubro de 1981, solteiro, filho de José Barbosa e Maria Madalena da Silva Barbosa, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 230752956337/23ª CSM/Classe de 1981, Identidade nº. 2677707 SSP/PB, CPF nº. 012.441.034 03, Título de eleitor nº. 032395701210, Zona 70ª, Seção 392ª PIS nº. 12738364448, residente à Rua Profº Miguel Lima, 106, Geisel, João Pessoa – PB, classificado no comportamento “BOM”

82) 525.725-5 – HEVERTON GOMES DA CRUZ, brasileiro, natural de Santa Rita – PB, nascido aos 25 de setembro de 1986, casado, filho de Ednaldo da Cruz e Valdenise Gomes da Cruz, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 231352251236/23ª CSM/Classe de 1986, Identidade nº. 3043296 SSP/PB, CPF nº. 059.444.034 38, Título de eleitor nº. 034850721244, Zona 2ª, Seção 69ª, PIS nº. 12845482440, residente à Rua Projetada, 491, Tibiri III, Santa Rita – PB, classificado no comportamento “BOM”

83) 525.726-3 – ROSWELL BARBOSA DO NASCIMENTO, brasileiro, natural de João Pessoa – PB, nascido aos 09 de dezembro de 1980, solteiro, filho de Gersonildo Barbosa de Sousa e Lígia Lúcia do Nascimento Barbosa, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 230753453334/23ª CSM/Classe de 1988, Identidade nº. 3271350 SSP/PB, CPF nº. 074.160.934 73, Título de eleitor nº. 038465361210, Zona 70ª, Seção 405ª, PIS nº. 12874872441, residente à Rua Arsênio M. da Costa, 137, José Américo, João Pessoa – PB, classificado no comportamento “BOM”

84) 525.727-1 – ELIVANDO ANTONIO DOS SANTOS, brasileiro, natural de Mamanguape – PB, nascido aos 05 de fevereiro de 1980, solteiro, filho de Antonio Francisco dos Santos e Lindalva Severina dos Santos, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 230182153224/23ª CSM/Classe de 1980, Identidade nº. 2155941 SSP/PB, CPF nº. 007.484.494 69, Título de eleitor nº. 25612621201, Zona 61ª, Seção 152ª, PIS nº. 12532976421, residente à Rua João de Souza Vasconcelos, 358, Alto da Boa Vista, Bayeux – PB, classificado no comportamento “BOM”

85) 525.728-0 – DERIVALDO FELICIANO DA SILVA, brasileiro, natural de Santa Rita – PB, nascido aos 03 de dezembro de 1981, casado, filho de José Feliciano da Silva e Sebastiana Maria da Silva, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 231352202064/23ª CSM/Classe de 1981, Identidade nº. 2636812 SSP/PB, CPF nº. 039.839.964 69, Título de eleitor nº. 028260811236, Zona 2ª, Seção 55ª, PIS nº. 12729971442, residente à Rua Dom Adauto, 338, Bairro Popular, Santa Rita – PB, classificado no comportamento “BOM”

86) 525.729-8 – EDSON COSTA DA SILVA, brasileiro, natural de João Pessoa – PB, nascido aos 23 de maio de 1987, solteiro, filho de Sebastião Carlindo da Silva e Bernadete Maria Costa, portador do Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº. 474892/23ª CSM/Classe de 1987, Identidade nº. 2989954 SSP/PB, CPF nº. 014.167.564 00, Título de eleitor nº. 36201781228, Zona 77ª, Seção 185ª, PIS/PASEP não possui, residente à Rua Núbia C. dos Santos Bastor, 115, Boa Esperança, Valentina, João Pessoa – PB, classificado no comportamento “BOM”

87) 525.730-1 – WESCLEY CARDOSO GUEDES, brasileiro, natural de Campina Grande – PB, nascido aos 12 de dezembro de 1981, casado, filho de Francisco de Assis Guedes e Maria Auxiliadora Cardoso Guedes, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 230752928526 23ª CSM/Classe de 1981, Identidade nº. 2415443 SSP/PB, CPF nº. 010.672.084 88, Título de eleitor nº. 028304451244, Zona 10ª, Seção 92ª, PIS nº. 12718478065, residente à Rua Rejane Freire Correia, 339/Aptº 101, Cidade Universitária, João Pessoa – PB, classificado no comportamento “BOM”

88) 525.731-0 – LEONARDO FERNANDES DA SILVA, brasileiro, natural de João Pessoa – PB, nascido aos 20 de outubro de 1980, casado, filho de Antonio Fernandes Trajano da Silva e Lúcia de Fátima da Silva, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 23075287319323ª CSM/Classe de 1980, Identidade nº. 2491985 SSP/PB, CPF nº. 009.609.164 90, Título de eleitor nº. 025668121295, Zona 70ª, Seção 462ª, PIS nº. 12692478446, residente à Rua Luiz Leonardo da Silva, 109, Valentina, João Pessoa – PB, classificado no comportamento “BOM”

89) 525.732-8 – ROSIVALDO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, natural de João Pessoa – PB, nascido aos 19 de abril de 1987, solteiro, filho de Severino Salvano da Silva e Maria Pereira dos Santos, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 230753407059/23ª CSM/Classe de 1987, Identidade nº. 3234289 SSP/PB, CPF nº. 080.138.484 26, Título de eleitor nº. 036683621201, Zona 73ª, Seção 128ª, PIS nº. 1661439916, residente à Rua Projetada, s/n, Conde – PB, classificado no comportamento “BOM”

90) 525.734-4 – ERINAYO DE LIMA OLIVEIRA, brasileiro, natural de João Pessoa – PB, nascido aos 8 de novembro de 1983, solteiro, filho de Ednaldo Vieira de Oliveira e Lúcia de Fátima de Lima Oliveira, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 230753042822/23ª CSM/Classe de 1983, identidade nº. 2591982 SSP/PB, CPF nº. 050.168.314 32, Título de eleitor nº. 032299091252, Zona 70ª, Seção 365ª, PIS nº. 12802096445, residente à Rua Pedro Alves de Sousa, 350, Mangabeira II, João Pessoa – PB, classificado no comportamento “BOM”

91) 525.735-2 – OTONIEL BARBOSA DE AGUIAR, brasileiro, natural de Campina Grande – PB, nascido aos 14 de fevereiro de 1983, solteiro, filho de Severino Aguiar da Costa e Maristela Barbosa da Costa, portador do Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº. 845769/23ª CSM/Classe de 1983, identidade nº. 2748103 SSP/PB, CPF nº. 042.424.234-62, Título de eleitor nº. 032439991279, Zona 17, Seção 153, PIS 12831723444, residente à Rua José Sebastião da Silva, 228 – Jardim 40, Campina Grande-PB, classificado no comportamento “BOM”

92) 525.736-1 – ALLANA RODRIGUES CIRILO, brasileira, natural de João Pessoa – PB, nascida aos 27 de setembro de 1971, solteira, filha de Everaldo Cirilo do nascimento e Josefa Rodrigues de Oliveira, portadora da cédula de identidade nº. 2631524 SSP/PB, CPF nº. 044.277.804 07, Título de eleitor nº. 026755371287, Zona 76ª, Seção 56ª, PIS nº. 12719084443, residente à Rua Severino E. de Ataíde, 546, Altiplano, João Pessoa – PB, classificado no comportamento “BOM”

93) 525.737-9 – ANA LUIZA DE OLIVEIRA, brasileira, natural de João Pessoa – PB, nascida aos 18 de dezembro de 1986, solteira, filha de Ozemar Ferreira de Oliveira e Maria Auxiliadora de Oliveira, portadora da cédula de identidade nº. 3047575 SSP/PB, CPF nº. 066.207.974 40, Título de eleitor nº. 038445601236, Zona 70ª, Seção 225ª, PIS nº. 16122852261, residente à Rua Manoel Inácio dos Santos, 167, Valentina, João Pessoa – PB, classificado no

comportamento “BOM”

94) 525.738-7 – ÉRIKA KARLA DA SILVA PINTO, brasileira, natural de João Pessoa – PB, nascida aos 13 de junho de 1984, casada, filha de Luiz Carlos de Lima Pinto e Maria Gorete da Silva, portadora da cédula de identidade nº. 2665302 SSP/PB, CPF nº. 045.185.364 44, Título de eleitor nº. 032990091201, Zona 70ª, Seção 385ª, PIS nº. 12780338441, residente à Rua Paulino Santos Coelho, Aptº. 406-A, Jardim Cidade Universitária, João Pessoa – PB, classificada no comportamento “BOM”

95) 525.739-5 – MUNYRA HÉRICA DE OLIVEIRA CAVALCANTI, brasileira, natural de João Pessoa – PB, nascida aos 27 de dezembro de 1980, solteira, filha de Marconildo Maciel Cavalcanti e Jorene Maria de Oliveira Cavalcanti, portadora da cédula de identidade nº. 2159053 SSP/PB, CPF nº. 062.822.684 51, Título de eleitor nº. 033899381201, Zona 70ª, Seção 390ª, PASEP nº. 19044795662, residente à Rua Luiz Eurides Franco, 181, Geisel, João Pessoa – PB, classificada no comportamento “BOM”

96) 526.312-3 – JACIARA DA CRUZ SILVA, brasileira, natural de João Pessoa – PB, nascida aos 30 de novembro de 1986, solteira, filha de José Ferreira da Silva e Maria Celi da Cruz Silva, portadora da cédula de identidade nº. 2839461 SSP/PB, CPF nº. 062.063.164 32, título de eleitor nº. 035175401201, Zona 77ª, Seção 23ª, PASEP nº. 19044795913, residente à Rua Genivaldo Lopes de Lima, 114, Alto do Mateus, João Pessoa – PB, classificada no comportamento “BOM”

97) 526.313-1 – POLLYANNA FIDÉLIS PAULINO, brasileira, natural de Esperança – PB, nascida aos 31 de janeiro de 1984, solteira, filha de João Batista Paulino e Maria da Penha Fidélis Paulino, portadora da cédula de identidade nº. 2663559 SSP/PB, CPF nº. 054.014.924 13, Título de eleitor nº. 029154111210, Zona 67ª, Seção 44ª, PIS nº. 20994129526, residente à Rua Ildelfonso Jardelino Costa, 16, Centro, Remígio – PB, classificada no comportamento “BOM”

98) 526.314-0 – KARLA HELENA FÉLIX DE SOUSA, brasileira, natural de João Pessoa – PB, nascida aos 1 de março de 1989, solteira, filha de Marcos Antonio de Sousa e Maria Pereira Félix de Sousa, portadora da cédula de identidade nº. 3085482 SSP/PB, CPF nº. 080.658.064 06, Título de eleitor nº. 038465071287, Zona 70ª, Seção 347ª, PASEP nº. 19042455171, residente à Rua Rodopiano F. Nóbrega, 201, Mangabeira II, João Pessoa – PB, classificada no comportamento “BOM”

99) 526.315-8 – LEIDJANE ALMEIDA SOUZA, brasileira, natural de João Pessoa – PB, nascida aos 28 de fevereiro de 1981, solteira, filha de pai não declarado e Ana Maria Campos de Almeida, portadora da cédula de identidade nº. 2663450 SSP/PB, CPF nº. 047.516.524 19, Título de eleitor nº. 28285121236, Zona 77ª, Seção 105, PASEP nº. 20625891370, residente à Rua Aracajú, 33, Grotaão, João Pessoa – PB, classificada no comportamento “BOM”

100) 526.316-6 – TAIANE JULINDA DA SILVA, brasileira, natural de João Pessoa – PB, nascida aos 13 de maio de 1986, solteira, filha de José Carlos da Silva e Tânia Maria dos Santos Silva, portadora da cédula de identidade nº. 2917201 SSP/PB, CPF nº. 060.033.474 06, Título de eleitor nº. 036312581244, Zona 2ª, Seção 101ª, PASEP nº. 12825820441, residente à Rua Mato Grosso, 54, Bairro Popular, Santa Rita – PB, classificada no comportamento “BOM”

101) 526.169-4 – VIVIANE DE MENDONÇA SILVA, brasileira, natural de Campina Grande – PB, nascida aos 19 de outubro de 1979, casada, filha de Manoel Pereira da Silva e Maria José de Mendonça Silva, portadora da cédula de identidade nº. 2539898 SSP/PB, CPF nº. 035.580.034 11, Título de eleitor nº. 026374081201, Zona 72ª, Seção 160ª, PASEP nº. 19012178161, residente à BR 230, s/n, Campina Grande – PB, classificada no comportamento “BOM”

102) 525.740-9 – MARCELA DE MORAIS GUIMARÃES, brasileira, natural de Santa Rita – PB, nascida aos 24 de março de 1986, solteira, filha de Marcelo Guimarães da Silva e Maria do Socorro de Moraes Guimarães, portadora da cédula de identidade nº. 2845422 SSP/PB, CPF nº. 061.910.714 69, Título de eleitor nº. 035196831210, Zona 61ª, Seção 94ª, PASEP nº. 19029065748, residente à Rua Leonel da Silva Coutinho, s/n, Mangabeira, João Pessoa – PB, classificada no comportamento “BOM”

103) 525.741-7 – MARIA INGRID DA COSTA SABINO, brasileira, natural de João Pessoa – PB, nascida aos 19 de junho de 1989, solteira, filha de João Marcos Sabino e Rivaldina Teodoro da Costa Sabino, portadora da cédula de identidade nº. 3104566 SSP/PB, CPF nº. 079.875.544 05, Título de eleitor nº. 038368641210, Zona 64ª, Seção 361ª, PIS nº. 12905094445, residente à Rua Vicente Costa Filho, 235, Rangel, João Pessoa – PB, classificada no comportamento “BOM”

104) 525.742-5 – BRUNA SUELLY DANTAS DA SILVA, brasileira, natural de Santa Rita – PB, nascida aos 17 de janeiro de 1989, solteira, filha de Antonio da Silva e Maria José Dantas da Silva, portadora da cédula de identidade nº. 3142811 SSP/PB, CPF nº. 081.620.604 05, Título de eleitor nº. 038454921201, Zona 70ª, Seção 361ª, PIS nº. 12947957018, residente à Rua Rita Carneiro Diniz, 20, Geisel, João Pessoa – PB, classificada no comportamento “BOM”

105) 525.743-3 – ANA JÚLIA ALMEIDA DE GÓIS, brasileira, natural de João Pessoa – PB, nascida aos 03 de agosto de 1984, solteira, filha de Pedro Nogueira de Góis e Maria José Almeida de Góis, portadora da cédula de identidade nº. 2942451 SSP/PB, CPF nº. 055.126.684 80, Título de eleitor nº. 033227821295, Zona 77ª, Seção 167ª, PIS nº. 12883651444, residente à Rua Wellington José de Sousa, Quadra 10, Lote 18, Jardim Veneza, João Pessoa – PB, classificada no comportamento “BOM”

106) 525.744-1 – STHÉFANIE MAGALHÃES SEVCIUC, brasileira, natural de João Pessoa – PB, nascida aos 23 de abril de 1985, solteira, filha de Marcos Aurélio Batista Sevciuc e Rosemary Magalhães Sevciuc, portadora da cédula de identidade nº. 2707812 SSP/PB, CPF nº. 059.138.564 30, Título de eleitor nº. 033627461201, Zona 1ª, Seção 56ª, PASEP nº. 19044795581, residente à Rua Praça P. Américo, s/n, Centro, João Pessoa – PB, classificada no comportamento “BOM”

107) 525.745-0 – VERÔNICA BENJAMIN CAVALCANTE DA SILVA, brasileira, natural do Rio de Janeiro – RJ, nascida aos 07 de abril de 1979, casada, filha de Normando Monteiro da Silva e Ivete Benjamin Cavalcante da Silva, portadora da cédula de identidade nº. 2411802 SSP/PB, CPF nº. 036.394.934 86, Título de eleitor nº. 025581451279, Zona 61ª, Seção 156ª, PIS nº. 12705082443, residente à Rua7 de novembro, s/n, Tambay, Bayeux – PB, classificada no comportamento “BOM”

108) 525.746-8 – ROSELANGE INGRID DOS SANTOS RODRIGUES, brasileira, natural de Santa Rita – PB, nascida aos 18 de março de 1987, solteira, filha de Ivanilson Cavalcanti Rodrigues e Ivani dos Santos Rodrigues, portadora da cédula de identidade nº. 2926156 SSP/PB, CPF nº. 064.608.264 71, Título de eleitor nº. 036659881260, Zona 2ª, Seção 179ª, PIS nº. 20629778382, residente à Rua Telemago Santiago, 439, Bairro Popular, Santa Rita – PB, classificada no comportamento “BOM”

109) 525.747-6 – CLEIDIANE ARAÚJO DE CARVALHO, brasileira, natural de João Pessoa – PB, nascida aos 18 de novembro de 1988, solteira, filha de Clodomir Frazão de Carvalho e Elisene Anaíde Araújo de Carvalho, portadora da cédula de identidade nº. 3050886 SSP/PB, CPF nº. 067.932.024 56, Título de eleitor nº. 038686041201, Zona 77ª, Seção 170ª, PIS/PASEP não possui, residente à Rua Luzia Pereira da Silva, 104, Funcionários II, João Pessoa – PB, classificada no comportamento “BOM”

110) 525.748-4 – WALDÍZIA KÍSSIA BATISTA OLEGÁRIO, brasileira, natural de João Pessoa – PB, nascida aos 17 de novembro de 1988, solteira, filha de Waldir Olegário de Lima e Gilza Batista Olegário, portadora da cédula de identidade nº. 3083859 SSP/PB, CPF nº. 073.194.004 05, Título de eleitor nº. 038463541279, Zona 70ª, Seção 440ª, PASEP nº. 19044801255, residente à Rua Rita Xavier de Oliveira, 295, Mangabeira VII, João Pessoa – PB, classificada no comportamento “BOM”

111) 525.749-2 – ELEN JOYCE DA SILVA PEREIRA, brasileira, natural de João Pessoa – PB, nascida aos 20 de maio de 1989, solteira, filha de Joseilton Cândido Pereira e Edilene da Silva Pereira, portadora da cédula de identidade nº. 3178053 SSP/PB, CPF nº. 068.345.545 41, Título de eleitor nº. 038309281295, Zona 61ª, Seção 93ª, PIS nº. 21032655269, residente à Rua Bento Vitório, 31, Centro, Remígio – PB, classificada no comportamento “BOM”

112) 525.750-6 – RAMAR ARRUDA GOMES, brasileira, natural de João Pessoa – PB, nascida aos 23 de dezembro de 1983, casada, filha de Pedro Enéas Batista e Severina de Arruda Batista, portadora da cédula de identidade nº. 2942192 SSP/PB, CPF nº. 065.951.674 84, Título de eleitor nº. 035298631244, Zona 77ª, Seção 85ª, PASEP nº. 19044801433, residente à Rua Emília de Farias Filho, 67, Alto do Mateus, João Pessoa – PB, classificada no comportamento “BOM”

113) 525.168-6 – LÍGIA MENDES DA SILVA, brasileira, natural de Itabaiana – PB, nascida aos 14 de agosto de 1986, casada, filha de Severino Mendes da Silva e Maria da Conceição Alves da Silva, portadora da cédula de identidade nº. 3072940 SSP/PB, CPF nº. 014.802.504 81, Título de eleitor nº. 034184581295, Zona 6ª, Seção 61ª, PASEP nº. 19028840616, residente à 2ª Travessa 5 de julho, nº. 5, Botafogo, Itabaiana – PB, classificada no comportamento “BOM”

114) 525.751-1 – AUTA LÚCIA GONÇALVES DOS SANTOS, brasileira, natural de Recife – PE, nascida aos 18 de novembro de 1980, solteira, filha de Félix Gonçalves dos Santos e de Tânia Lúcia Cavalcanti de Santana, portadora da cédula de identidade nº. 5488976 SSP/PE, CPF nº. 035.269.834 96, Título de eleitor nº. 056519600850, Zona 61ª, Seção 158ª, PIS nº. 129970450, residente à Rua Francisco Jorge, 225, Centro, Bayeux – PB, classificada no comportamento “BOM”

115) 525.752-2 – RAQUEL DE OLIVEIRA FRANÇA, brasileira, natural de João Pessoa – PB, nascida aos 17 de maio de 1982, solteira, filha de Gessé Luiz de França e Clara Maria Gomes de Oliveira, portadora da cédula de identidade nº. 2453142 SSP/PB, CPF nº. 046.512.084 95, Título de eleitor nº. 028425411236, Zona 70ª, Seção 453ª, PIS nº. 12736484446, residente à Rua Vicente de Paula Chianca, 520/106, Portal do Sol, João Pessoa – PB, classificada no comportamento “BOM”

116) 525.753-1 – MARCELA FERREIRA DE SOUZA, brasileira, natural de João Pessoa – PB, nascida aos 2 de abril de 1984, solteira, filha de José Erenaldo Ferreira de Souza e Josélia Ferreira de Souza, portadora da cédula de identidade nº. 2673377 SSP/PB, CPF nº. 062.697.764 90, Título de eleitor nº. 033936011236, Zona 1ª, Seção 220ª, PIS nº. 13730432450, residente à Rua Pe. Leonardo Nunes, 1637, Mandacaru, João Pessoa – PB, classificada no comportamento “BOM”

117) 525.754-9 – JANAÍNA RODRIGUES TARGINO, brasileira, natural de João Pessoa – PB, nascida aos 03 de janeiro de 1985, solteira, filha de José Teófilos Targino e Maria de Lourdes Rodrigues Targino, portadora da cédula de identidade nº. 2817090 SSP/PB, CPF nº. 056.453.504 48, Título de eleitor nº. 035167461279, Zona 64ª, Seção 310ª, PIS nº. 16737726942, residente à Rua Jessé da C. Cabral, 493, Funcionários II, João Pessoa – PB, classificada no comportamento “BOM”

118) 525.755-7 – VALTERLÂNIA DA SILVA BARBOSA, brasileira, natural de Itabaiana – PB, nascida aos 09 de setembro de 1988, solteira, filha de Valderi Muniz Barbosa e Maria de Fátima da Silva Barbosa, portadora da cédula de identidade nº. 3084747 SSP/PB, CPF nº. 065.439.454 78, Título de eleitor nº. 36391571236, Zona 6ª, Seção 55ª, PASEP nº. 19044801786, residente à Rua Profª Luzia Fernandes, 345, Cristo Redentor, João Pessoa – PB, classificada no comportamento “BOM”

119) 525.756-5 – ELIZANY PATRÍCIA DE SOUZA JACINTO, brasileira, natural de João Pessoa – PB, nascida aos 09 de junho de 1982, casada, filha de Elí Oliveira de Souza e Maria de Fátima Barbosa de Souza, portadora da cédula de identidade nº. 2681947 SSP/PB, CPF nº. 055.017.564 47, Título de eleitor nº. 029442791260, Zona 61ª, Seção 168ª, PIS nº. 19032261714, residente à Rua Indonésia, 140, Cidade Verde, Bairro das Indústrias, João Pessoa – PB, classificada no comportamento “BOM”

120) 525.757-3 – EDILANE XAVIER, brasileira, natural de Campina Grande – PB, nascida aos 28 de novembro de 1985, solteira, filha de pai não declarado e Edilamar Xavier, portadora da cédula de identidade nº. 3086037 SSP/PB, CPF nº. 057.198.494 08, Título de eleitor nº. 036466131210, Zona 70ª, Seção 130ª, PIS nº. 12861875447, residente à Rua Profª M. Lianza, 1313, Cidade Universitária, João Pessoa – PB, classificada no comportamento “BOM”

121) 525.758-1 – KETLYN NERI MARANHÃO, brasileira, natural de João Pessoa – PB, nascida aos 24 de julho de 1988, solteira, filha de Gilmário Maranhão da Silva e Rosângela Néri Maranhão da Silva, portadora da cédula de identidade nº. 2999149 SSP/PB, CPF nº. 087.706.274 95, Título de eleitor nº. 038479531228, Zona 70ª, Seção 448ª, PIS nº. 15155675271, residente à Rua Emídio M. do Vale, 105, Geisel, João Pessoa – PB, classificada no comportamento “BOM”

122) 526.467-7 – FABIANE GOMES MONTEIRO DA SILVA, brasileira, natural de São Paulo – SP, nascida aos 4 de março de 1986, solteira, filha de Isaias Monteiro da Silva e Severina Gomes da Silva, portadora da cédula de identidade nº. 2995553 SSP/PB, CPF nº. 054.871.924 13, Título de eleitor nº. 033776911210, Zona 5ª, Seção 85ª, PIS nº. 12857109441, residente à Rua Cel. José Lins, 376, Centro, Pilar – PB, classificada no comportamento “BOM”

123) 526.202-0 – DANIEL FERNANDES DA LUZ, brasileiro, natural de João Pessoa – PB, nascido aos 24 de agosto de 1977, casado, filho de Waldir Fernandes da Luz e Vera Lúcia Alves, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 230182133796/23ª CSM/Classe de 1977, identidade nº. 2206167 SSP/PB, CPF nº. 031.557.684 79, Título de eleitor nº. 025610701287, Zona 61ª, Seção 156ª, PIS nº. 12636606442, residente à Porto, 56, Jardim Aeroporto, Bayeux – PB, classificada no comportamento “BOM” à Rua Radialista Paulo A. Porto, 56, Jardim Aeroporto, Bayeux – PB, classificada no comportamento “BOM”

124) 526.157-1 – FLÁVIO PONTES SANTOS, brasileiro, natural de Osasco – SP, nascido aos 16 de agosto de 1982, casado, filho de Gabriel Neves Santos e Ana Maria Pontes

Santos, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 724359-U/21ª CSM/Classe de 1982, identidade nº. 6029144 SSP/PE, CPF nº. 036.949.904 29, Título de eleitor nº. 055716750809, Zona 35ª, Seção 35ª, PIS nº. 12820989642, residente à Rua Projetada, 10, Valentina, João Pessoa – PB, classificado no comportamento “BOM”

125) 526.161-9 – ISNALDO FLORÊNCIO ARAÚJO JÚNIOR, brasileiro, natural de Caruaru – PE, nascido aos 27 de julho de 1986, casado, filho de Isnaldo Florêncio Araújo e Lindinalva Alves de Melo, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 231662016980 23ª CSM/Classe de 1986, identidade nº. 7290449 SSP/PE, CPF nº. 064.261.704 02, Título de eleitor nº. 071599010809, Zona 105ª, Seção 77ª, PIS nº. 12901837443, residente à Rua José Firmino Ferreira, 1084, Casa 101, Jardim São Paulo, João Pessoa – PB, classificado no comportamento “BOM”

126) 526.162-7 – SEBASTIÃO MAURICIO DE MELO, brasileiro, natural de Águas Belas – PE, nascido aos 7 de novembro de 1984, solteiro, filho de José Mauricio Melo e Margarida da Silva Melo, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 231662016980 23ª CSM/Classe de 1984, identidade nº. 3199151 SSP/PB, CPF nº. 071.520.954 00, Título de eleitor nº. 034218141295, Zona 34ª, Seção 179ª, PASEP nº. 19044787848, residente à Rua Severino Carlos de Andrade, 648, Centro, Tavares – PB, classificado no comportamento “BOM”

127) 526.163-5 – RENATO ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Alexandria – RN, nascido aos 23 de março de 1979, solteiro, filho de Rosemiro Alves de Oliveira e Margarida Caetano da Silva, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 240902085689 24ª CSM/Classe 1979, identidade nº. 2060143 SSP/RN, CPF nº. 00995581473, Título de eleitor nº. 020333131678, Zona 50, Seção 3ª, PIS nº. 12626860617, residente à Rua Asp. Santos, 158, Centro, Parnamirim – RN, classificado no comportamento “BOM”

128) 526.164-3 – HEIMEIKE PEREIRA DE ALMEIDA, brasileiro, natural de Palmares – PE, nascido aos 17 de março de 1983, solteiro, filho de João Pereira de Almeida e Antonia Amara Pereira de Almeida, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 210132138723 21ª CSM/Classe de 1983, identidade nº. 6527611 SSP/PE, CPF nº. 045.400.354 44, Título de eleitor nº. 059067110809, Zona 38ª, Seção 14ª, PASEP nº. 19044787899, residente à Rua José Cavalcante Veras, 23, Cohab, Água Preta – PE, classificado no comportamento “BOM”

129) 526.165-1 – MAX WILLIAMS RIBEIRO CASSIANO, brasileiro, natural de Campina Grande – PB, nascido aos 19 de dezembro de 1993, solteiro, filho de pai não declarado e Maria de Fátima Ribeiro Cassiano, portador do Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº. 230753035145 23ª CSM/Classe de 1993, identidade nº. 2637504 SSP/PB, CPF nº. 051.061.674 77, Título de eleitor nº. 033308691210, Zona 70ª, Seção 225ª, PIS nº. 20395156747, residente à Rua Insp. Emília de Mendonça Gomes, 1190, Valentina I, João Pessoa – PB, classificado no comportamento “BOM”

130) 526.166-0 – ALEXSANDRO VICENTE DA SILVA, brasileiro, natural de Camaragibe – PE, nascido aos 8 de setembro de 1983, solteiro, filho de Geraldo Vicente da Silva e Adjane Maria da Silva, portador do Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº. 184268 21ª CSM/Classe de 1983, identidade nº. 5892266 SSP/PE, Título de eleitor nº. 061736110825, Zona 127ª, Seção 103ª, PIS nº. 13252282452, residente à Rua Alcides Ribeiro, 28, Tabatinga, Camaragibe – PE, classificado no comportamento “BOM”

131) WILLIAM MARQUES DE MELO, brasileiro, natural de Natal – RN, nascido aos 4 de setembro de 1984, solteiro, filho de Erivan Inácio de Melo e Geruza Marques da Silva, portador da cédula de identidade nº. 7558848 (Marinha), CPF nº. 050.077.654 73, Título de eleitor nº. 023244831660, Zona 1ª, Seção 13ª, PASEP nº. 19022487795, residente à Rua João Carlos de Souza, 200, Santos Reis, Natal – RN, classificado no comportamento “BOM”

132) 526.407-3 – PHABLO NIELY GAONZAGA ARAÚJO, brasileiro, natural de Natal – RN, nascido aos 2 de maio de 1986, solteiro, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 240902204009 23ª CSM/Classe de 1986, identidade nº. 2320246 SSP/RN, CPF nº. 056.603.234 13, Título de eleitor nº. 023544371660, Zona 44ª, Seção 32ª, PIS/PASEP não possui, residente à Av. Romualdo Galvão, 3673, Aptº. 101, Bloco “D”, Lagoa Nova, Natal – RN, classificado no comportamento “BOM”

133) 526.409-0 – JACK HYSEN LIMA BATISTA, brasileiro, natural de Natal – RN, nascido aos 18 de agosto de 1983, solteiro, filho de Carlos Jandy Batista e Tereza de Lima Batista, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 433002006115 OAM 300/Classe de 1983, identidade nº. 1902030 SSP/RN Título de eleitor nº. 216141686, Zona 50ª, Seção 105ª, PIS nº. 12858158640, residente à Rua Gentil Ferreira de Souza, 89, Coahbinal, Parnamirim – RN, classificado no comportamento “BOM”

134) 526.410-3 – JOSUALLYSON MOREIRA TORRES, brasileiro, natural de Natal – RN, nascido aos 1 de novembro de 1985, solteiro, filho de Josuel dos Santos Torres e Edilma Moreira, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 241532292794 24ª CSM/Classe de 1985, identidade nº. 1959527 SSP/RN, CPF nº. 058.137.924 14, Título de eleitor nº. 024001581694, Zona 69ª, Seção 268ª, PIS nº. 20671043452, residente Av. Presidente Bandeira, 34, Alecrim, Natal – RN, classificado no comportamento “BOM”

135) 526.411-1 – OTHON JONNES FONSECA DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de João Pessoa – PB, nascido aos 24 de agosto de 1985, solteiro, filho de José Tranquilino de Oliveira e Maria das Neves Cardoso da Fonseca, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 231152031127 23ª CSM/Classe de 1985, identidade nº. 2829093 SSP/PB, CPF nº. 062.342.384 75, Título de eleitor nº. 033682601279, Zona 1ª, Seção 87ª, PASEP nº. 19044802995, residente à Av. Santa Júlia, 772, Torre, João Pessoa – PB, classificado no comportamento “BOM”

136) 526.158-9 – WANDER DOMINGOS DA SILVA, brasileiro, natural de Campina Grande – PB, nascido aos 5 de julho de 1981, casado, filho de Josafá Domingos da Silva e Deuseny Marcos da Silva, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 230402656865 23ª CSM/Classe de 1981, identidade nº. 3035762 SSP/PB, CPF nº. 059.526.354 23, Título de eleitor nº. 033718021244, Zona 17ª, Seção 119ª, PASEP nº. 12905734444, residente à Rua Rosa Setti, 45, Mangabeira I, João Pessoa – PB, classificado no comportamento “BOM”

137) 526.159-7 – BERTONE NASCIMENTO DA SILVA, brasileiro, natural de Floresta – PE, nascido aos 29 de abril de 1988, solteiro, filho de Eraldo José da Silva e Evanilda Maria do Nascimento Silva, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 211372017486 21ª CSM/Classe de 1988, identidade nº. 7780275 SSP/PE, CPF nº. 073.591.684 57, Título de eleitor nº. 075117410809, Zona 72ª, Seção 81, PIS/PASEP não possui, residente Av. Dep. Audomar Ferraz, 32, Floresta – PE, classificado no comportamento “BOM”

138) 526.160-1 – JOSÉ FIRMINO DA SILVA NETO, brasileiro, natural de Umbuzeiro – PB, nascido aos 21 de dezembro de 1985, solteiro, filho de Edson José da Silva e Maria do Socorro da Silva, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 230992009582

23ª CSM/Classe de 1985, identidade nº. 2905534 SSP/PB, CPF nº. 058.414.574 89, Título de eleitor nº. 034334181210, Zona 18ª, Seção 75ª, PIS nº. 19035846187, residente à Rua Sesquicentenário, 24, Centro, Natuba – PB, classificado no comportamento “BOM”

139) 526.403-1 – RAFAEL DA NÓBREGA VERÇOZA, brasileiro, natural de Itabaiana – PB, nascido aos 23 de outubro de 1987, solteiro, filho de Benedito Cláudio Henrique de Verçoza e Gersonete Ferreira da Nóbrega, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 230692032074 23ª CSM/Classe de 1987, identidade nº. 3379838 SSP/PB, CPF nº. 066.986.094 80, Título de eleitor nº. 036162381287, Zona 6ª, Seção 13ª, PASEP nº. 19041299370, residente à Rua Severino Araújo, s/n, José Bandeira Júnior, Itabaiana – PB, classificado no comportamento “BOM”

140) 526.401-4 – JOSÉ ROBERTO DA COSTA SILVA, brasileiro, natural de Bayeux – PB, nascido aos 31 de agosto de 1978, casado, filho de José da Silva e Rosa da Costa Silva, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 231352167077 23ª CSM/Classe de 1978, identidade nº. 2296001 SSP/PB, CPF nº. 031.474.714 11, Título de eleitor nº. 25478381295, Zona 2ª, Seção 259ª, PIS nº. 12772454454, residente à Rua Intendente Cordeiro, 138, Tibiri II, Santa Rita – PB, classificado no comportamento “BOM”

141) 526.399-9 – KLEPSON CARDOSO CÂNDIDO, brasileiro, natural de João Pessoa – PB, nascido aos 25 de maio de 1982, solteiro, filho de Geraldo Cândido filho e Marilanda Cardoso Cândido, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 230752979990 23ª CSM/Classe de 1982, identidade nº. 2473240 SSP/PB, CPF nº. 044.308.434 30, Título de eleitor nº. 032612811287, Zona 70ª, Seção 376ª, PASEP nº. 19034584464, residente à Rua Desembargador Flósculo da Nóbrega, 65, Oitizeiro, João Pessoa – PB, classificado no comportamento “BOM”

142) 525.644-5 – ADILSON PEREIRA DA SILVA JÚNIOR, brasileiro, natural de João Pessoa – PB, nascido aos 19 de agosto de 1990, casado, filho de Adilson Pereira da Silva e Margarida Pereira da Silva, portador da Declaração de Conduta Militar da PMRN, identidade nº. 1893850 SSP/PB, CPF nº. 009.693.604 52, Título de eleitor nº. 028157431252, Zona 70ª, Seção 224ª, PIS nº. 12746045445, residente à Rua Rosemira Ribeiro de Lima, 67, Valentina I, João Pessoa – PB, classificado no comportamento “BOM”

143) 526.397-2 – JOSELITO DA SILVA FILGUEIRAS JÚNIOR, brasileiro, natural de João Pessoa – PB, nascido aos 2 de setembro de 1988, solteiro, filho de Joselito da Silva figueiras e Vilma de Souza Figueiras, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 230182254469 23ª CSM/Classe de 1988, identidade nº. 3246486 SSP/PB, CPF nº. 081.993.644 83, Título de eleitor nº. 038302261287, Zona 61ª, Seção 65ª, PIS nº. 16188038074, residente à Rua São Domingos, 160, Brasília, Bayeux – PB, classificado no comportamento “BOM”

144) 526.398-1 – CLEDENILSON LUNA DE ALBUQUERQUE MELO, brasileiro, natural de João Pessoa – PB, nascido aos 22 de setembro de 1981, solteiro, filho de Antonio de Albuquerque Melo e Edna Luna de Albuquerque Melo, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 230752894314 23ª CSM/Classe de 1981, identidade nº. 2276304 SSP/PB, CPF nº. 008.784.554 77, Título de eleitor nº. 027008591228, Zona 70ª, Seção 346ª, PIS nº. 12722953449, residente à Rua Francisca G. de Andrade, 53, Geisel, João Pessoa – PB, classificado no comportamento “BOM”

145) 526.396-4 – JACKSON MELO DA SILVA, brasileiro, natural de João Pessoa – PB, nascido aos 12 de março de 1983, solteiro, filho de Vicente José da Silva e Leonice Melo da Silva, portador do Certificado de Situação Militar 7ª RM/7ª DE /7ª BDA INF MTZ/ Classe de 1983, identidade nº. 2675656 SSP/PB, CPF nº. 011.932.154 80, Título de eleitor nº. 032321041201, Zona 70ª, Seção 498ª, PASEP nº. 19030437548, residente à Rua do Juazeiro, 10, Quadra:133, Mangabeira VIII, João Pessoa – PB, classificado no comportamento “BOM”

146) 526.395-6 – FERNANDO BEZERRA MONTE, brasileiro, natural de Campina Grande – PB, nascido aos 13 de setembro de 1980, casado, filho de pai não declarado e Edi bezerra Monte, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 230402572336 23ª CSM/Classe de 1980, identidade nº. 2461706 SSP/PB, CPF nº. 035.277.534 35, Título de eleitor nº. 26457041201, Zona 17ª, Seção 171, PIS nº. 12682246445, residente à BR 230, Zona Rural, Lagoa de Dentro – PB, classificado no comportamento “BOM”

147) 526.394-8 – WENDEL DA SILVA, brasileiro, natural de Santa Rita – PB, nascido aos 24 de janeiro de 1985, solteiro, filho de pai não declarado e Maria do Carmo da Silva Rocha, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 231352239827 23ª CSM/Classe de 1985, identidade nº. 2860508 SSP/PB, CPF nº. 058.540.394 51, Título de eleitor nº. 034334901244, Zona 2ª, Seção 282ª, PIS nº. 20633751485, residente à Rua Olivados, 78, Tibiri II, Santa Rita – PB, classificado no comportamento “BOM”

148) 525.645-3 – JEFFERSON XAVIER LISBOA, brasileiro, natural de João Pessoa – PB, nascido aos 17 de agosto de 1983, solteiro, filho de José Bastos Lisboa e Eulina Xavier Lisboa, portador do Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº. 603787 23ª CSM/Classe de 1983, identidade nº. 2519989 SSP/PB, CPF nº. 008.743.464 44, Título de eleitor nº. 028680621260, Zona 70ª, Seção 353, PASEP nº. 19001654366, endereço não informado, classificado no comportamento “BOM”

ÁREA DE CIRCUNSCRIÇÃO DE CAMPINA GRANDE – 2ª BPM:

1) 525.759-0 – WELLINGTON BATISTA VIANA, brasileiro, natural de Campina Grande – PB, nascido aos 28 de agosto de 1982, solteiro, filho de Sebastião Alves Viana e Maria do Socorro Batista Viana, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 230402644390/23ª CSM/Classe de 1982, Identidade nº. 2451877 SSP/PB, CPF nº. 051.045.864 56, Título de eleitor nº. 032541631252, Zona 71ª, Seção 169ª, PIS nº. 14091048273, residente à Rua Duque de Caxias, 130, Prata, Campina Grande – PB, classificado no comportamento “BOM”

2) 525.760-3 – DAVID CORDEIRO BOAVENTURA, brasileiro, natural de Campina Grande – PB, nascido aos 18 de dezembro de 1982, casado, filho de Luciano Heber Gomes Boaventura e Arivanda Cordeiro Boaventura, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 230402650306/23ª CSM/Classe de 1982, identidade nº. 2850110 SSP/PB, C F nº. 045.583.644 23, Título de eleitor nº. 28195791252, Zona 72ª, Seção 109ª, PIS nº. 12836850444, residente à Rua Severino Felipe de Sousa, 118, Cinza, Campina Grande – PB, classificado no comportamento “BOM”

3) 525.761-1 – FRANKLIN FABRÍCIO MARQUES SALES, brasileiro, natural de Campina Grande – PB, nascido aos 26 de agosto de 1985, solteiro, filho de José Antonio de Sales e Maria das Neves Marques, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 230402756517/23ª CSM/Classe de 1985, identidade nº. 2822978 SSP/PB, CPF nº. 051.977.994 04, Título de eleitor nº. 0341259881260, Zona 72ª, Seção 240ª, PIS nº. 12803890447, residente à Rua Profª Maria Augusta Mendonça, 260, Malvinas, Campina Grande – PB, classificado no

comportamento “BOM”

4) 525.762-0 – CARLISVAN BATISTA HONORATO, brasileiro, natural de Campina Grande – PB, nascido aos 1 de dezembro de 1987, solteiro, filho de Carlos dos Santos Honorato e Maria José Batista Honorato, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 230402823192/23ª CSM/Classe de 1987, identidade nº. 3302442 SSP/PB, CPF nº. 072.798.904 90, Título de eleitor nº. 038505561287, Zona 72ª, Seção 222ª, IS nº. 12839118442, residente à José Peixoto, 127, Centenário, Campina Grande – PB, classificado no comportamento “BOM”

5) 525.763-8 – ELTON MARQUES PEREIRA, brasileiro, natural de Campina Grande – PB, nascido aos 25 de abril de 1988, solteiro, filho de José Pereira Filho e Ernilda Marques Pereira, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 230402858651/ 23ª CSM/Classe de 1988, identidade nº. 3147954 SSP/PB, CPF nº. 069.135.024 86, Título de eleitor nº. 36673421201, Zona 71ª, Seção 68ª, PASEP nº. 19044796146, residente à Rua São Severino, 124, Monte Santo – Campina Grande – PB, classificado no comportamento “BOM”

6) 525.764-6 – FAED RIBEIRO BATISTA, brasileiro, natural de Belém – PA, nascido aos 31 de janeiro de 1988, solteiro, filho de Orlando de Araújo Batista e Ruth Helena Ribeiro Batista, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 280154445504/23ª CSM/Classe de 1988, identidade nº. 5596628 SSP/PA, CPF nº. 074.408.614 00, Título de eleitor nº. 038652701260, Zona 17ª, Seção 152ª, PIS nº. 16031485096, residente à Rua Aristides Lobo, 100, São José, Campina Grande – PB, classificado no comportamento “BOM”

7) 525.765-4 – JOSÊNIO LUCENA DE MEDEIROS LEAL, brasileiro, natural de Esperança – PB, nascido aos 22 de março de 1985, casado, filho de José Leal Filho e Lúcia Lucena de Medeiros, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 231272026866/ 23ª CSM/Classe de 1985, identidade nº. 2885298 SSP/PB, CPF nº. 048.287.024 90, Título de eleitor nº. 30344601236, Zona 67ª, Seção 4ª, PASEP 19039303102, residente à Rua José Leal, 105, Centro, Remígio – PB, classificado no comportamento “BOM”

8) 525.766-2 – CARLOS RAFAEL RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, natural de Brasília – DF, nascido aos 17 de novembro de 1983, solteiro, filho de Antonio Carlos Ribeiro da Silva e Maria de Lourdes Araújo Ribeiro, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 230402680188/23ª CSM/Classe de 1983, identidade nº. 2670624 SSP/PB, CPF nº. 047.925.044 81, Título de eleitor nº. 32875601260, Zona 16ª, Seção 142ª, PASEP nº. 19044800402, residente à Rua Arruda Câmara, 458, Santo Antonio, Campina Grande – PB, classificado no comportamento “BOM”

9) 525.767-1 – DÁRIO DOS SANTOS ARAÚJO, brasileiro, natural de Campina Grande – PB, nascido aos 11 de outubro de 1983, casado, filho de Antonio Braz de Araújo Filho e Maria Gorette dos Santos Araújo, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 230402674553/23ª CSM/Classe de 1983, identidade nº. 2744885 SSP/PB, CPF nº. 045.844.974 19, Título de eleitor nº. 032432191244, Zona 16ª, Seção 178ª, PIS nº. 12814349440, residente à Rua Maria Ribeiro Machado, 197, Dinâmica, Campina Grande – PB, classificado no comportamento “BOM”

10) 525.768-9 – FÁBIO DE SOUZA, brasileiro, natural do Rio de Janeiro – RJ, nascido aos 11 de agosto de 1982, casado, filho de José Francisco de Souza e Maria Anunciada de Souza, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 759701-U/23ª CSM/Classe de 1982, identidade nº. 2676255 SSP/PB, CPF nº. 046.215.194 84, Título de eleitor nº. 027578361244, Zona 59ª, Seção 87ª, PASEP nº. 20910661655, residente à Rua Prefeito Leonardo H. de Melo, 7, Aníbal Teixeira, Queimadas – PB, classificado no comportamento “BOM”

11) 525.769-7 – ALISSON PEREIRA MANGUEIRA, brasileiro, natural de Campina Grande – PB, nascido aos 26 de abril de 1989, casado, filho de Normando Mangueira de Sousa e Ivonete Pereira Mangueira, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 230402894136/23ª CSM/Classe de 1989, identidade nº. 3296179 SSP/PB, CPF nº. 084.310.874 63, Título de eleitor nº. 038642971228, Zona 17ª, Seção 194ª, PIS nº. 12896126440, residente à Rua Santa Filomena, 41, Liberdade, Campina Grande – PB, classificado no comportamento “BOM”

12) 525.770-1 – IDALÉCIO BERNARDO DA SILVA, brasileiro, natural de Caruaru – PE, nascido aos 30 de maio de 1979, solteiro, filho de Ivo Bernardo da Silva e Rivolene Avelino Bernardo, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 230402527660/23ª CSM/Classe de 1979, identidade nº. 2527902 SSP/PB, CPF nº. 035.281.324 50, Título de eleitor nº. 02687861252, Zona 72ª, Seção 202ª, PIS nº. 16255084117, residente à Rua 15 de novembro, 1055, Palmeira, Campina Grande – PB, classificado no comportamento “BOM”

13) 525.771-9 – EDSON JÚNIOR DE OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, natural do Rio de Janeiro – RJ, nascido aos 19 de junho de 1986, casado, filho de Edson Vieira da Silva e Leônia Maria de Oliveira Almeida, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº.231582010386/23ª CSM/Classe de 1986, identidade nº. 3072143 SSP/PB, CPF nº. 050.317.424 61, Título de eleitor nº. 0337255171295, Zona 16ª, Seção 200ª, PIS nº. 12837827446, residente à Rua Francisco Antonio do Nascimento, 855/A, Santo Antonio, Campina Grande – PB, classificado no comportamento “BOM”

14) 525.772-7 – PEDRO PAULO ARAÚJO DOS SANTOS, brasileiro, natural de Campina Grande – PB, nascido aos 12 de setembro de 1988, solteiro, filho de José Petrucio dos Santos e Vera Lúcia Araújo de Andrade, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 230402852209/23ª CSM/Classe de 1988, identidade nº. 3989693 SSP/PB, CPF nº. 071.750.904 47, Título de eleitor nº. 037867051295, Zona 17ª, Seção 257ª, PIS nº. 20440142185, residente à Rua Engenheiro Wilson G. de Oliveira, 553/A, Itararé, Campina Grande – PB, classificado no comportamento “BOM”

15) 525.773-5 – JOÃO TIAGO NUNES GOMES, brasileiro, natural de João Pessoa – PB, nascido aos 17 de fevereiro de 1988, casado, filho de Ivo Gomes da Silva Filho e Vera Lúcia Jaciara Nunes Gomes, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 000046523004/ 23ª CSM/Classe de 1988, identidade nº. 3051052 SSP/PB, CPF nº. 057.284.304 65, Título de eleitor nº. 036439841236, Zona 17ª, Seção 260ª, PIS nº. 12865969446, residente à Rua Honório Cabral da Silva, 255, Catolé, Campina Grande – PB, classificado no comportamento “BOM”

16) 525.774-3 – WAGNER ALESSANDRO CARDOSO DA SILVA, brasileiro, natural de Areia – PB, nascido aos 27 de agosto de 1983, solteiro, filho de Valmir Cardoso da Silva e Vera Lúcia dos Santos Silva, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 923054-V/23ª CSM/Classe de 1983, identidade nº. 2906910 SSP/PB, CPF nº. 057.573.374 86, Título de eleitor nº. 03316591295, Zona 11ª, Seção 58ª, PIS nº. 20420881527, residente à Rua Pres. Félix Antonio, 499, Pedro Perácio, Areia – PB, classificado no comportamento “BOM”

17) 525.775-1 – ALEX LEITE DA NÓBREGA, brasileiro, natural de Campina Grande – PB, nascido aos 3 de dezembro de 1985, solteiro, filho de Izac da Nóbrega Silva e Terezinha Denise Leite, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 230402767175/ 23ª CSM/Classe de 1985, identidade nº. 3276429 SSP/PB, CPF nº. 066.457.954 08, Título de

eleitor nº. 035957261236, Zona 72ª, Seção 55ª, PIS nº. 12832203444, residente à Rua Pres. Epitácio Pessoa, 42, Centro, Campina Grande – PB, classificado no comportamento “BOM”

18) 525.776-0 – ADJANIL JÚNIOR ANDRADE DA SILVA, brasileiro, natural de Campina Grande – PB, nascido aos 31 de janeiro de 1984, solteiro, filho de Arnaldo Pereira da Silva e Joana de Andrade Silva, portador do Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº. 121882/23ª CSM/Classe de 1984, identidade nº. 3022229 SSP/PB, CPF nº. 054.632.934 90, Título de eleitor nº. 034426891228, Zona 72ª, Seção 239ª, PIS nº. 12821483440, residente à Rua Tibúrcio B. da Silva, 46, Malvinas, Campina Grande – PB, classificado no comportamento “BOM”

19) 525.777-8 – FABRÍCIO PEREIRA CAVALCANTI, brasileiro, natural de Campina Grande – PB, nascido aos 20 de agosto de 1978, solteiro, filho de Aluísio Cavalcanti Caldas e Sônia Maria Pereira Cavalcanti, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 230402520509/23ª CSM/Classe de 1978, identidade nº. 2288353 SSP/PB, CPF nº. 031.023.534 01, Título de eleitor nº. 023789271210, Zona 17ª, Seção 135ª, PIS nº. 12653669449, Residente à Rua José Araújo Freire, 170, Cruzeiro, Campina Grande – PB, classificado no comportamento “BOM”

20) 525.778-6 – TIAGO ATAXERXES SILVA, brasileiro, natural de Campina Grande – PB, nascido aos 14 de novembro de 1986, solteiro, filho de Luiz de Oliveira Silva e Tânia Maria Mota Silva, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 230402786118/23ª CSM/Classe de 1986, identidade nº. 3119841 SSP/PB, CPF nº. 059.889.954 54, Título de eleitor nº. 034843381287, Zona 71ª, Seção 10ª, PIS/PASEP não possui, residente à Rua Genário C. de Queiroz, 552, Alto Branco, Campina Grande – PB classificado no comportamento “BOM”

21) 525.779-4 – HÉLDER RUSEVY DE CARVALHO VIANA, brasileiro, natural de Sumé – PB, nascido aos 26 de julho de 1988, solteiro, filho de José Ferreira Viana e Maria Marlene de Carvalho Viana, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 231632020849/23ª CSM/Classe de 1988, identidade nº. 3057649 SSP/PB, CPF nº. 076.528.374 30, Título de eleitor nº. 038154131279, Zona 43ª, Seção 34ª, PASEP nº. 19030613966, residente à Rua Antonio Batista de Andrade, 44, Santa Rosa, Sumé – PB, classificado no comportamento “BOM”

22) 525.780-8 – MELQUIZEDEQUE SILVA LEITE, brasileiro, natural de Campina Grande – PB, nascido aos 20 de outubro de 1983, solteiro, filho de Maxiliano Fernandes Leite e Margarida Silva Leite, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 230402689189/23ª CSM/Classe de 1983, identidade nº. 2935574 SSP/PB, CPF nº. 050.441.024 58, Título de eleitor nº. 032582411228, Zona 17ª, Seção 227ª, PIS nº. 12783671443, residente à Rua Rogério Toledo, 82, Presidente Médice, Campina Grande – PB, classificado no comportamento “BOM”

23) 525.781-6 – VALDERI SILVA BARRETO, brasileiro, natural de Campina Grande – PB, nascido aos 2 de fevereiro de 1982, casado, filho de Perisneve Silva Barreto e Veralúcia Barreto, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 230402626934/23ª CSM/Classe de 1982, identidade nº. 2691638 SSP/PB, CPF nº. 044.601.904 60, Título de eleitor nº. 026810271210, Zona 16ª, Seção 43ª, PIS/PASEP não possui, residente à Rua Severino Francisco da Gama, 160, José Pinheiro, Campina Grande – PB, classificado no comportamento “BOM”

24) 525.782-4 – JOAB DOS SANTOS OLIVEIRA, brasileiro, natural de Campina Grande – PB, nascido aos 30 de agosto de 1983, solteiro, filho de Jurandir de Oliveira e Maria Assunção dos Santos Oliveira, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 230402697869/23ª CSM/Classe de 1983, identidade nº. 2818447 SSP/PB, CPF nº. 048.776.044 13, PIS nº. 12838084447, residente à Rua Maria José C. de Lima, 16, Castelo Branco, Campina Grande – PB, classificado no comportamento “BOM”

25) 525.783-2 – EVERTON EVARISTO DA SILVA, brasileiro, natural de Campina Grande – PB, nascido aos 10 de maio de 1990, solteiro, filho de Olavo Evaristo de Oliveira e Nadilma Magalhães da Silva, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 230402981149/23ª CSM/Classe de 1990, identidade nº. 3107400 SSP/PB, CPF nº. 068.830.684 57, Título de eleitor nº. 038648691252, Zona 17ª, Seção 272ª, PIS/PASEP não possui, residente à Rua Willian Alves Gomes, 210, Malvinas, Campina Grande – PB, classificado no comportamento “BOM”

26) 525.784-1 – MAYNI ALENCAR ALEXANDRINO, brasileiro, natural de Campina Grande – PB, nascido aos 02 de julho de 1985, solteiro, filho de Jurandir Alexandrino dos Santos e Suely Rodrigues de Alencar, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 230402759859/23ª CSM/Classe de 1985, identidade nº. 2741188 SSP/PB, CPF nº. 060.908.614 64, Título de eleitor nº. 035047731295, Zona 17ª, Seção 254ª, PIS nº. 12843483443, residente à Rua Joaquim F. Passos, 838, Cruzeiro, Campina Grande – PB, classificado no comportamento “BOM”

27) 525.785-9 – JOABSON NASCIMENTO RODRIGUES, brasileiro, natural de Campina Grande – PB, nascido aos 7 de janeiro de 1987, solteiro, filho de João Carlos Rodrigues Chicó e Maria de Lourdes Lima do Nascimento, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 230402816741/23ª CSM/Classe de 1987, identidade nº. 3068381 SSP/PB, CPF nº. 060.728.614 82, Título de eleitor nº. 035109571228, Zona 17ª, Seção 147ª, PIS nº. 16199887930, residente à Rua Odon Bezerra, 33, Liberdade, Campina Grande – PB, classificado no comportamento “BOM”

28) 525.786-7 – ÁLVARO AGUSTINHO, brasileiro, natural de Campina Grande – PB, nascido aos 11 de abril de 1983, casado, filho de pai não declarado e Maria José Agostinho, portador do Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº. 122290/23ª CSM/Classe de 1983, identidade nº. 2855988 SSP/PB, CPF nº. 049.999.554 66, Título de eleitor nº. 032587641236, Zona 72ª, 219ª, PIS/PASEP não possui, residente à Rua Natal, 38, Rocha Cavalcante, Campina Grande – PB, classificado no comportamento “BOM”

29) 525.787-5 – RODRIGO RODRIGUES DE LIMA, brasileiro, natural de Campina Grande – PB, nascido aos 25 de junho de 1988, solteiro, filho de José Renato de Melo e Maria de Fátima Rodrigues de Sousa, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 230402846631/23ª CSM/Classe de 1988, identidade nº. 3177402 SSP/PB, CPF nº. 064.081.084 58, Título de eleitor nº. 036716311260, Zona 72ª, Seção 197ª, PIS nº. 20046617676, residente à Rua Baltazar da Silva Gomes, 196, Centenário, Campina Grande – PB, classificado no comportamento “BOM”

30) 525.788-3 – JOSÉ ALBÉRICO GUERRA JÚNIOR, brasileiro, natural de Campina Grande – PB, nascido aos 11 de março de 1985, casado, filho de José Albérico Guerra e Esmeralda Lima Guerra, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 230402736667/23ª CSM/Classe de 1985, identidade nº. 2968047 SSP/PB, CPF nº. 059.351.634 62, Título de eleitor nº. 033371621287, Zona 17ª, Seção 215ª, PIS nº. 12863457448, residente à Rua Gama e Melo, 130, Centro, Campina Grande – PB, classificado no comportamento “BOM”

31) 525.789-1 – FRANCISCO THIAGO FERREIRA DE BRITO, brasileiro, natural de Petrolina - PE, nascido aos 28 de janeiro de 1986, casado, filho de Ailton de Brito Ferreira e Francisca Ferreira de Brito, portador do Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº. 29865723ª CSM/Classe de 1986, identidade nº. 2927970 SSP/PB, CPF nº. 055.706084 27, Título de eleitor nº. 034183391260, Zona 17ª, Seção 246ª PIS nº. 12848806445, residente à Rua Dr. Eduardo Correia

Lima, 296, Malvinas, Campina Grande – P, classificado no comportamento “BOM”

32) 525.790-5 – ADRIANO DE ALMEIDA SOUTO, brasileiro, natural de Campina Grande – PB, nascido aos 8 de novembro de 1982, solteiro, filho de Orlando Almeida de Souto e Lindelice de Almeida Souto, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 230402688124/23ª CSM/Classe de 1987, identidade nº. 2857654 SSP/PB, CPF nº. 047.022.074 07, Título de eleitor nº. 032602291244, Zona 16ª, Seção 190ª, PIS nº. 12814252447, residente à Rua José Adelino de Melo, 579, José Pinheiro, Campina Grande – PB, classificado no comportamento “BOM”

33) 526.791-3 – RANNEDYSON ALVES DOS SANTOS, brasileiro, natural de Campina Grande – PB, nascido aos 21 de agosto de 1981, solteiro, filho de Gilmar Rafael dos Santos e Albieges Alves dos Santos, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 210672746810/21ª CSM/Classe de 1981, identidade nº. 3874850 SSP/PB, CPF nº. 048.213.634 02, Título de eleitor nº. 064525990868, Zona 17ª, 261ª, PIS nº. 13067624458, residente à Rua Aroldo N. Cabral, 50/B, Velame, Campina Grande – PB, classificado no comportamento “BOM”

34) 525.792-1 – CLEMYSON KLEBER SANTOS PONTES, brasileiro, natural de Campina Grande – PB, nascido aos 30 de agosto de 1983, casado, filho de Carlos Soares Pontes e Maria do Carmo Pontes, portador do Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº. 845638/23ª CSM/Classe de 1983, identidade nº. 2573585 SSP/PB, CPF nº. 043.503.534 70, Título de eleitor nº. 032545411201, Zona 72ª, Seção 55ª, PIS nº. 20046636271, Residente à Rua dos Cordeiros, 155, Malvinas, Campina Grande – PB, classificado no comportamento “BOM”

35) 525.793-0 – LUIZ EDUARDO ABDIAS DA CUNHA, brasileiro, natural de Campina Grande – PB, nascido aos 25 de junho de 1987, solteiro, filho de Luiz Pereira da Cunha e Edileuza Abdias da Silva, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 230402828571/23ª CSM/Classe de 1987, identidade nº. 3351555 SSP/PB, CPF nº. 076.541.164 46, Título de eleitor nº. 036877051201, Zona 17ª, Seção 256ª, PIS nº. 12860082443, residente à Rua Maria Eva de oura, 473, Cinza, Campina Grande – PB, classificado no comportamento “BOM”

36) 525.794- 8 – JOSÉ CARLOS DA SILVA, brasileiro, natural de Campina Grande – PB, nascido aos 18 de julho de 1982, solteiro, filho de Antonio Veríssimo da Silva e Maria de Lourdes da Silva, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 230402649027/23ª CSM/Classe de 1982, identidade nº. 2486457 SSP/PB, CPF nº. 013.396.394 24, Título de eleitor nº. 032661411201, Zona 72ª, Seção 224ª, PIS/PASEP não possui, residente à Rua Maria Augusta de Mendonça, 60, Malvinas, Campina Grande – PB, classificado no comportamento “BOM”

37) 525.795-6 – FRANCISCO DE ASSIS LUCENA DA SILVA, brasileiro, natural de Garanhuns – PE, nascido aos 24 de outubro de 1983, solteiro, filho de Heleno Pereira da Silva e Lúcia Lucena da Silva, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 211622216326/21ª CSM/Classe de 1983, identidade nº. 6266717 SSP/PE, CPF nº. 013.655.674 43, Título de eleitor nº. 060404810876, Zona 56ª, Seção 219ª, PASEP nº. 13405550458, residente à Rua Ataulfo Alves, 142, Cohab I, Heliópolis, Garanhuns – PE, classificado no comportamento “BOM”

38) 525.796-4 – PAULO ANTONIO SILVA FERREIRA, brasileiro, natural de Campina Grande – PB, nascido aos 11 de abril de 1989, solteiro, filho de Antonio Ferreira e Lúcia de Fátima Silva Ferreira, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 230402907995/23ª CSM/Classe de 1989, identidade nº. 3238783 SSP/PB, CPF nº. 081.818.444 70, Título de eleitor nº. 038634851260, Zona 72ª, Seção 258ª, 16542700227, residente à Rua Luiz Mota, 1056, Bodocongó, Campina Grande – PB, classificado no comportamento “BOM”

39) 525.797-2 – JULIANO BRITO DO NASCIMENTO, brasileiro, natural de Patos – PB, nascido aos 16 de maio de 1986, solteiro, filho de João Batista do Nascimento e Luzanira Brito do Nascimento, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 230402786829/23ª CSM/Classe de 1986, identidade nº. 3203768 SSP/PB, CPF nº. 061.305.444 05, Título de eleitor nº. 035923821228, Zona 72ª, Seção 90ª, PASEP nº. 19044795050, residente à Rua Valdir Pequeno de Melo, 90, Malvinas, Campina Grande – PB, classificado no comportamento “BOM”

40) 525.798-1 – TIAGO BARBOSA FRASÃO, brasileiro, natural de Campina Grande – PB, nascido aos 21 de maio de 1981, casado, filho de Guaraci Frasso da Costa e Maria do Socorro Barbosa, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 230402608445/23ª CSM/Classe de 1981, identidade nº. 2585203 SSP/PB, CPF nº. 050.321.754 98, Título de eleitor nº. 028935641201, Zona 72ª, Seção 222ª, PIS/PASEP não possui, residente à Rua Abel Costa, 356, Pedregal, Campina Grande – PB, classificado no comportamento “BOM”

41) 525.799-9 – ROBSON DA SILVA PEREIRA, brasileiro, natural de Campina Grande – PB, nascido aos 25 de outubro de 1985, solteiro, filho de Ronaldo Pereira do Nascimento e Maria do Socorro da Silva Pereira, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 230402760675/23ª CSM/Classe de 1985, identidade nº. 2975161 SSP/PB, CPF nº. 052.163.224 26, Título de eleitor nº. 033388121210, Zona 72ª, Seção 229ª, PIS nº. 12857829444, residente à Rua Manoel Aires de Queiroz, 99, Malvinas, Campina Grande – PB, classificado no comportamento “BOM”

42) 526.101-5 – RAFAEL DE OLIVEIRA VASCONCELOS, brasileiro, natural de Campina Grande – PB, nascido aos 29 de março de 1987, casado, filho de João Batista de Vasconcelos e Marilene de Oliveira Vasconcelos, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 230402838216/23ª CSM/Classe de 1987, identidade nº. 3230201 SSP/PB, CPF nº. 071.833.454 08, Título de eleitor nº. 0037845971279, Zona 17ª, Seção 256ª, PIS nº. 13481268458, residente à Rua José Nogueira Pereira, 04, Rocha Cavalcante, Campina Grande – PB, classificado no comportamento “BOM”

43) 526.102-3 – PAULO ROBERTO DE LIMA SALES, brasileiro, natural de Campina Grande – PB, nascido aos 2 de janeiro de 1983, solteiro, filho de José Roberto Sales e Lindalva Maria de Lima Sales, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 230402671831/23ª CSM/Classe de 1983, identidade nº. 2228492 SSP/PB, CPF nº. 051.691.734 07, Título de eleitor nº. 032510021201, Zona 17ª, Seção 228ª, PIS nº. 16604813046, residente à Rua Pedro Clementino, 78, Itararé, Campina Grande – PB, classificado no comportamento “BOM”

44) 526.103- 1 – RICARDO PESSOA DA SILVA, brasileiro, natural de Campina Grande – PB, nascido aos 13 de agosto de 1983, casado, filho de pai não declarado e Antonia Pessoa da Silva, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 230402685773/23ª CSM/Classe de 1983, identidade nº. 2728527 SSP/PB, CPF nº. 045.785.884 24, Título de eleitor nº. 032351891252, Zona 17ª, Seção 148ª, PIS nº. 12773107448, residente à Rua Maria Pereira Brandão, 247, Ressurreição II, Campina Grande – PB, classificado no comportamento “BOM”

45) 526.104-0 – KLEBER TAVARES DE MELO, brasileiro, natural de Campina Grande – PB, nascido aos 6 de agosto de 1983, casado, filho de José Severino Melo e Mariza Tavares Melo, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 230402667367/23ª CSM/

Classe 1983, identidade nº. 2905640 SSP/PB, CPF nº. 049.223.644 55, Título de eleitor nº. 033054031279, Zona 72ª, Seção 231ª, PIS nº. 12872994442, residente à Rua Pitombeiras, 8, Malvinas, Campina Grande – PB, classificado no comportamento “BOM”

46) 526.105-8 – JACKSON MOREIRA SANTOS, brasileiro, natural de Queimadas – PB, nascido aos 12 de julho de 1986, casado, filho de João Marinho dos Santos e Zizélia Moreira Santos, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 231252077319/23ª CSM/Classe de 1986, identidade nº. 3246424 SSP/PB, CPF nº. 068.633.284 96, Título de eleitor nº. 034215671201, Zona 59ª, Seção 115ª, PIS nº. 20322594663, residente à Av. Assiseubriand, 61, Ligeiro, Campina Grande – PB, classificado no comportamento “BOM”

47) 526.106-6 – LUÍS RIVALDO MOREIRA ALVES, brasileiro, natural de Areia – PB, nascido aos 11 de outubro de 1985, solteiro, filho de Antonio Alves Sobrinho e Maria Leda Moreira Alves, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 230112046993/23ª CSM/Classe de 1985, identidade nº. 2900835 SSP/PB, CPF nº. 064.304.844 83, Título de eleitor nº. 033839441210, Zona 11ª, Seção 7ª, PASEP nº. 19044795107, residente à Rua Dr. José Evaristo, 251, Centro, Areia – PB, classificado no comportamento “BOM”

48) 526.107-4 – JOSÉ FELIPE DINIZ MONTEIRO, brasileiro, natural do Rio de Janeiro – RJ, nascido aos 15 de julho de 1985, solteiro, filho de Antonio Monteiro de Souza e Josefa Diniz, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 021082071891/23ª CSM/Classe de 1985, identidade nº. 205545601 SSP/RJ, CPF nº. 114.780.407 93, Título de eleitor nº. 127064170361, Zona 71ª, Seção 83ª, PASEP nº. 19034496190, residente à Rua Ana de Azevedo, 527, Palmeira, Campina Grande – PB, classificado no comportamento “BOM”

49) 526.108-2 – POLIVAN LUCENA BRITO, brasileiro, natural de Campina Grande – PB, nascido aos 14 de outubro de 1981, solteiro, filho de Vicente de Paula de Brito e Ana Maria de Lucena Brito, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 230402637931/23ª CSM/Classe de 1981, identidade nº. 2429676 SSP/PB, CPF nº. 009.263.354 48, Título de eleitor nº. 027255301210, Zona 17ª, Seção 222ª, PIS nº. 12674463440, residente à Rua Luzinalda E. de A. Leite, 199/A, Malvinas, Campina Grande – PB, classificado no comportamento “BOM”

50) 526.109-1 – CARLOS XAVIER RAMOS, brasileiro, natural de Campina Grande – PB, nascido aos 15 de junho de 1985, casado, filho de José Carlos Ramos e Maria José Xavier Ramos, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 230402749934/23ª CSM/Classe de 1985, identidade nº. 3044164 SSP/PB, 055.366.784 00, Título de eleitor nº. 034203111279, Zona 72ª, Seção 160ª, PIS nº. 127.83450447, residente à Travessa Cônego Pequeno, 230, Monte Santo, Campina Grande – PB, classificado no comportamento “BOM”

51) 526.110-4 – ALEXANDRO DA SILVA CABRAL, brasileiro, natural do Rio de Janeiro – RJ, nascido aos 12 de fevereiro de 1978, casado, filho de Jairo da Silva Cabral e Fátima Rosária da Conceição Cabral, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 630822-T/21ª CSM/Classe de 1978, identidade nº. 3716155 SSP/PB, CPF nº. 028.260.484 73, Título de eleitor nº. 052860310809, Zona 72ª, Seção 293ª, PIS nº. 12945552274, residente à Rua Ribeiro Machado, 181, Dinâmica, Campina Grande – PB, classificado no comportamento “BOM”

52) 526.111-2 – CÍCERO ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA, brasileiro, natural de Arcoverde – PE, nascido aos 06 de agosto de 1979, casado, filho de pai não declarado e Francisca Barbosa da Silva, portador do Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº. 116263/21ª CSM/Classe de 1979, identidade nº. 5450217 SSP/PE, CPF nº. 009.855.074 89, Título de eleitor nº. 022546060833, Zona 57ª, Seção 109ª, PIS nº. 13082560457, residente à Av. Pinto de Campos, 800, São Miguel, Arcoverde – PE, classificado no comportamento “BOM”

53) 526.112-1 – ANDRÉ RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, natural de Campina Grande – PB, nascido aos 10 de setembro de 1983, solteiro, filho de Antonio Soares da Silva e Maria Izete Ribeiro da Silva, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 230402682663/23ª CSM/Classe de 1983, identidade nº. 2788368 SSP/PB, CPF nº. 054.104.394 30, Título de eleitor nº. 033206431201, Zona 17ª, Seção 24ª, PIS nº. 12863660448, residente à Rua Matias Vasconcelos Costa, 227, Catolé, Campina Grande – PB, classificado no comportamento “BOM”

54) 526.113-9 – STEVIE WONDER DA COSTA AGRA, brasileiro, natural de Campina Grande – PB, nascido aos 8 de novembro de 1985, solteiro, filho de José Edson Carneiro Agra e Joana D'arc Alves da Costa, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 230402744158/23ª CSM/Classe de 1985, identidade nº. 2769088 SSP/PB, CPF nº. 052.364.344 67, Título de eleitor nº. 033484831201, Zona 71ª, Seção 73ª, PIS nº. 16752112518, residente à Rua Monte Santo, 161, Monte Santo, Campina Grande – PB, classificado no comportamento “BOM”

55) 526.114-7 – REINALDO RAMOS DA SILVA, brasileiro, natural de Campina Grande – PB, nascido aos 27 de novembro de 1980, casado, filho de Cícero Ramos da Silva e Marli Francisco da Silva, portador do Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº. 716318/23ª CSM/Classe de 1980, identidade nº. 2454322 SSP/PB, CPF nº. 038.383.674 30, Título de eleitor nº. 026893911260, Zona 72ª, Seção 22ª, PIS nº. 12786414549, residente João Arlindo Correia, 1043, Dinâmica, Campina Grande – PB, classificado no comportamento “BOM”

56) 526.115-5 – MARCOS JOSÉ ALMEIDA CARNEIRO, brasileiro, natural de Patos – PB, nascido aos 8 de agosto de 1982, solteiro, filho de Marcos Valério Carneiro de Oliveira e Maria de Lourdes de Almeida Carneiro, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 230402643731/23ª CSM/Classe de 1982, identidade nº. 2829258 SSP/PB, CPF nº. 051.598674 73, Título de eleitor nº. 032521161228, Zona 17ª, Seção 222ª, PASEP não possui, residente à Rua Ascendino Toscano de Brito, 446, Presidente Médice, Campina Grande – PB, classificado no comportamento “BOM”

57) 526.116-3 – ANDERSON FREITAS PEREIRA, brasileiro, natural de Campina Grande – PB, nascido aos 15 de janeiro de 1985, casado, filho de José Alves Pereira e Maria de Fátima Freitas Pereira, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 230402756160/23ª CSM/Classe de 1985, identidade nº. 2950032 SSP/PB, CPF nº. 055.150.974 08, Título de eleitor nº. 033257981210, Zona 72ª, Seção 174ª, PIS nº. 12779122449, residente à Rua Floriano, 125, Malvinas, Campina Grande – PB, classificado no comportamento “BOM”

58) 526.117-1 – ALLYSSON HUMBERTO LOPES DE SALES, brasileiro, natural de Campina Grande – PB, nascido aos 15 de fevereiro de 1986, casado, filho de Gilberto Freira de Sales e Maria das Dores Lopes de Sales, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 230402773843/23ª CSM/Classe de 1986, identidade nº. 2990742 SSP/PB, CPF nº. 053.627.804 09, Título de eleitor nº. 12870590018, residente à Rua José Martins de Andrade, 676, Santa Rosa, Campina Grande – PB, classificado no comportamento “BOM”

59) 526.118-0 – WALLACE ALVES DE ARAÚJO, brasileiro, natural de Campina Grande – PB, nascido aos 7 de março de 1987, solteiro, filho de Williams de Araújo Barbosa e Maria Josineide Alves de Araújo, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 230402824851/23ª CSM/Classe de 1987, identidade nº. 3064328 SSP/PB, CPF nº. 071.524.054

41, Título de eleitor nº. 035084171201, Zona 16ª, Seção 44ª, PIS nº. 13913418198, residente à Rua Campos Sales, 908, José Pinheiro, Campina Grande – PB, classificado no comportamento “BOM”

60) 526.119-8 – JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NETO, brasileiro, natural de Campina Grande – PB, nascido aos 19 de julho de 1983, casado, filho de Ekberg Bonifácio Ferreira e Geandra Maria Oliveira Ferreira, portador do Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº. 475183/23ª CSM/Classe de 1983, identidade nº. 2798732 SSP/PB, CPF nº. 044.308.874 89, Título de eleitor nº. 032602021228, Zona 17ª, Seção 159, PIS/PASEP não possui, residente à Rua João da Cunha Lima, 512, Presidente Médice, Campina Grande – PB, classificado no comportamento “BOM”

61) 526.120-1 – PIERRE TELES DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Campina Grande – PB, nascido aos 21 de outubro de 1986, solteiro, filho Severino dos Ramos de Oliveira e Valéria Teles de Oliveira, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 23042779907/23ª CSM/Classe de 1986, identidade nº. 3072691 SSP/PB, CPF nº. 014.051.764 23, Título de eleitor nº. 034625691201, Zona 17ª, Seção 217ª, PIS nº. 13055845640, residente à Rua Manoel Leonardo Gomes, 95, Liberdade, Campina Grande – PB, classificado no comportamento “BOM”

62) 526.121-0 – FABRÍCIO DE SOUZA SILVA, brasileiro, natural de Campina Grande – PB, nascido aos 12 de dezembro de 1978, casado, filho de Paulo Fernando da Silva e Renilda de Souza Silva, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 628980-L/23ª CSM/Classe de 1978, identidade nº. 2351992 SSP/PB, CPF nº. 010.369.854 07, Título de eleitor nº. 025729171295, Zona 71ª, Seção 148ª, PIS nº. 12692189444, residente à Rua Fernando de Noronha, 556, Rocha Cavalcanti, Campina Grande – PB, classificado no comportamento “BOM”

63) 526.122-8 – RAPHAEL BELLINI FERREIRA CASTRO, brasileiro, natural de Campina Grande – PB, nascido aos 16 de setembro de 1986, solteiro, filho de João Batista de Castro e Tereza Gomes Ferreira, portador do Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº. 299691/23ª CSM/Classe de 1986, identidade nº. 3300900 SSP/PB, CPF nº. 065.633.894 65, Título de eleitor nº. 036041971210, Zona 72ª, Seção 95ª, PIS nº. 13721679457, residente à Rua Eulália Araújo, 438, Dinâmica, Campina Grande – PB, classificado no comportamento “BOM”

64) 526.123-6 – JEFFERSON BRENNO SANTOS ALVES, brasileiro, natural de Campina Grande – PB, nascido aos 19 de agosto de 1982, casado, filho de Leonardo Alves e Suelda Maria Santos Alves, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 230402651254/JSM 040/Classe de 1982, identidade nº. 2730113 SSP/PB, CPF nº. 012.808234 88, Título de eleitor nº. 027356581228, Zona 17ª, Seção 23ª, PIS nº. 13031356933, residente à Rua José Marinho Falcão, 105, Bloco “G”, Aptº. 002, Bodocongó, Campina Grande – PB, classificado no comportamento “BOM”

65) 526.124-4 – EDNALDO GOMES DA ROCHA JÚNIOR, brasileiro, natural de João Pessoa – PB, nascido aos 14 de abril de 1987, solteiro, filho de Ednaldo Gomes da Rocha e Maria Norma Morel da Rocha, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 230602065800/23ª CSM/Classe de 1987, identidade nº. 3199219 SSP/PB, Título de eleitor nº. 035713101201, Zona 19ª, Seção 40ª, PIS nº. 20038889743, residente à Rua Teotônio Tertuliano da Costa, 420, Centro, Esperança – PB, classificado no comportamento “BOM”

66) 526.125-2 – LUCIANO BATISTA DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Campina Grande – PB, nascido aos 19 de abril de 1986, casado, filho de Francisco Silvestre de Oliveira e Janete Barbosa Batista, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 23040277484123ª CSM/Classe de 1986, identidade nº. 2952694 SSP/PB, CPF nº. 054.061.464 59, Título de eleitor nº. 033467151236, Zona 71ª, Seção 42ª, PIS nº. 12771612447, residente à Rua Fábio de Souza Oliveira, 615, Malvinas, Campina Grande – PB, classificado no comportamento “BOM”

67) 526.126-1 – JOÃO RICARDO ALVES DA SILVA, brasileiro, natural de Garanhuns – PE, nascido aos 27 de julho de 1984, solteiro, portador do Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº. 704736/21ª CSM/Classe de 1984, identidade nº. 6567721 SSP/PE, CPF nº. 057.207.154 01, Título de eleitor nº. 064742910817, Zona 56ª, Seção 210ª, PASEP nº. 1901872942, residente à Rua Júlio Brasileiro, 614, Vila Nova, João da Mata, Garanhuns – PE, classificado no comportamento “BOM”

68) 526.127-9 – HELDER OLIVEIRA BARBOSA, brasileiro, natural de Campina Grande – PB, nascido aos 22 de outubro de 1989, solteiro, filho de José Antonio Barbosa da Silva e Terezinha de Jesus Oliveira Barbosa, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 230402904794/23ª CSM/Classe de 1989, identidade nº. 3326292 SSP/PB, CPF nº. 074.705.654 42, Título de eleitor nº. 039924101260, Zona 71ª, Seção 25ª, PIS nº. 13722725452, residente à Rua São Francisco de Assis, 107, Conceição, Campina Grande – PB, classificado no comportamento “BOM”

69) 526.128-7 – CRISTIANO CALHEIRO OLIVEIRA, brasileiro, natural de Campina Grande – PB, nascido aos 2 de agosto de 1986, solteiro, filho de Valdecy Oliveira e Maria Calheiro Oliveira, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 230402773330/23ª CSM/Classe de 1986, identidade nº. 3019893 SSP/PB, CPF nº. 058.391.884 09, Título de eleitor nº. 034754421236, Zona 72ª, Seção 114ª, PIS nº. 16069195826, residente à Rua José Martins de Andrade, 101, Santa Rosa Campina Grande – PB, classificado no comportamento “BOM”

70) 526.129-5 – DIEGO DOS SANTOS RODRIGUES LEITE, brasileiro, natural de Maceió – AL, nascido aos 22 de abril de 1984, solteiro, filho de Sebastião Rodrigues Leite e Josineide dos Santos, portador do Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº. 298475/23ª CSM/Classe de 1984, identidade nº. 2837191 SSP/PB, CPF nº. 048.549.984 31, Título de eleitor nº. 032709331210, Zona 72ª, Seção 189ª, PIS nº. 16139608695, residente à Rua Manoel Raimundo Sousa, 434, Santa Rosa, Campina Grande – PB, classificado no comportamento “BOM”

71) 525.130-9 – SHEDAR MCALLISTER MENESES DE ALMEIDA, brasileiro, natural de Campina Grande – PB, nascido aos 24 de setembro de 1983, casado, filho de Carlos Alberto Correia de Almeida e Maria Betânia Menezes de Almeida, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 230402680568/23ª CSM/Classe de 1983, identidade nº. 2776766 SSP/PB, CPF nº. 059.602.064 39, Título de eleitor nº. 033300521260, Zona 17ª, Seção 240ª, PIS nº. 12810899446, residente à Rua Riachuelo, 60, Liberdade, Campina Grande – PB, classificado no comportamento “BOM”

72) 526.131-7 – JESSÉ BARBOSA DE FARIAS, brasileiro, natural de Campina Grande – PB, nascido aos 21 de novembro de 1989, solteiro, filho de José Barbosa Leal Filho e Marizalva de Farias, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 23040290194923ª CSM/Classe de 1989, identidade nº. 3258360 SSP/PB, CPF nº. 083.122.154 25, Título de eleitor nº. 038780061223, Zona 72ª, Seção 259ª, PASEP nº. 19044796200, residente à Rua dos Pereiros, 33, Malvinas, Campina Grande – PB, classificado no comportamento “BOM”

73) 526.132-5 – WILKENS SANTOS CARNEIRO, brasileiro, natural de Cam

pina Grande – PB, nascido aos 25 de maio de 1989, solteiro, filho de Francisco Ernandes Carneiro e Maria do Socorro Santos Carneiro, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 230402886488/23ª CSM/Classe 1989, identidade nº. 3313000 SSP/PB, CPF nº. 052.268.814 44, Título de eleitor nº. 038634081228, Zona 72ª, Seção 258ª, PIS nº. 20456428296, residente à Rua José Braga Lira, 102, Bodocongó, Campina Grande – PB, classificado no comportamento “BOM”

74) 526.133-3 – JOSÉ RAFAEL CAMÊLO DA SILVA, brasileiro, natural de Campina Grande – PB, nascido aos 14 de julho de 1983, solteiro, filho de José Camêlo da Silva e Creuza Barbosa Veloso, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 230402685195/23ª CSM/Classe de 1983, identidade nº. 2818555 SSP/PB, CPF nº. 044.311.494 30, PIS nº. 20337061437, residente à Rua Fernando de Noronha, 706, Rocha Cavalcanti, Campina Grande – PB, classificado no comportamento “BOM”

75) 526.134-1 – JOÃO PAULO ALVES DA SILVA, brasileiro, natural de Queimadas – PB, nascido aos 04 de maio de 1984, solteiro, filho de Jairo Feliciano da Silva e Maria do Socorro Alves da Silva, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 230402701554/23ª CSM/Classe de 1984, identidade nº. 2660654 SSP/PB, CPF nº. 051.434.844 56, Título de eleitor nº. 033026451295, Zona 59ª, Seção 80ª, PASEP nº. 19036319628, residente à Rua José Maia, 120, Centro, Queimadas – PB, classificado no comportamento “BOM”

76) 526.135-0 – PABLO VINICYUS AMARO DA SILVA, brasileiro, natural de Campina Grande – PB, nascido aos 13 de março de 1987, solteiro, filho de Ronaldo Ramos da Silva e Dione Amado de Souza Silva, portador do Certificado de dispensa de Incorporação nº. 2304021923/23ª CSM/Classe de 1982, identidade nº. 2906971 SSP/PB, CPF nº. 060.563.104 26, Título de eleitor nº. 034989901201, Zona 72ª, Seção 248ª, PIS nº. 13060721067, residente à Rua Reginaldo Cavalcante Pereira, 151, Centenário, Campina Grande – PB, classificado no comportamento “BOM”

77) 526.136-8 – JOSENILSON VIDAL DA SILVA, brasileiro, natural de Campina Grande – PB, nascido aos 02 de fevereiro de 1982, solteiro, filho de Josenildo Vidal da Silva e Maria do Carmo da Silva, portador do Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº. 845075/23ª CSM/Classe de 1982, identidade nº. 2726834 SSP/PB, CPF nº. 045.249.364 16, Título de eleitor nº. 027266451210, Zona 17ª, Seção 115ª, PIS nº. 12783809445, residente à Rua Pará, 169, Liberdade, Campina Grande – PB, classificado no comportamento “BOM”

78) 526.137-6 – ANDRÉ SILVA PEREIRA, brasileiro, natural de Duque de Caxias – RJ, nascido aos 08 de abril de 1978, casado, filho de Arnaldo Alves Pereira e Carmen Lúcia Melo Silva, portador do Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº. 603011/23ª CSM/Classe de 1978, identidade nº. 2397982 SSP/PB, CPF nº. 027.093.954 79, Título de eleitor nº. 23624921228, Zona 72ª, Seção 124ª, PIS nº. 18221594992, residente à Rua José Lucas Gaudêncio, 30, Santa Cruz, Campina Grande – PB, classificado no comportamento “BOM”

79) 526.138-4 – SILVAN VASCONCELOS DE MELO, brasileiro, natural de Sertânia – PE, nascido aos 24 de abril de 1979, casado, filho de Sebastião Nunes de Melo e Maria das Graças Vasconcelos Melo, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 814843-R/21ª CSM/Classe 1979, identidade nº. 5782673 SSP/PE, CPF nº. 031.999.414 78, Título de eleitor nº. 054564370892, Zona 62ª, Seção 72ª, PASEP nº. 17069863789, residente à Rua Beatriz Chagas, 800, Cruz Alta, Santa Cruz do Capibaribe – PE, classificado no comportamento “BOM”

80) 526.139-2 – IEVERTON MOREIRA DANTAS, brasileiro, natural de Campina Grande – PB, nascido aos 26 de fevereiro de 1985, solteiro, filho de Ivanildo Dantas dos Santos e Angelita Moreira da Conceição, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 230402758133/23ª CSM/Classe de 1985, identidade nº. 2780183 SSP/PB, CPF nº. 05.611.694 84, Título de eleitor nº. 035522641201, Zona 72ª, Seção 214ª, PIS nº. 13897784458, residente à Rua Maria Barbosa de Albuquerque, 660, Malvinas, Campina Grande – PB, classificado no comportamento “BOM”

81) 526.141-4 – FELIPE DOS SANTOS SILVA, brasileiro, natural de Campina Grande – PB, nascido aos 6 de junho de 1987, solteiro, filho de Antonio Nunes da Silva e Sônia Maria dos Santos Silva, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 230402815669/23ª CSM/Classe de 1987, identidade nº. 3089538 SSP/PB, CPF nº. 065.813.204 04, Título de eleitor nº. 035745491252, Zona 72ª, Seção 197ª, PASEP nº. 19044796065, residente à Rua Leoniza Martins Leite, 145, Centenário, Campina Grande – PB, classificado no comportamento “BOM”

82) 526.142-2 – ALBERTO PEDROSA ANDRADE DA SILVA, brasileiro, natural de Campina Grande – PB, nascido aos 20 de maio de 1986, solteiro, filho de Francisco Alberto Pedrosa e Margarida Rita Pedrosa, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 230402780681/23ª CSM/Classe de 1986, identidade nº. 3187639 SSP/PB, CPF nº. 064.541.984 21, Título de eleitor nº. 034805211244, Zona 72ª, Seção 259ª, PIS nº. 20715752922, residente à Rua das Cambebas, 16/A, Malvinas, Campina Grande – PB, classificado no comportamento “BOM”

83) 526.143-1 – THIAGO GUEDES DE FRANÇA, brasileiro, natural de Recife – PE, nascido aos 18 de abril de 1984, casado, filho de Fábio Luiz de França e Vera Lúcia Guedes de França, portador do Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº. 121819/23ª CSM/Classe de 1984, identidade nº. 2795526 SSP/PB, CPF nº. 058.329.864 82, Título de eleitor nº. 033922181279, Zona 72ª, Seção 236ª, PIS nº. 12841650075, residente à Rua das Cambebas, s/n, Malvinas, Campina Grande – PB, classificado no comportamento “BOM”

84) 526.144-9 – SÉRGIO ARRUDA DE FREITAS SILVA, brasileiro, natural de Sumé – PB, nascido aos 7 de maio de 1989, solteiro, filho de Severino Gomes da Silva Neto e Marinez Arruda de Freitas Silva, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 231632021367/23ª CSM/Classe de 1989, identidade nº. 3205802 SSP/PB, CPF nº. 084.291.594 01, Título de eleitor nº. 038156231279, Zona 43ª, Seção 86ª, PIS nº. 16532256332, residente à Rua Maria da Conceição, 42, Santa Rosa, Sumé – PB, classificado no comportamento “BOM”

85) 526.145-7 – ALDAIR JOSÉ BARBOSA DA SILVA, brasileiro, natural de Campina Grande – PB, nascido aos 27 de maio de 1990, solteiro, filho de José Carlos Barbosa da Silva e Maria do Socorro Barbosa da Silva, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 230402976073/23ª CSM/Classe de 1990, identidade nº. 3350382 SSP/PB, CPF nº. 083.317.914 44, Título de eleitor nº. 040658491201, Zona 17ª, Seção 227ª, PASEP nº. 19044795174, residente à Rua Emília Brandão Silva, 256, Jardim Borborema, Campina Grande – PB, classificado no comportamento “BOM”

86) 526.457-0 – THIAGO ARAGÃO DE AZEVEDO, brasileiro, natural de Campina Grande – PB, nascido aos 23 de dezembro de 1983, casado, filho de Marcos Alves de Azevedo e Maria Verônica Aragão de Azevedo, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 230402673548/23ª CSM/Classe de 1983, identidade nº. 2985568 SSP/PB, CPF nº. 052.796.554 57, Título de eleitor nº. 032408501210, Zona 24ª, Seção 93ª, PASEP nº. 19044800607, residente à Praça Pedro Américo, s/n, Centro, João Pessoa – PB, classificado no

comportamento “BOM”

87) 526.259-3 – VINICIUS MORATO ALMEIDA, brasileiro, natural de Campina Grande – PB, nascido aos 14 de fevereiro de 1987, solteiro, filho de Félix Souto de Almeida e Auridete Morato de Almeida, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 230402819740/23ª CSM/Classe de 1987, identidade nº. 321272 SSP/PB, CPF nº. 070.446.614 75, Título de eleitor nº. 036285121295, Zona 72ª, Seção 124ª, PIS nº. 14330657275, residente à Av. José Martins de Andrade, 333, Santa Rosa, Campina Grande – PB, classificado no comportamento “BOM”

88) 526.260-7 – WAGNER ALEX ALEXANDRINO SILVA, brasileiro, natural de Soledade – PB, nascido aos 28 de agosto de 1986, solteiro, filho de Manoel Xavier Silva e Maria Lourdes Alexandrino Silva, portador do Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº. 299479/23ª CSM/Classe de 1986, identidade nº. 3091763 SSP/PB, CPF nº. 058.658.174 00, Título de eleitor nº. 034682401260, Zona 23ª, Seção 64ª, 19040846831, residente à Rua Prefeito Inácio Claudino, 168, entro, Soledade – PB, classificado no comportamento “BOM”

89) 526.465-1 – CARLOS ROBERTO ARAÚJO FEITOZA SOUZA, brasileiro, natural de Campina Grande – PB, nascido aos 18 de novembro de 1985, solteiro, filho de Roberto Carlos Araújo Feitoza Souza e Leuda Maria de Araújo Feitoza, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 230402754884/23ª CSM/Classe de 1985, identidade nº. 3105303 SSP/PB, CPF nº. 056.241.644 75, Título de eleitor nº. 035435401228, Zona 71ª, Seção 5ª, PIS nº. 13410442455, residente à Rua Marques do Herval, 85, Centro, Campina Grande – PB, classificado no comportamento “BOM”

CFSD/PM/2008 – FEMININO – 2º BPM:

90) 526.146 – 5 – MAIARY ANDRADE PONTES, brasileira, natural de Campina Grande – PB, nascida aos 17 de agosto de 1989, solteira, filha de José Pereira de Pontes e Maria do Socorro Andrade Pontes, portadora da cédula de identidade nº. 3320843 SSP/PB, CPF nº. 083.608.404 74, Título de eleitor nº. 038904511295, Zona 17ª, Seção 75ª, PIS nº. 16750697276, residente à Rua Almirante Barros, 2000, Cruzeiro, Campina Grande – PB, classificada no comportamento “BOM”

91) 526.147-3 – JONILMA SILVA ESPÍNOLA, brasileira, natural de Campina Grande – PB, nascida aos 16 de novembro de 1988, solteira, filha de Sebastião Espínola e Maria de Lourdes Silva, portadora da cédula de identidade nº. 3139757 SSP/PB, CPF nº. 064.828.814 59, Título de eleitor nº. 038483081244, Zona 71ª, Seção 49ª, PIS nº. 16875520045, residente à Rua Amsterdan, 86, Cuités, Campina Grande – PB, classificada no comportamento “BOM”

92) 526.148-1 – RAQUEL SILVA BARBOSA GUIMARÃES, brasileira, natural de Campina Grande – PB, nascida aos 1 de outubro de 1980, casada, filha de José Barbosa de Lima e Maria de Lourdes Silva Lima, portadora da cédula de identidade nº. 2349779 SSP/PB, CPF nº. 034.101.544 00, Título de eleitor nº. 025708941252, Zona 16ª, Seção 215ª, PIS/PASEP não possui, residente à Rua Carlos Formiga Pereira, 95, Malvinas, Campina Grande – PB, classificada no comportamento “BOM”

93) 526.149-0 – KELIANE SOARES SILVA, brasileira, natural de Campina Grande – PB, nascida aos 25 de maio de 1989, solteira, filha de Elias de Aguiar Silva e Rosilene Soares Silva, portadora da cédula de identidade nº. 3132682 SSP/PB, CPF nº. 060.963.734 70, Título de eleitor nº. 039313441210, Zona 72ª, Seção 259ª, PASEP nº. 19044795247, residente à Rua das Umburanas, 955, Malvinas, Campina Grande – PB, classificada no comportamento “BOM”

94) 526.150-3 – KELLY AÚREA DE SOUZA SANTOS, brasileira, natural de Campina Grande – PB, nascida aos 7 de agosto de 1980, casada, filha de João Antonio dos Santos e Deuzalina de Souza Santos, portadora da cédula de identidade nº. 2565151 SSP/PB, CPF nº. 044.651.294 08, Título de eleitor nº. 027331571210, Zona 72ª, Seção 165ª, PASEP nº. 20046416336, residente à Rua João da Cunha Lima, 715, Presidente Médice, Campina Grande – PB, classificada no comportamento “BOM”

95) 526.151-1 – YANE MARINHEIRO DE MORAIS, brasileira, natural de Livramento – PB, nascida aos 27 de setembro de 1984, solteira, filha de Arnóbio Moraes Guilherme e Maria Gorette Marinheiro Moraes, portadora da cédula de identidade nº. 2675117 SSP/PB, CPF nº. 056.982.774 43, Título de eleitor nº. 29469461252, Zona 27ª, Seção 5ª, PASEP nº. 19035239930, residente à Rua Pres. Costa e Silva, 1446, Cruzeiro, Campina Grande – PB, classificada no comportamento “BOM”

96) 526.252-0 – ANA PAULA PALMEIRA DA COSTA, brasileira, natural de Campina Grande – PB, nascida aos 2 de dezembro de 1982, casada, filha de Antonio Palmeira da Costa e Maria de Lourdes Costa, portadora da cédula de identidade nº. 2432870 SSP/PB, CPF nº. 032.624.184 12, Título de eleitor nº. 028064281236, Zona 71ª, Seção 15ª, PIS nº. 12754260449, residente à Rua Severino de Souza Sales, s/n, Jardim Verdejante, Campina Grande – PB, classificada no comportamento “BOM”

97) 526.153-8 – LYRA MARIA SILVA LEITE, brasileira, natural de Campina Grande – PB, nascida aos 1 de novembro de 1988, solteira, filha de Maximiano Fernandes Leite e Margarida Silva Leite, portadora da cédula de identidade nº. 3147597 SSP/PB, CPF nº. 070.009.724 40, Título de eleitor nº. 037859831287, Zona 17ª, Seção 91ª, PIS nº. 19030616701, residente à Av. Juscelino Kubitschek, 1518, Cruzeiro, Campina Grande – PB, classificada no comportamento “BOM”

98) 526.154-6 – ANDRESSA SILVA COSTA, brasileira, natural de Castanhão – PA, nascida aos 19 de julho de 1988, solteira, filha de Fernando Oliveira Costa e Maria Rosária dos Santos Silva, portadora da cédula de identidade nº. 5794257 SSP/PB, CPF nº. 964.846.242 91, Título de eleitor nº. 054186781317, Zona 17ª, Seção 283ª, PIS nº. 13820130453, residente à Rua Kival de Araújo Gargãnio, 321, Três Irmãs, Campina Grande – PB, classificada no comportamento “BOM”

99) 526.155-4 – MARIA ELINAYARA PEREIRA BARROS, brasileira, natural de Campina Grande – PB, nascida aos 8 de janeiro de 1989, solteira, filha de Carlos Alberto de Souza Barros e Glória de Fátima Pereira Barros, portadora da cédula de identidade nº. 3271425 SSP/PB, CPF nº. 014.384.084 39, Título de eleitor nº. 038708361210, Zona 71ª, Seção 128ª, PIS nº. 16839885020, residente no Sítio Oiti, s/n, Zona Rural, Lagoa Seca – PB, classificada no comportamento “BOM”

100) 526.156-2 – JULIANA DE FÁTIMA BARBOSA ALVES DO NASCIMENTO, brasileira, natural de Campina Grande – PB, nascida aos 28 de dezembro de 1990, solteira, filha de José Cláudio do Nascimento e Joserete Alves do Nascimento, portadora da cédula de identidade nº. 3223413 SSP/PB, CPF nº. 015.888.624 02, Título de eleitor nº. 039512861201, Zona 17ª, Seção 121ª, PASEP nº. 19044795395, residente à Rua Edéio Silva, 738, Liberdade, Campina Grande – PB, classificada no comportamento “BOM”

ÁREA DE CIRCUNSCRIÇÃO DE PATOS – 3º BPM

1) 526.171-6 – LEONARDO DA SILVA FREIRE, brasileiro, natural de Sertânia – PE, casado, nascido aos 06 de dezembro de 1984, filho de Reginaldo Alves Freire e de Josefa Nita da Silva Freire, Identidade nº 7.223.006 SSP/ PE, CPF nº 010.169.614-05, Título de Eleitor nº 61840260825, Zona 62ª, Seção 0089, Atestado de Situação Militar 6º BPM/ PMPE, residente à Rua dos Guararapes, 278, Centro, Sertânia – PE, classificado no comportamento “BOM”.

2) 526.171-6 – JOÃO PAULO BISERRA LEITE, brasileiro, natural de Patos – PB, solteiro, nascido aos 14 de junho de 1986, filho de Roberto Marinho Idelvandro Batista Leite e de Carmonia Biserra Brasil Leite, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº 23104201323-6/23ª CSM/Classe de 1986, Identidade nº 2.908.831 /PB, CPF nº 067.480.264-07, Título de eleitor nº 036920601260, Zona 65ª, Seção 190ª, PIS 19040921876, residente à Rua Simão Gentil Bivar Olinto, QD 28, Lote 4, Patos, - PB, classificado no comportamento “BOM”.

3) 526.172-4 – ADILSON MOREIRA DE MEDEIROS FILHO, brasileiro, natural de Patos – PB, solteiro, nascido em 15 de setembro de 1988, filho de Adilson Moreira de Medeiros e de Telma Candeia de Medeiros, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº 231672025724/ 23ª CSM/ Classe de 1988, Identidade nº 3.131.378 / PB, CPF nº 058.930.404-65, Título de Eleitor nº 038987311279, Zona 65ª, Seção 52ª, PASEP 19037177134, residente à Rua do Forte, 18, Centro, classificado no comportamento “BOM”.

4) 526.173-2 – ALANO WANDERLEY NETO, brasileiro, natural de Patos – PB, solteiro, nascido em 03 de abril de 1989, filho de Jordan Medeiros Wanderley e de Maria Luzete de Medeiros Wanderley, portador do Certificado de Reservista de 2ª categoria nº 107447/ 23ª CSM, Classe de 1989, Identidade nº 3.365.878 /PB, CPF nº 088.709.154-76, Título de Eleitor nº 038933411210, Zona 028ª, Seção 122ª, PIS nº 16077121666, residente à Av. Portugal, 1172, Europa, Patos – PB, classificado no Comportamento “BOM”.

5) 526.174-1 – MARCUS VINICIUS LUCENA DA NOBREGA, brasileiro, natural Patos – PB, solteiro, nascido em 26 de setembro de 1989, filho de Onaldo Andrade da Nóbrega e de Fábila Lucena da Nóbrega, portador do Certificado de Reservista de 2ª categoria nº 107454/ 23ª CSM, Classe de 1989, Identidade nº 3.452.995 /PB, CPF nº 090.246.424-85, Título de Eleitor nº 037988401279, Zona 028ª, Seção, 0043ª, PASEP nº 19044801840, residente à Rua Luiz Félix, 28, Juá Doce, Patos – PB, classificado no comportamento “BOM”.

6) 526.175-9 – ALEXANDRE WEBER PEREIRA DANTAS, brasileiro, natural de Patos – PB, solteiro, nascido em 19 de abril de 1978, filho de Ageu Dantas Correia de Góis e de Laurites Pereira Dantas, portador do Certificado de dispensa de incorporação nº 763214/ 23ª CSM, Classe de 1978, identidade nº 2.400.327 / PB, CPF nº 030.998.664-82, Título de Eleitor nº 026575861287, Zona 65ª, Seção 59ª, PASEP nº 19044801921, residente à Rua João da Mata, 40, Centro, Patos – PB, classificado no comportamento “BOM”.

7) 526.176-7 – DANYLO DE MEDEIROS LIMA, brasileiro, natural de Patos – PB, solteiro, nascido em 23 de julho de 1985, filho de Francisco Alves de Medeiros e de Veruzia Maria de Medeiros Lima, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº 3169112/ 23ª CSM, classe de 1985, Identidade nº 2.920.180 / PB, CPF nº 060.094.774-25, Título de Eleitor nº 033427581252, Zona 28ª, Seção 64ª, PIS nº 16070888228, residente à Rua SGT Lourival Diniz, 80, São Sebastião, Patos – PB, classificado no comportamento “BOM”.

8) 526.177-5 – LUAN DE SOUSA LÚCIO, brasileiro, natural de Patos – PB, solteiro, filho de Clidevan Lúcio de Sousa e de Acrizonélia de Lucena Lúcio, nascido em 23 de fevereiro de 1987, portador do Certificado de Reservista de 2ª categoria nº 106759, 23ª CSM, Classe de 1987, Identidade nº 3.321.558 / PB, CPF nº 072.808.504-64, Título de Eleitor nº 0351644911223, Zona 28ª, Seção 43ª, PIS nº 16369393704, residente à Rua Santa Luzia, 221, Belo Horizonte, Patos – PB, classificado no comportamento “BOM”.

9) 526.171-3 – EVERALDO DO NASCIMENTO FERREIRA, brasileiro, natural de Patos – PB, casado, nascido em 24 de julho de 1978, filho de João Levino Ferreira e de Rita do Nascimento Ferreira, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº 017434, 23ª CSM, Classe de 1978, identidade nº 2.554.367, PB, CPF nº 035.256.664-70, Título de Eleitor nº 26004511287, Zona 65ª, Seção 92ª, PIS nº 19012195945, residente à Rua major Vicente Jansen, 02, Santo Antonio, Patos – PB, classificado no comportamento “BOM”.

10) 526.179-1 – DAYVANDIO SILVINO DE LUCENA, brasileiro, natural de Diamante – PB, solteiro, nascido em 25 de setembro de 1989, filho de Juvenil Silvino de Sousa e de Damiana Alves de Lucena, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº 23562007784, 23ª CSM, Classe de 1989, Identidade nº 3.321.713, PB, CPF nº 079.287.254-10, Título de eleitor nº 038040091236, Zona 33ª, Seção 128ª, PIS nº 16043646839, residente à Rua Américo Pereira, 357, Centro, Diamante – PB, classificado no comportamento “BOM”.

11) 526.110-5 – VINICIUS MEDEIROS PEREIRA, brasileiro, natural de Santa Luzia – PB, solteiro, nascido em 14 de outubro de 1984, filho de Valdeci Salustio Pereira e de Maria Cândida de Medeiros Pereira, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº 231342012722, 23ª CSM, Classe de 1984, Identidade nº 3.105.264, PB, CPF nº 059.320.974-50, Título nº 034391211252, Zona 26ª, Seção 31ª, PASEP nº 19030557225, residente à Rua Egídio Ayres, 117, Apt 01, São José, Santa Luzia – PB, classificado no comportamento “BOM”.

12) 526.181-3 – FRANCIJUDSON COSTA DE AZEVEDO, brasileiro, natural de Jardim de Seridó – RN, solteiro, nascido em 17 de fevereiro de 1985, filho de Francisco de Azevedo e de Maria Goreti Costa de Azevedo, portador do certificado de Dispensa de incorporação nº 240572029348, 24ª CSM, Classe de 1985, Identidade nº 2.306.171 SSP/ RN, CPF nº 059.821.694-47, Título de Eleitor nº 22134661627, Zona 23ª, Seção 12ª, PASEP nº 19029046085, residente à José da Costa Cirne, 13, Centro, Jardim do Seridó – RN, classificado no comportamento “BOM”.

13) 526.182-1 – WANDERSON DA SILVA MARTINS, brasileiro, natural de Patos – PB, solteiro, nascido em 13 de Novembro de 1988, filho de Veríssimo Martins da Silva e de Maria Izanete da Silva Martins, portador do Certificado de Reservista de 2ª Categoria nº 107351, 23ª CSM, Classe de 1988, Identidade nº 3.294.832 / PB, CPF nº 077.062.264-09, Título de Eleitor nº 037969611279, Zona 28ª, Seção 64ª, PIS nº 19041305869, residente à Rua Severino Alves dos Santos, 305, São Sebastião, Patos – PB, classificado no comportamento “BOM”.

14) 526.185-6 – LUCINALDO BRITO PEREIRA, brasileiro, natural de Patos – PB, solteiro, nascido em 24 de junho de 1978, filho de Luiz Pereira dos santos e de Erinete Brito pereira, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº 924283, 23ª CSM, Classe de 1978, Identidade nº 2.389.476 /PB, CPF nº 030.315.744-51, Título de Eleitor nº 244336812136, Zona 28ª, Seção 128ª, PIS nº 16431953194, residente à Rua João Domingos de Queiroz, 453, JD Queiroz, Patos – PB, classificado no comportamento “BOM”.

15) 526.186-4 – DIEGO FRANÇA DE SOUZA, brasileiro, natural de Patos – PB, solteiro, nascido em 20 de abril de 1986, filho de Euildo Antonio de Souza e de Maria do Socorro França de Souza, portador do certificado de Reservista de 2ª Categoria nº 106412, 23ª CSM, Classe de 1986, Identidade nº 3.810.011/ PB, CPF nº 059.068.564-39, Título de Eleitor nº 034162191244, zona 28ª, Seção 144ª, PIS nº 16104425624, residente à Rua Severino Dantas, 07, Vila Mariana, Patos – PB, classificado no comportamento “BOM”.

16) 526.187-2 – EDSON OLIVEIRA DE FIGUEIREDO, brasileiro, natural de Patos, solteiro, nascido em 04 de junho de 1986, filho de Severino Figueiredo de Souza e de Josefa Oliveira de Figueiredo, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº 2310821422218, 23ª CSM, Classe de 1986, Identidade nº 3.270.718, CPF nº 072.782.781-73, Título de Eleitor nº 036606441287, Zona 65ª, Seção 190ª, PIS nº 12831510440, residente à Rua Semião Gentil, QD 28, LT 08, Bivar Olinto, Patos – PB, classificado no comportamento “BOM”.

17) 526.188-1 – MÁRCIO KLEBER PALMEIRA, brasileiro, natural de Patos – PB, solteiro, nascido em 27 de julho de 1982, filho de Martinho Palmeira da Silva e de Francineide Rodrigues Palmeira, portador do Certificado de Reservista de 2ª Categoria, nº 031017, 23ª CSM, Classe de 1982, Identidade nº 2.835.115 /PB, CPF nº 045.866.684-07, Título de Eleitor nº 029506981201, Zona 28ª, Seção 61ª, PIS nº 20317990750, residente à Rua João Avelino, 28, Belo Horizonte, Patos – PB, classificado no comportamento “BOM”.

18) 526.189-9 – MACKSUELSON DE MEDEIROS GUEDES, brasileiro, natural de Patos – PB, solteiro, nascido em 04 de abril de 1987, filho de João Ronaldo Vieira Guedes e de Marleide de Medeiros Guedes, portador do Certificado de dispensa de incorporação nº 231082138646, 23ª CSM, Classe de 1987, Identidade nº 3.319.472 / PB, CPF nº 075.069.444-05, Título de Eleitor nº 038387111252, Zona 65ª, Seção 172ª, PIS nº 20330280826, residente à Rua Santana Ferreira Lucena, 79, Jatobá, Patos – PB, classificado no comportamento “BOM”.

19) 526.191-1 – WESLEY GOMES SILVA, brasileiro, natural de Patos, casado, nascido em 06 de setembro de 1985, filho de Agemiro Silva e de Ana Lúcia Gomes Silva, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº 1082126971, 23ª CSM, Classe de 1985, Identidade nº 2.797.930 / PB, CPF nº 059.339.634-02, Título de Eleitor nº 033161741279, Zona 28ª, Seção 156ª, PIS nº 20916551533, residente à Rua Antonio Felix, 1391, São Sebastião, Patos – PB, classificado no comportamento “BOM”.

20) 526.192-9 – JOSÉ OSIMAR DOS SANTOS LIMA, brasileiro, natural de São José do Sabugi – PB, solteiro, nascido em 06 de dezembro de 1982, filho de Ozires Vieira de Lima e de Jacinta dos Santos Lima, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº 494488v, 23ª CSM, Classe de 1982, Identidade nº 2.735.250/ PB, CPF nº 044.784.264-14, Título de Eleitor nº 028234721236, Zona 26ª, Seção 98ª, PIS nº 12792123445, residente à Rua João Venerável da Nóbrega, 143, São José do Sabugi – PB, classificado no comportamento “BOM”.

21) 526.193-7 – RODOLFO CÉSAR DOS SANTOS CABRAL, brasileiro, natural de Parelhas – RN, solteiro, nascido em 22 de fevereiro de 1989, filho de Edmilson Bezerra Cabral e de Maria Elizabete dos Santos Cabral, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº 2017393, 24ª CSM, Classe de 1989, Identidade nº 2.583.519 SSP/ RN, CPF nº 071.600.184-51, Título de Eleitor nº 027020161694, Zona 24ª, Seção 42ª, PIS nº 16651635647, residente à Rua Osiris Borges Vilar, 133, Centro, Santana do Seridó – RN, classificado no comportamento “BOM”.

22) 526.140-6 – IVANILDO FERNANDES DA SILVA, brasileiro, natural de Equador – RN, casado, nascido em 10 de março de 1982, filho de José Claudiano Fernandes e de Rita Fernandes da Silva, portador do Certificado de Incorporação s/n, 24ª CSM, Classe de 1982, Identidade nº 2.445.745 SSP/ RN, CPF nº 043.125.174-60, Título de Eleitor nº 018260981651, Zona 24ª, Seção 53ª, PIS nº 12730086643, residente à Rua Sete de Setembro, 329, Centro, Equador – RN, classificado no Comportamento “BOM”.

23) 526.199-6 – PEDRO RONALDO GOMES DE LIMA – brasileiro, natural de São José do Egito – PE, solteiro, nascido em 08 de novembro de 1983, filho de Edvan Batista Gomes e de Lucia Maria Gomes de Lima, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº 211282003873, 21ª CSM, Classe de 1983, Identidade nº 6.821.930 SSP/ PE, CPF nº 053.189.814-88, Título de Eleitor nº 61511740892, Zona 99ª, Seção 15ª, PIS nº 20420989468, residente à Rua Augusto Tavares, 96, Centro – Itapetim, PE, classificado no Comportamento “BOM”.

24) 526.200-3 – JOÃO GRIGÓRIO TRINDADE DOS SANTOS - brasileiro, natural de Patos – PB, solteiro, nascido em 06 de outubro de 1981, filho de Francisco de Sales dos Santos e de Francisca Alves Trindade dos Santos, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº 990412, 23ª CSM, Classe de 1981, Identidade nº 2.698.559, CPF nº 043.618.504-02, Título de Eleitor nº 026951671236, Zona 65ª, Seção 170ª, PASEP nº 19044802049, residente à Rua Alto Casteliano, 640, Santo Antonio, Patos, PB, Classificado no Comportamento “BOM”.

25) 526.201-1 – WAGNER DAVID DA SILVA – brasileiro, natural de Capoeiras – PE, casado, nascido em 06 de maio de 1984, filho de José Davi da Silva e de Damiana Guilherme, portador do Certificado de Reservista de 2ª Categoria nº 031782, 23ª CSM, Classe de 1984, Identidade nº 2.850.853, CPF nº 058.149.894-16, Título de Eleitor nº 029505431279, Zona 65ª, Seção 76ª, PIS nº 16595849918, residente à Rua Edival Porfílio Monte Castelo, S/N, Patos, PB, classificado no Comportamento “BOM”.

26) 526.266-6 – CLAUDIANA FRANCISCA CAVALCANTI MONTEIRO, brasileira, natural de Vila Matilde – SP, solteira, nascida em 30 de abril de 1986, filha de Osvaldo Wanderley Monteiro e de Abgail Pereira Cavalcanti Monteiro, Identidade nº 2.245.839 SSP/ PB, CPF nº 007.657.934-40, Título de Eleitor nº 034311321279, Zona 28ª, Seção 21ª, PASEP nº 1903202213, residente à Rua Sargento Eme Cavalcante, 28, Juá Doce, Patos – PB, classificado no Comportamento “BOM”.

27) 526.265-8 – ISABEL CHRYSTINA DE MEDEIROS, brasileira, natural de João Pessoa – PB, solteira, nascida em 19 de agosto de 1989, filha de Cleudo da Silva Ferreira e de Maria de Lourdes de Medeiros Ferreira, Identidade nº 3.237.753, CPF nº 068.028.454-07, Título de Eleitor nº 039636401228, Zona 65ª, Seção 195ª, PASEP nº 19044802197, residente à Travessa Zózimo Gurgel, Q – 37, L – 05, Bivar Olinto, Patos – PB, classificado no Comportamento “BOM”.

28) 526.264-0 – EVERLANE PAIVA DA SILVA NUNES, brasileira, natural de Pombal – PB, solteira, nascida em 28 de outubro de 1987, filha de Everaldo Nunes de Sousa e de Heleneide da Silva Nunes, Identidade nº 002.490.766 SSP/ RN, CPF nº 065.582.824-96, Título de Eleitor nº 038015771236, Zona 31ª, Seção 93ª, PIS nº 20626625895, residente à Rua Manoel Beserra de Sousa, 302, Pombal – PB, classificado no Comportamento “BOM”.

29) 526.263-1 – RAMAYANA COSTA MENEZES, brasileira, natural de Patos – PB, solteira, nascida em 25 de setembro de 1990, filha de Rômulo Menezes Gomes e de Josefa Costa Menezes, Identidade nº 3.344.719 SSP/ PB, CPF nº 074.487.734-29, Título de Eleitor nº 039665581252, Zona 28ª, Seção 47ª, PASEP nº 19041305590, residente à Rua Dr José

Genuino, Apt 04, Liberdade, Patos – PB, classificada no Comportamento “BOM”

ÁREA DE CIRCUNSCRIÇÃO DE PATOS – 4º BPM

1) 526.203-8 – EDSON MOTA SANTOS, brasileiro, natural de Santo Amaro – SP, nascido aos 30 de janeiro de 1981, solteiro, filho de Antonio Domingos dos Santos Sobrinho e Deonice Lopes Mota, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 039036-T/23ª CSM/Classe de 1981, identidade nº. 335796771 SSP/SP, CPF nº. 039.748.334 12, Título de eleitor nº. 026708441228, Zona 48ª, Seção 56, PIS nº. 16055860075, residente à Rua São José, 126, Centro, Solânea – PB, classificado no comportamento “BOM”

2) 526.204 – 6 – CARLOS ANÍZIO MARTINS, brasileiro, natural de Esperança – PB, nascido aos 13 de fevereiro de 1986, solteiro, filho de Reginaldo Anízio da Silva e Maria Geusa Martins dos Santos, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 230602060140/23ª CSM/Classe de 1986, identidade nº. 2407668 SSP/PB, CPF nº. 054.838.334 06, Título de eleitor nº. 033953161236, Zona 19ª, Seção 41ª, PASEP nº. 19039285104, residente à Rua Alfredo Régis, 117, Centro, Esperança – PB, classificado no comportamento “BOM”

3) 526.205-4 – JOÃO FERREIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR, brasileiro, natural de Esperança – PB, nascido aos 14 de abril de 1986, solteiro, filho de João Ferreira do Nascimento e Maria do Carmo Medeiros do Nascimento, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 231272027476/23ª CSM/Classe de 1986, identidade nº. 3059525 SSP/PB, CPF nº. 054.012.054 57, Título de eleitor nº. 034188681210, Zona 67ª, Seção 43ª, PIS/PASEP não possui, residente à Rua José Francisco de Medeiros, 92, Centro, Remígio – PB, classificado no comportamento “BOM”

4) 526.206-2 – FÁBIO ÉRICO ALVES CAVALCANTI, brasileiro, natural de João Pessoa – PB, nascido aos 9 de julho de 1980, solteiro, filho de José Talvanis Tenório Cavalcanti e Maria de Deus Alves Cavalcanti, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 230752867633/23ª CSM/Classe de 1980, identidade nº. 2497521 SSP/PB, CPF nº. 036.461.974 04, Título de eleitor nº. 027389911201, Zona 15ª, Seção 8ª, PIS/PASEP não possui, residente à Av. Rio Branco, 116, Centro, Caiçara – PB, classificado no comportamento “BOM”

5) 526.207-1 – CARLOS JOSÉ FREIRE DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Esperança – PB, nascido aos 3 de janeiro de 1980, casado, filho de Severino Freire Pinto e Maria da Paz de Oliveira, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 506218-S/23ª CSM/Classe de 1980, identidade nº. 341855789 SSP/SP, CPF nº. 267738.638 05, Título de eleitor nº. 025161151260, Zona 67ª, Seção 14ª, PIS nº. 12886029817, residente à Trav. Virgínia L. dos Santos, 29, Brito Lira, Remígio – PB, classificado no comportamento “BOM”

6) 526.208-9 – ROBÉRIO CARNEIRO LEAL DINIZ, brasileiro, natural de Remígio – PB, nascido aos 5 de abril de 1987, solteiro, filho de Fernando Vicente Diniz e Izolda Leal Diniz, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 231272029027/23ª CSM/Classe de 1987, identidade nº. 3201523 SSP/PB, CPF nº. 074.787.964 86, Título de eleitor nº. 035141911236, Zona 67ª, Seção 29ª, PIS nº. 20126112945, RESIDENTE À Rua Sebastiana Gonçalves de Lima, 213, Centro, Remígio – PB, classificado no comportamento “BOM”

7) 526.209-7 – CARLOS DOS SANTOS SILVA, brasileiro, natural de Guarabira – PB, nascido aos 19 de abril de 1982, casado, filho de Severino Silva e Maria Ozinete dos Santos Silva, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 193316-X/23ª CSM/Classe de 1982, identidade nº. 2848080 SSP/PB, CPF nº. 042.821.024 46, Título de eleitor nº. 027207311252, Zona 10ª, Seção 6ª, PASEP nº. 19023722267, residente à Rua Dr. Orlando J. de Sousa, 120, Castelo Branco, Araújo – PB, classificado no comportamento “BOM”

8) 526.210-1 – JUARI DA SILVA DE SOUZA, brasileiro, natural de Natal-RN, nascido aos 3 de outubro de 1979, solteiro, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 241532112984/24ª CSM/Classe de 1979, identidade nº. 1557064 SSP/RN, Título de eleitor nº. 017799591619, Zona 47ª, Seção 54ª, PIS nº. 12684172643, residente à Av. Rio Branco, s/n, Centro, Natal – RN, classificado no comportamento “BOM”

9) 526.211-9 – WELLISON WESLEY DA SILVA, brasileiro, natural de Guarabira – PB, nascido aos 29 de novembro de 1985, solteiro, filho de Geraldo Antonio da Silva e Maria José Eenedino da Silva, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 230632038223/23ª CSM/Classe de 1985, identidade nº. 3103767 SSP/PB, CPF nº. 060.154.244 43, Título de eleitor nº. 034800921210, Zona 10ª, Seção 90ª, PIS nº. 19034802380, residente à Londônio Rodrigues de Bulhões, 1279, Cordeiro, Guarabira – PB, classificado no comportamento “BOM”

10) 526.212-7 – CRISTIANO DA SILVA, brasileiro, natural de Sobrado – PB, nascido aos 7 de julho de 1979, casado, filho de Francisco Joaquim da Silva e Maria Anita Cristiano da Silva, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 988353-T/23ª CSM/Classe de 1979, identidade nº. 2469001 SSP/PB, CPF nº. 042.578.914 40, Título de eleitor nº. 028506491295, Zona 4ª, Seção 190ª, PIS nº. 12780185106, residente à Rua Projetada, s/n, Conj. Paulo Rolim, Sobrado – PB, classificado no comportamento “BOM”

11) 526.213-5 – SIDINEY ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Guarabira – PB, nascido aos 7 de dezembro de 1983, casado, filho de Severino José de Oliveira e Maria Silva de Oliveira, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 928027-V/23ª CSM/Classe de 1983, identidade nº. 3014228 SSP/PB, CPF nº. 055.272.554 45, Título de eleitor nº. 028974601236, Zona 14ª, Seção 3ª, PASEP nº. 19033785202, residente à Rua Cap. João da Mata, 175, Borborema – PB, classificado no comportamento “BOM”

12) 526.214-3 – ANDERSON AZEVEDO DE ARAÚJO, brasileiro, natural de Santa Cruz – RN, nascido aos 24 de abril de 1981, solteiro, filho de Francisco Batista Medeiros de Araújo e Ana Maria Azevedo de Araújo, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 972721-T/23ª CSM/Classe de 1981, identidade nº. 1718398 SSP/PB, CPF nº. 036.828.244 99, Título de eleitor nº. 019532841694, Zona 16ª, Seção 127ª, PIS nº. 12720233643, residente à Rua Pres. Bandeira, 280, Centro, Santa Cruz – RN, classificado no comportamento “BOM”

13) 526.215-1 – IRANILDO DAVID DA SILVA, brasileiro, natural de Guarabira – PB, nascido aos 22 de maio de 1986, solteiro, filho de Ivan David da Silva e Maria de Lourdes Minervino da Silva, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 231162007620/23ª CSM/Classe de 1986, identidade nº. 2887211 SSP/PB, CPF nº. 070.532.684 54, Título de eleitor nº. 035652351279, Zona 45ª, Seção 4ª, PIS nº. 19029060355, residente à Rua Cônego Teodomiro, 326, Centro, Pilões – PB, classificado no comportamento “BOM”

14) 526.216-0 – FLÁVIO DOS SANTOS EVARISTO, brasileiro, natural de Guarabira – PB, nascido aos 3 de outubro de 1985, casado, filho de Antonio Evaristo dos Santos e Francinete dos Santos Evaristo, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 230632042977/23ª CSM/Classe de 1985, identidade nº. 2000451 SSP/PB, CPF nº. 061.674.944 95, Título de eleitor nº. 03398751210, Zona 10ª, Seção 114ª, PIS nº.

19031765697, residente à Rua Hermenegildo de Almeida, 201, São José, Guarabira – PB, classificado no comportamento “BOM”

15) 526.217-8 – WOSLIN EDSON LEAL OLIVEIRA DE MOURA, brasileiro, natural de Picuí – PB, nascido aos 18 de setembro de 1980, solteiro, filho de Ernandes Feitosa de Moura e Adelmisa Oliveira de Moura, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 171142733418/23ª CSM/Classe de 1980, identidade nº. 2442903 SSP/PB, CPF nº. 033.306.084 98, Título de eleitor nº. 023196001295, Zona 25ª, Seção 49ª, PIS nº. 12714421441, residente à Rua José Osório Pontes, 192, Juscelino Kubtsck, Picuí – PB, classificado no comportamento “BOM”

16) 526.218-6 – THIAGO MONTEIRO DE ALMEIDA, brasileiro, natural de Esperança – PB, nascido aos 31 de maio de 1989, casado, filho de Valter Pereira de Almeida e Maria do Carmo Monteiro de Almeida, portador do certificado de Dispensa de Incorporação nº. 230602068283/23ª CSM/Classe 1989, identidade nº. 3038103 SSP/PB, CPF nº. 055.373.644 25, Título de eleitor nº. 037887181210, Zona 19ª, Seção 81ª, PIS nº. 20084753662, residente à Rua Sebastião Ataíde, 73, Centro, Esperança – PB, classificado no comportamento “BOM”

17) 526.219-4 – AYSLAN CARLOS AYRES DA SILVA, brasileiro, natural de Guarabira – PB, nascido aos 31 de março de 1980, casado, filho de Antonio Carlos da Silva e Gilzeline Ayres da Silva, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 230632039106/23ª CSM/Classe de 1980, identidade nº. 2307897 SSP/PB, CPF nº. 040.755.904 37, Título de eleitor nº. 026466211201, Zona 10ª, Seção 105ª, PIS nº. 12760743448, residente à Rua Severino Damião Sobrinho, 19, Centro, Guarabira – PB, classificado no comportamento “BOM”

18) 526.220-8 – ELSON FERREIRA RODRIGUES SILVA, brasileiro, natural de São Paulo – SP, nascido aos 15 de agosto de 1986, solteiro, filho de Edson Rodrigues Silva e Maria das Dores Ferreira, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 230912023770/23ª CSM/Classe de 1986, identidade nº. 2963377 SSP/PB, CPF nº. 064.505.034 24, Título de eleitor nº. 035116701260, Zona 84ª, Seção 197ª, PIS nº. 12907800444, residente à Rua Manoel Francisco Nascimento, 97, Silvino Costa, Marí – PB, classificado no comportamento “BOM”

19) 526.221-6 – JOSÉ JERFFESON FERREIRA MUNIZ, brasileiro, natural de Solânea – PB, nascido aos 21 de novembro de 1982, casado, filho de José Ernane Barbosa Muniz e Maria José Ferreira Muniz, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº. 208284-V/23ª CSM/Classe de 1982, identidade nº. 2527547 SSP/PB, CPF nº. 049.151.364 00, Título de eleitor nº. 30127691260, Zona 15ª, Seção 65ª, PASEP nº. 19006655956, residente à Av. Pres. Kennedy, 127, Serra da Raiz – PB, classificado no comportamento “BOM”

20) 526.413-8 – FELIPE MENEZES OITAVEN, brasileiro, natural de Salvador – BA, nascido aos 04 de agosto de 1987, solteiro, filho de Carlos Manoel da Silva Oitaven e Mariângela Carrera Menezes Oitaven, portador da Declaração de Conduta Militar, identidade nº. 09731116773 SSP/BA, CPF nº. 028.931.555 70, Título de eleitor nº. 130810090566, Zona 10ª, Seção 725ª, PIS nº. 12850332056, residente à Rua Euler de P. Cardoso, Quadra : 350, Casa 2, Stela Maris, Centro, Salvador – BA, classificado no comportamento “BOM”

21) 526.222-4 – AISLAN LEITÃO E OLIVEIRA, brasileiro natural de João Pessoa – PB, solteiro, nascido em 24 de abril de 1986, filho de João Oliveira Alves e de Maricélia da Nobrega Leitão, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº 230632040278, 23ª CSM, Classe de 1986, Identidade nº 2.624.472 SSP/ PB, CPF nº 069.043.854-05, Título de Eleitor nº 36913781228, Zona 10ª, Seção 138ª, PIS 12818178446, residente à Rua José Epaminondas, 782, Guarabira – PB, classificado no Comportamento “BOM”

22) 526.223-2 – RONAN BARBOSA DASILVA, brasileiro, natural de Pirapora – MG, solteiro, nascido em 21 de outubro de 1987, filho de Severino Dias da Silva e de Maria Celma Barbosa da Silva, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº 230632046184, 23ª CSM, Classe de 1987, Identidade 3.142.480, SSP/ MG, CPF nº 062.619.464-42, Título de Eleitor nº 36684861244, Zona 10ª, Seção 181ª, PIS nº 20324038105, residente a Rua José Álvares Trigueiro, 491, Guarabira – PB, classificado no Comportamento “BOM”

23) 526.224-1 – GERSON LUIZ GOMES DE LUNA, brasileiro, natural de Nova Cruz – RN, casado, nascido em 11 de abril de 1987, filho de Gilberto Damião de Luna e de Maria Auxiliadora Gomes de Luna, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº 240832064366, 24ª CSM, Classe de 1987, Identidade nº 2.429.876 SSP/ RN, CPF nº 065.325.934-43, Título de Eleitor nº 24462231635 Zona 12ª, Seção 165ª, PIS nº 16216979265, residente à Rua 13 de maio, 257, Centro, Nova Cruz – RN, classificado no Comportamento “BOM”

24) 526.225-9 – LUIZ PAULO DE CARVALHO FERREIRA, brasileiro, natural de Guarabira – PB, solteiro, nascido em 02 de novembro de 1987, filho de Luis Alves Ferreira e de Rejane Gomes de Carvalho Ferreira, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº 231172006224, 23ª CSM, Classe de 1987, Identidade nº 2.954.864 SSP/ PB, CPF nº 074.000.994-00, Título de Eleitor nº 355939911279, Zona 10ª, Seção 143ª, PASEP nº 16879778314, residente à Rua Pedro Camilo, 45, Centro, Piloezinhos – PB, classificado no Comportamento “BOM”

25) 526.226-7 – WILLIAM HENRIQUE DA SILVA, brasileiro, natural de Ferraz de Vasconcelos – SP, solteiro, nascido em 07 de novembro de 1986, filho de Alcides Cesáreo da Silva e de Maria do Socorro Henrique da Silva, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº 230753249146, 23ª CSM, Classe de 1986, Identidade nº 3.288.903 SSP/ SP, CPF nº 071.131.124-20, Título de Eleitor nº 036470321252 Zona 10ª, Seção 194ª, PASEP nº 19043348298, residente à Rua Jose Henrique de Bulhões, 159, Primavera, Guarabira – PB, classificado no Comportamento “BOM”

26) 526.227-5 – EDMUNDO DE LUNA NETO, brasileiro, natural de João Pessoa, solteiro, nascido em 18 de março de 1985, filho de Severino de Luna e de Maria José Paulino de Luna, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº 231532044642, 23ª CSM, Classe de 1985, Identidade nº 2.737.191 SSP/PB, CPF nº 069.4847.144-39, Título de Eleitor nº 033667251201, Zona 4ª, Seção 201ª, PIS nº 19034823876, residente à Rua Manoel Sales s/n, Centro Sobrado – PB, classificado no Comportamento “BOM”

27) 526.228-3 – ALDO DA FONSECA DUARTE, brasileiro, natural de Natal – RN, solteiro, nascido em 15 de julho de 1982, filho de Antonio Batista Duarte e de Dilma Maria da Fonseca, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº 502557v, 24ª CSM, Classe de 1982, Identidade nº 1891538 SSP/ RN, CPF nº 050.430.464-06, título de Eleitor nº 0919505741643, Zona 12ª, Seção 129ª, PIS nº13203760192, residente à Rua Sebastião Menezes, 115, COAHB, São Sebastião, Nova Cruz – PB, classificado no Comportamento “BOM”

28) 526.229-1 – JAIR SOARES VENANCIO DA SILVA, brasileiro, natural de Solânea – PB, solteiro, nascido em 10 de janeiro de 1982, filho de Antonio Venâncio da Silva e de Severina Soares da Silva, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº 230632051556, 23ª CSM, Classe de 1982, Identidade nº 2723142 SSP/PB, CPF nº 078.231754-

52, Título de Eleitor nº 033963161295, Zona 10ª, Seção 69ª, PIS nº 16844153547, residente à Travessa Nossa Senhora da Luz, 191, Guarabira – PB, classificado no Comportamento “BOM”

29) 526.230-5 – FELIPE BRUNO DOS SANTOS BARBOSA, brasileiro, natural de Nova Cruz – RN, solteiro, nascido em 02 de março de 1989, filho de Jose Edilson Barbosa e de Marize Ferreira dos Santos Barbosa, portador do Certificado de Alistamento Militar nº 240832070850, 24ª CSM, classe de 1989, Identidade nº 2641453 SSP/ RN, CPF nº 069.925.204-07, Título de Eleitor nº 027875471643, Zona 12ª, Seção 153ª, PIS nº 12980924646, residente à Rua Jorge Felipe da Silva, 17, São Sebastião, Nova Cruz – RN, classificado no Comportamento “BOM”

30) 526.231-3 – JOSÉ VALDEMIR AIRES DE QUEIROZ, brasileiro, natural de Santa Cruz – RN, solteiro, nascido em 08 de novembro de 1987, filho de Jose Soares de Queiroz e de Maria Nazaré Aires de Queiroz, portador do Certificado de Reservista de 2ª Categoria nº 108185, 24ª CSM, Classe de 1987, Identidade nº 2.572.408 SSP/ RN, CPF nº 073.886.384-07, Título de Eleitor nº 025061561694, Zona 16ª, Seção 89ª, PIS 16191442328, residente à Av. Dom Silveira, 408, Bloco D, apt 02, Candelária, Natal – RN, classificado no Comportamento “BOM”

31) 526.232-1 – JOAO PAULO FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, natural de Buique – PE, solteiro, nascido 16 de novembro de 1989, filho de João Batista Ferreira e de Sonia Souza dos Santos, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº 241532577491, 24ª CSM, Classe de 1989, Identidade nº 1.510.932 SSP/ RN, CPF nº 073.421.344-14, Título de Eleitor nº 030258521694, Zona 10ª, Seção 128ª, PIS nº 16204702093, Endereço não declarado, classificado no Comportamento “BOM”

32) 526.233-0 – ALEXANDRE SILVA DE SOUSA, brasileiro, natural de Rio de Janeiro – RJ, solteiro, nascido em 05 de novembro de 1982, filho de Irineu Marques de Sousa e de Josefa Silvestre da Silva, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº 219260v, 23ª CSM, Classe de 1982, Identidade nº 2.815.371 SSP/ PB, CPF nº 044.895.534-20, Título de Eleitor nº 028614931236, Zona 10ª, Seção 211ª, PIS nº 1607047729501, residente à Rua Hildebrando Matias, 60, Nordeste I, Guarabira – PB, classificado no Comportamento “BOM”

33) 526.234-8 – JOSÉ WALISON ALVES DA CUNHA, brasileiro, natural de Solânea – PB, solteiro, nascido em 14 de setembro de 1980, filho de Manoel Viana da Cunha e de Marinalva Alves da Cunha, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº 230752863400, 23ª CSM, Classe de 1980, Identidade nº 2.617.374 SSP/ PB, CPF nº 038.537.914-50, Título de Eleitor nº 26707251201, Zona 48ª, Seção 27ª, PIS nº 19041872364, residente à Rua Professor Francisco Pinto, 230, Centro, Solânea – PB, classificado no Comportamento “BOM”

34) 526.235-6 – MÁRCIO ANDRADE MAIA COUTO, brasileiro, natural de Guarabira – PB, solteiro, nascido em 20 de outubro de 1987, filho de Valdemar Adiles Perugorria Couto e de Maria Erla Maia Perugorria Couto, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº 230632046382, 23ª CSM, Classe de 1987, Identidade nº 3.069.073 SSP/ PB, CPF nº 048.733.134-65, Título de Eleitor nº 036940451236, Zona 10ª, Seção 217ª, PASEP nº 19034832549, residente à Rua Josué Pimentel, 160, Bela Vista, Guarabira – PB, classificado no Comportamento “BOM”

35) 526.236-4 – EDCARLOS RODRIGUES DO NASCIMENTO, brasileiro, natural de Macaparana – PE, solteiro, nascido em 29 de julho de 1986, filho de José Carlos do Nascimento e de Irene Rodrigues de Moura Nascimento, portador do Certificado de reservista de 1ª Categoria nº 05105200, OAM 300, Classe de 1986, Identidade nº 6.541.200 SSP/ PE, CPF nº 062.348.764-04, Título de Eleitor nº 064168440817, Zona 90ª, Seção 16ª, PIS/ PASEP não informado, residente à Av. José de Sousa Oliveira, 179, Recanto, Maracapanã – RN, classificado no Comportamento “BOM”

36) 526.237-2 – JOAO PAULO DOS ANJOS LOPES, brasileiro, natural de Guarabira – PB, solteiro, nascido em 15 de fevereiro de 1989, filho de Francisco de Assis Lopes e de Maria dos Anjos Lopes, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº 230082028351, 23ª CSM, Classe de 1989, Identidade nº 3.451.958 SSP/ PB, CPF nº 082.980.444-79, Título de Eleitor nº 037777731244, Zona 10ª, Seção 146ª, PIS nº 16825507657, residente à Rua Flávio Câmara, 71, Bela Vista, Araçagi – PB, classificado no Comportamento “BOM”

37) 526.238-1 – FRANCISCO CARLOS MARINHO DA COSTA, brasileiro, natural de Tanguara – RN, solteiro, nascido em 02 de abril de 1986, filho de Pedro Araújo de Medeiros e de Iracema Marinho da Costa, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº 241402028179, 24ª CSM, Classe de 1986, Identidade nº 2.053.053 SSP/ RN, CPF nº 068.483.214-35, Título de Eleitor nº 025527391686, Zona 53ª, Seção 64ª, PIS nº 13228401641, residente à Rua João Carlos, 192, Centro, Tanguara RN, classificado no Comportamento “BOM”

38) 526.239-9 – ADAILTON DOS SANTOS VIEIRA, brasileiro, natural de Campina Grande – PB, solteiro, nascido em 20 de dezembro de 1980, filho de Severino Candido Vieira Filho e de Varelúzia dos Santos Vieira, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº 230402600012, 23ª CSM, Classe de 1980, Identidade nº 2.732.473 SSP/ PB, CPF nº 056.349.774-28, Título de Eleitor nº 032590711279, Zona 72ª, Seção 218ª, PIS nº 12810356442.

39) 526.367 – GEOVÂNIA ALVES DA SILVA, brasileira, natural de Campina Grande – PB, nascida aos 26 de junho de 1984, solteira, filha de Gilvan Alves da Silva e Vânia Guimarães da Silva, portadora da cédula de identidade nº 2839115 SSP/PB, CPF nº 073.439.624 42, Título de eleitor nº. 034315931244, Zona 71ª, Seção 86ª, PIS nº. 12852251444, residente à Rua Euclides Severiano, 448, Campina Grande – PB, classificado no comportamento “BOM”

40) 526.368-9 – MARIA DE FÁTIMA SILVA DOS SANTOS, brasileira, natural de Marí – PB, nascida aos 17 de maio de 1980, casada, filha de José Floro dos Santos e Maria Pedro da Silva, portadora da cédula de identidade nº. 2305869 SSP/PB, CPF nº. 036.891.084 97, Título de eleitor nº. 027241201236, Zona 4ª, Seção 23ª, PIS/PASEP não possui, residente à Rua Francisca de Luna Freire, 139, Centro, Marí – PB, classificado no comportamento “BOM”

41) 526.369-7 – LUANA RAISA DINIZ SILVA, brasileira, natural de Guarabira – PB, nascida aos 21 de maio de 1990, solteira, filha de Arlindo da Silva e Ângela Maria Gonzaga Diniz, portadora da cédula de identidade nº. 3362387 SSP/PB, CPF nº. 086.735.414 33, Título de eleitor nº. 037783981201, Zona 10ª, Seção 50ª, PIS/PASEP não possui, residente à Travessa João Pimentel Filho, 14, Centro, Guarabira – PB, classificado no comportamento “BOM”

42) 526.370-1 – ANA CRISTINA DE OLIVEIRA MELO, brasileira, natural de Guarabira – PB, nascida aos 17 de março de 1979, casada, filha de Severino Fernandes de Oliveira e Maria Lúcia Custódio de Oliveira, portadora da cédula de identidade nº. 2296439 SSP/PB, CPF nº. 032.921164 14, Título de eleitor nº. 024264321260, Zona 10ª, Seção 55ª, PIS nº. 12734812446, residente à Rua José Américo, 302, Nordeste II, Guarabira – PB, classificado no comportamento “BOM”

43) 526.371-9 – GEOVANA SANTOS DA NÓBREGA, brasileira, natural de Mamanguape – PB, nascida aos 31 de julho de 1984, solteira, filha Daniel da Nóbrega e Maria de Lourdes Santos da Nóbrega, portadora da cédula de identidade nº. 2776001 SSP/PB, CPF nº.

055.888.244 74, Título de eleitor nº. 029678141252, Zona 10ª, Seção 100ª, PIS nº. 20614226664, residente à Rua João Alves Ferreira de Lima, 91, Clóvis Bezerra, Guarabira – PB, classificado no comportamento “BOM”

44) 526.470-7 – JOELMA ROSENO COSTA DOS SANTOS, brasileira, natural de Marí – PB, nascida aos 6 de junho de 1983, solteira, filha de João dos Santos Filho e Maria de Fátima Roseno da Costa, portadora da cédula de identidade nº. 2888577 SSP/PB, CPF nº. 066.534.094 06, Título de eleitor nº. 029143761244, Zona 4ª, Seção 197ª, PIS nº. 20987495679, residente à Rua Antonio Correia de Lima, 72, Centro, Marí – PB, classificado no comportamento “BOM”

45) 526.373-5 – ALINE OHANA SILVA DE OLIVEIRA, brasileira, natural de Marí – PB, nascida aos 18 de outubro de 1989, solteira, filha de Antonio Marcos Pereira de Oliveira e Maria Helena Silva de Oliveira, portadora da cédula de identidade nº. 3354777 SSP/PB, CPF nº. 063.375.774 85, Título de eleitor nº. 038923131201, Zona 4ª, Seção 159, PASEP nº. 19038846870, residente à Rua Luis Guedes, 105, Severino Costa, Marí – PB, classificado no comportamento “BOM”

46) 526.347-3 – AULEIDE LEÔNICIO CRUZ, brasileira, natural de Campina Grande – PB, nascida aos 14 de agosto de 1982, solteira, filha de José Alberto Cruz e Zuleide Leônicio Cruz, portadora da cédula de identidade nº. 2732379 SSP/PB, CPF nº. 01215437498, Título de eleitor nº. 032589181228, Zona 72ª, Seca 61ª, 12834062445, residente à Rua C. João Figueiredo, 534, Bodocongó, Campina Grande – PB, classificado no comportamento “BOM”

47) 526.375-1 – ALINE RODRIGUES FRANCISCO, brasileira, natural de Guarabira – PB, nascida aos 30 de março de 1989, solteira, filha de Sebastião Rodrigues Francisco e Maria Verônica Januário de Lima, portadora da cédula de identidade nº. 3270680 SSP/PB, CPF nº. 07067579473, Título de eleitor nº. 039226861279, Zona 10ª, Seção 102, PIS nº. 16019774814, residente à Rua Augusto de Almeida, 265, Bairro Novo, Guarabira – PB, classificado no comportamento “BOM”

48) 526.376-0 – GEISIANE DE SOUZA PEREIRA, brasileira, natural de Guarabira – PB, nascida aos 20 de fevereiro de 1986, solteira, filha de José Francisco Pereira e Joseine de Sousa Pereira, portadora da cédula de identidade nº. 3039877 SSP/PB, CPF nº. 067.431.354 29, Título de eleitor nº. 033745481201, Zona 10ª, Seção 213ª, PASEP nº. 19037295072, residente à Rua Genival Braga da Silva, 131, São José, Guarabira – PB, classificado no comportamento “BOM”

49) 526.377-8 – TAÍS KAROLINA ISIDRO SILVA, brasileira, natural de Campina Grande – PB, nascida aos 7 de julho de 1988, solteira, filha de Manuel Martins Silva e Maria Cristina Isidro Silva, portadora da cédula de identidade nº. 444160899 SSP/SP, CPF nº. 075.440.004 27, Título de eleitor nº. 036367711201, Zona 9ª, Seção 106ª, PASEP nº. 19035614936, residente à Rua João Nepomuceno, 1684, Conj. Cehap II, Alagoa Grande – PB, classificado no comportamento “BOM”

50) 526.470-7 – EDNALVA VIRGÍNIO DA SILVA, brasileira, natural de Guarabira – PB, nascida aos 5 de julho de 1987, casada, filha de Severino Virgínio da Silva e Lúcia Maria Virgínio da Silva, portadora da cédula de identidade nº. 2967117 SSP/PB, CPF nº. 06185158442, Título de eleitor nº. 035148681236, Zona 47ª, Seção 64ª, 11796987314, residente à Rua Nova, s/n, Centro, Duas Estradas – PB, classificado no comportamento “BOM”

51) 526.379-4 – TATIANY GERMANO FLORÊNCIO DOS SANTOS, brasileira, natural de João Pessoa – PB, nascida aos 12 de maio de 1983, solteira, filha de Francisco Florêncio dos Santos e Maria da Penha Germano dos Santos, portadora da cédula de identidade nº. 2442455 SSP/PB, CPF nº. 04588089463, Título de eleitor nº. 029674771287, Zona 10ª, Seção 66ª, PASEP nº. 19020729627, residente à Rua Clemente Pereira, 90, Centro, Guarabira – PB, classificado no comportamento “BOM”

ÁREA DE CIRCUNSCRIÇÃO DE CAJAZEIRAS – 6º BPM

1) 526.183-0 – JOÃO PAULO NASCIMENTO FERREIRA, brasileiro, natural de Cajazeiras – PB, casado, nascido em 02 de agosto de 1982, filho de Francisco Ferreira da Silva e de Maria do Socorro Nascimento Ferreira, portador do Certificado de Reservista de 2ª Categoria nº 031177, 23ª CSM, Classe de 1982, Identidade nº 2.825.891 SSP/ PB, CPF nº 052.774.604-54, Título de Eleitor nº 032845431201, Zona 42ª, Seção 23ª, PIS nº 20360642718, residente à Rua Lourival Gomes de Albuquerque, 270, Remédios, Cajazeiras – PB, classificado no Comportamento “BOM”

2) 526.184-8 – JOSÉ LUIZ DE SOUZA BARBOZA, brasileiro, natural de Cajazeiras – PB, solteiro, nascido em 27 de abril de 1985, filho de João Batista Barboza e de Elioneide Sousa Barboza, portador do Certificado de Reservista de 2ª Categoria nº 031976, 23ª CSM, Classe de 1985, Identidade nº 3.070.198 SSP/ PB, CPF nº 056.403.394-46, Título de Eleitor nº 033292961252, Zona 68ª, Seção 48ª, PIS nº 20345144559, residente à Rua Zenilson Alcântara, 240, Pôr do Sol, Cajazeiras, PB, classificado no Comportamento “BOM”

3) 526.194-5 – CARLOS EDUARDO ALVES, brasileiro, natural de São Caetano do Sul – SP, solteiro, nascido em 21 de março de 1985, filho de José Alves Sobrinho e de Maria do Carmo Lacerda Alves, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº 230372105893, 23ª CSM, Classe de 1985, Identidade nº 2.826.336 SSP/ PB, CPF nº 059.535.214-64, Título de Eleitor nº 0328345012011, Zona 42ª, Seção 55ª, PIS nº 20312440531, residente à Rua José Pedro Quirino, 303, Esperança, Cajazeiras, PB, classificado no Comportamento “BOM”

4) 526.135-3 – FRANCISCO NARCÉLIO DA SILVA, brasileiro, natural de Crato – CE, casado, nascido em 21 de março de 1981, filho de Alceu Firmino da Silva e de Francisca Nelsa da Silva, portador do Certificado de Reservista de 2ª Categoria nº 279587, 25ª CSM, Classe de 1981, Identidade nº 9.702.913.755.4 SSP/ CE, CPF nº 875.350.093-87, Título de Eleitor nº 50118660787, Zona 27ª, Seção 227ª, PIS nº 20988523587, residente à Rua Hermenegido Firmesa, 248, Apt 08, Centro, Crato – CE, classificado no Comportamento “BOM”

5) 526.196-1 – ANTONIO EZIVAN FURTADO DA SILVA, brasileiro, natural de Barbalha – CE, casado, nascido em 27 de julho de 1985, filho de José Caboclo da Silva Maria Lucia Furtado da Silva, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº 250182038249, 25ª CSM, Classe de 1985, Identidade nº 2000016004435 SSP/ CE, CPF nº 019.348.153-73, Título de Eleitor nº 056276800701, Zona 76ª, Seção 72ª, PASEP nº 19042197407, residente no Distrito de Umburanas, Mauriti, CE, classificado no Comportamento “BOM”

6) 526.197-0 – ANTONIO CLAUDEMIR DE LACERDA JÚNIOR, brasileiro, natural de Conceição – PB, casado, nascido em 13 de junho de 1985, filho de Antonio Claudemir de Lacerda e de Cristina Soares de Lacerda, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº 230753162174, Identidade nº 4.836.932 SSP/ PB, CPF nº 073.949.954-88, Título de Eleitor nº 038131931252, Zona 41ª, Seção 38ª, PIS/ PASEP não possui, residente à Rua Capitão João Pedro, s/n, Conceição, PB, classificado no Comportamento “BOM”

7) 526.198-8 – JADEILSON ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Sousa – PB, casado, nascido em 5 de janeiro de 1988, filho de Francisco Alves de Oliveira e de Maria Amélia Ferreira, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº 231622131275, Identidade nº 3.072.181 SSP/ PB, CPF nº 090.110.094-36, Título de Eleitor nº 036560021228, Zona 35ª, Seção 66ª, PASEP nº 19044787554, residente à Rua Professora Clotilde Meira, 33, Alto Capanema, Sousa – PB, classificado no Comportamento “BOM”

8) 526.240-2 – MARIA DO SOCORRO ARAÚJO DA SILVA, brasileira, natural de Cajazeiras – PB, solteira, nascida em 26 de agosto de 1985, filha de Severino Eduardo da Silva e de Maria de Fátima Araújo da Silva, Identidade nº 2.914.305 SSP/ PB, CPF nº 050.043.804-81, Título de Eleitor nº 033862881252, Zona 68ª, Seção 38ª, PIS nº 2067887550701, residente à Rua André Cunha Rolim, 115, Por do Sol, Cajazeiras – PB, Classificada no Comportamento “BOM”


EULLER DE ASSIS CHAVES - C/O CQC
Comandante-Geral

BBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – Nº 652 T

O Presidente da **BBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 12547-11**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **ANDERSON FERNANDES PEREIRA**, beneficiária do (a) ex-servidor (a) falecido (a), **ÂNGELO CÂNDIDO PEREIRA**, matrícula nº **510.770-9**, com base no art. 19, § 2º, alínea “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data da habilitação (art.76, Lei nº 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003.

João Pessoa, 18 de novembro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – Nº 653 T

O Presidente da **BBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 12547-11**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **ANDREZA APARECIDA FERNANDES**, beneficiária do (a) ex-servidor (a) falecido (a), **ÂNGELO CÂNDIDO PEREIRA**, matrícula nº **510.770-9**, com base no art. 19, § 2º, alínea “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data da habilitação (art.76, Lei nº 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003.

João Pessoa, 18 de novembro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – Nº 654 T

O Presidente da **BBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 12547-11**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **ANLISSON FERNANDES PEREIRA**, beneficiária do (a) ex-servidor (a) falecido (a), **ÂNGELO CÂNDIDO PEREIRA**, matrícula nº **510.770-9**, com base no art. 19, § 2º, alínea “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data da habilitação (art.76, Lei nº 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003.

João Pessoa, 18 de novembro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº. 667

O Presidente da **BBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 12202/11**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ANTONIO JOSÉ VIANA**, beneficiário (a), do (a) ex-servidor (a) falecido (a) **MARIA ESTRELA VIANA**, matrícula nº. **115.418-4**, com base no Art. 19, §2º, “a”, da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (Art. 1º. da Portaria nº. 018/2004-PBPREV), em conformidade com o Art. 40, §7º, Inciso II, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, de 31/12/2003.

João Pessoa, 28 de novembro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº. 668 T

O Presidente da **BBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 12202/11**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARCELO ESTRELA VIANA**, beneficiário (a), do (a) ex-servidor (a) falecido (a) **MARIA ESTRELA VIANA**, matrícula nº. **115.418-4**, com base no Art. 19, §1º, “a”, da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (Art. 1º. da Portaria nº. 018/2004-PBPREV), em conformidade com o Art. 40, §7º, Inciso II, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, de 31/12/2003.

João Pessoa, 28 de novembro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº. 670

O Presidente da **BBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 11999/11**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **SEVERINA DE ALMEIDA HENRIQUE PEREIRA**, beneficiário (a), do (a) ex-servidor (a) falecido (a) **JURANDIR HENRIQUE PEREIRA**, matrícula nº. **47.085-6**, com base no Art. 19, §2º, “a”, da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do requerimento (Art. 2º. da Portaria nº. 018/2004-PBPREV), em conformidade com o Art. 40, §7º inciso I e §8º, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, de 31/12/2003.

João Pessoa, 28 de novembro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº. 671

O Presidente da **BBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 12904/11**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **FRANCISCA MARTINHA DA SILVA**, beneficiário (a), do (a) ex-servidor (a) falecido (a) **VALDEMI BATISTA RAMOS**, matrícula nº. **502.974-1**, com base no Art. 19, §2º, “a”, da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do requerimento (Art. 2º. da Portaria nº. 018/2004-PBPREV), em conformidade com o Art. 40, §7º inciso I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, de 31/12/2003.

João Pessoa, 28 de novembro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº. 672

O Presidente da **BBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 12570/11**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **EREMILSON DE ARAGUAI PINHEIRO**, beneficiário (a), do (a) ex-servidor (a) falecido (a) **ALZIMIRA LACERDA ALVES**, matrícula nº. **121.551-5**, com base no Art. 19, §2º, “a”, da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do requerimento (Art. 2º. da Portaria nº. 018/2004-PBPREV), em conformidade com o Art. 40, §7º inciso II, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, de 31/12/2003.

João Pessoa, 28 de novembro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº. 673

O Presidente da **BBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 13321/11**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **SANTIAGO NÓBREGA**, beneficiário (a), do (a) ex-servidor (a) falecido (a) **ELISETE VIANA NÓBREGA**, matrícula nº. **39.374-6**, com base no Art. 19, §2º, “a”, da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (Art. 1º. da Portaria nº. 018/2004-PBPREV), em conformidade com o Art. 40, §7º inciso I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, de 31/12/2003.

João Pessoa, 28 de novembro de 2011.


GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº. 674

O Presidente da **BBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 13123/11**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ROBERTO FLÁVIO MACHADO FREIRE**, beneficiário (a), do (a) ex-servidor (a) falecido (a) **ELIANE DE CASTRO MACHADO FREIRE** matrícula nº. **720.142-7**, com base no Art. 19, §2º, “a”, da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (Art. 1º. da Portaria nº. 018/2004-PBPREV), em conformidade com o Art. 40, §7º inciso II, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, de 31/12/2003.

João Pessoa, 28 de novembro de 2011.


HÉLIO CARNEIRO FERNANDES
Presidente da PBprev

Resenha/PBprev/GP/nº 329-2011

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Assunto
01	11469-11	SIRLEIDE DANTAS FREITAS DE FARIAS	REVERSÃO DE COTA
02	12018-11	HANNAH TAYNAN DE LIMA BEZERRA RABELO	REVERSÃO DE COTA
03	11953-11	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA GADELHA ABRANTES	REVERSÃO DE COTA
04	12213-11	RIJOVAN JOSUÉ SANTOS DE ALMEIDA	REVERSÃO DE COTA
05	7869-11	TERESINHA MENDES MOREIRA	REVERSÃO DE COTA

João Pessoa, 29 de novembro de 2011.


HÉLIO CARNEIRO FERNANDES
Presidente da PBprev

Secretaria de Estado
da Fazenda

SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA
C. E. DE QUEIMADAS

PORTARIA Nº 00018/2011/QUE 26 de Maio de 2011

O Coletor Estadual da **C. E. DE QUEIMADAS**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0646272011-5;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) domicílio(s) fiscal(is);

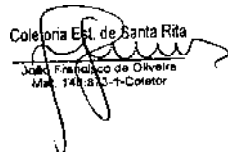
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


João Francisco de Oliveira
M.º 148.813-1 - Coletor

Anexo da Portaria Nº 00018/2011/QUE

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.159.522-7	VALFREDO XAVIER CRUZ	AV AVENIDA ELPIDIO DE ALMEIDA, Nº 357 - CATOLE	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL

SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA
C. E. DE QUEIMADAS

PORTARIA Nº 00033/2011/QUE 28 de Setembro de 2011

O Coletor Estadual da **C. E. DE QUEIMADAS**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

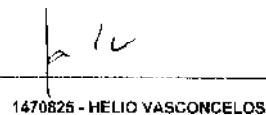
Considerando que o(s) contribuinte(s) fez(fizeram) prova do pagamento da importância reclamada pelo Fisco;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


1470826 - HÉLIO VASCONCELOS

SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA
C. E. DE ARARUNA

PORTARIA Nº 00005/2011/ARU 29 de Setembro de 2011

O Coletor Estadual da **C. E. DE ARARUNA**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1290042011-3;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


1479121 - DOMINGOS SAVIO BARROS DE MELO

Anexo da Portaria Nº 00005/2011/ARU

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.099.378-4	TANIA MARIA DE CASTRO OLEGARIO	R. ANTONIO FAUSTO DE MACEDO, Nº 00188 - CENTRO	CACIMBA DE DENTRO / PB	FORTE

SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA
C. E. DE PATOS

PORTARIA Nº 00075/2011/PAT 30 de Setembro de 2011

O Coletor Estadual da **C. E. DE PATOS**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que o(s) contribuinte(s) de que trata a relação em anexo teve(iveram) sua(s) inscrição(ões) cancelada(s), "ex-offício", indevidamente;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da firma constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30/09/2011.


1585312 - ELVIS FRANCELINO PEREIRA DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 00075/2011/PAT

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.185.044-8	TACIANA SALES BENTO ME	R. JOAQUIM LOPES, Nº 200 - LIBERDADE	PATOS / PB	NORMAL

SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00208/2011/RJP 19 de Julho de 2011

O Subgerente da **RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0873122011-8, 0882022011-3;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19/07/2011.


1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00208/2011/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.157.076-1	CDA COMERCIO E SERVIÇOS DE RESÍDUOS E SUCATAS LTDA	R. DO BR 101, Nº 779 - NOVAIS	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.151.013-2	DAIANA APARECIDA PLACITELLI	R. FERNANDO LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS, Nº 1392 - BESSA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00259/2011/RJP 14 de Setembro de 2011

O Subgerente da **RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**, usando

das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, Inciso II do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que o(s) contribuinte(s) de que trata a relação em anexo teve sua(s) inscrição(ões) cancelada(s), "ex-officio", indevidamente;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14/09/2011.


1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00259/2011/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.142.050-8	ILDETE VIEIRA DE FIGUEIREDO - ME	JOAQUIM PIRES FERREIRA, Nº S/N - DOS ESTADOS	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

Secretaria de Estado da Educação

CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

RECURSOS FINANCEIROS LIBERADOS PELO FNDE PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO EXERCÍCIO 2011 - MÊS: SETEMBRO/2011

CA Nº 034355/2011 – 13 DE OUTUBRO DE 2011

Programa	Rede Estadual	
	Data de Emissão	Valor em R\$
PNAE – FUNDAMENTAL MAIS EDUCAÇÃO	30/09/2011	394.260,00
PNAE - MÉDIO	30/09/2011	718.692,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ-ESCOLA	30/09/2011	10.842,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – INDÍGENA	30/09/2011	44.772,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EJA	30/09/2011	433.470,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL	30/09/2011	1.128.174,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – QUILOMBOLA	30/09/2011	6.648,00
PNAE – CRECHE	30/09/2011	21.864,00

CA Nº 039938/2011 – 08 DE NOVEMBRO DE 2011

Programa	Rede Estadual	
	Data de Emissão	Valor em R\$
PNAE – FUNDAMENTAL MAIS EDUCAÇÃO	31/10/2011	432.060,00
PNAE – CRECHE	31/10/2011	21.864,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – QUILOMBOLA	31/10/2011	6.648,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – INDÍGENA	31/10/2011	44.772,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ-ESCOLA	31/10/2011	10.842,00
PNAE – MÉDIO	31/10/2011	718.692,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EJA	31/10/2011	433.470,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL	31/09/2011	1.128.174,00

Secretarias de Estado da Administração Penitenciária/da Educação

Portaria Conjunta Nº002/2011

João Pessoa 30 de novembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 5º. Da Lei 8.186 de 16 de março de 2007, em conformidade com o que dispõem as Resoluções nº. 02/2010 do Conselho Nacional de Educação, e 03/2009 do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, bem como considerando o que dispõe o Decreto nº. 7.626/2011 da Presidência da República, e a necessidade de elaboração e implementação do Plano Estadual de Educação em Prisões;

RESOLVEM:

Art. 1º. Criar, no âmbito de competências da Gerência Executiva de Ressocialização, e da Gerência Executiva de Educação de Jovens e Adultos, a Comissão Interinstitucional de Educação em Prisões;

Art. 2º. Fixar as atribuições da Comissão Interinstitucional de Educação em Prisões, no sentido do DIAGNÓSTICO, ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO da política

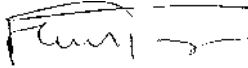
estadual de educação em prisões, podendo para tanto, vistoriar estabelecimentos penais, acessar prontuários de apenados e outros documentos administrativos, e entrevistar presos e profissionais do Sistema Penitenciário Paraibano;

Art. 3º. Nomear os servidores IVANILDA MATIAS GENTLE, matrícula 171.338-8, MARIA OLIVEIRA DE MORAIS, matrícula 170.888-1, MAZUKYEVICZ RAMON SANTOS DO NASCIMENTO SILVA, matrícula 163.370-8, e ELIANE MARIA DE AQUINO, matrícula 81.553-5, para compor a referida Comissão;

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Publique-se.

Cumpra-se.



HARRISON TARGINO
Secretário


AFONSO CELSO CALDEIRA SCOCUGLIA
Secretário

Secretarias de Estado do Planejamento e Gestão / Educação / Universidade Estadual da Paraíba

Portaria Conjunta nº 168

João Pessoa, 1 de novembro de 2011.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009, observados os limites estabelecidos na Lei nº 9.331 de 12 de janeiro de 2011, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelece o artigo 15, Decreto nº 29.463, de 15 de julho de 2008;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEE - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Convênio nº 0459/2011, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, relativo à PROJETO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES QUE ATUAM NA REDE ESTADUAL NO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática									Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	361	5036	4313	3190	16	003	01688	3.052.000,00
22	101	12	361	5036	2297	3390	39	003	01687	3.511.500,00
22	101	12	361	5036	2297	3390	39	003	01700	104,00
TOTAL										6.563.604,00


Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

Publicada no D.O.E de 05/11/2011

Republicado por Incorreção


GUSTAVO MARCELO FIGUEIREDES NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


AFONSO CELSO CALDEIRA SCOCUGLIA
Secretário


Prof. Marlene Alves Sousa Luna
Reitora